



**Programa Eleitoral às
Eleições Autárquicas
2021: OEIRAS**

OEIRAS
A NOSSA CA(U)SA
AUTÁRQUICAS 2021
DIA 26 DE SETEMBRO, VOTA PAN

INTRODUÇÃO	1
1. AÇÃO CLIMÁTICA E AMBIENTE	3
2. PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	26
3. EDUCAÇÃO	40
4. SAÚDE, BEM-ESTAR E REALIZAÇÃO PESSOAL	71
5. HABITAÇÃO E PATRIMÓNIO PÚBLICO	104
6. PERTENÇA, DIGNIDADE E ACESSO À JUSTIÇA	112
7. CULTURA E VALORIZAÇÃO ARTÍSTICA	145
8. MOBILIDADE E VIAS DE COMUNICAÇÃO	152
9. ECONOMIA E INVESTIMENTO MUNICIPAL	162
10. ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO	172
11. PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA	181
12. PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	189

Introdução

O PAN - Pessoas-Animais-Natureza encara a política como veículo para a mudança que queremos ver no mundo. É por isso que levamos tão a sério a confiança que as nossas e os nossos eleitores depositam em nós e é também por isso que nos dedicamos tão afincadamente no exercício dos nossos mandatos autárquicos. Sentimos a responsabilidade que decorre de sermos a voz de quem nos confiou o seu voto e simultaneamente a oportunidade de podermos contribuir, o melhor que podemos e sabemos, para servir o nosso próximo.

Apresentamo-nos às Eleições Autárquicas 2021 com um programa eleitoral orientado por uma visão ecocêntrica que perspetiva a saúde humana e a saúde do planeta como duas faces de uma mesma moeda e afirmando que só com uma visão integrada poderemos alcançar aquilo que comumente chamamos de qualidade de vida ou de “bem viver”. Este programa pretende assumir uma resposta aos dois grandes desafios do tempo presente: a crise climática e a crise sócio-económica causada pela Covid-19. Dois desafios só por si extremamente exigentes, mas que, uma vez coexistindo no tempo, exigirão ainda mais de todas e todos nós.

Os próximos quatro anos serão, pois, especialmente complexos à escala global e, por maioria de razão, à escala local, com os municípios a serem chamados para a linha da frente da implementação das políticas públicas, num cenário de descentralização de competências que pode ter o mérito de aproximar as respostas necessárias às populações, mas também o risco de se consumado sem planeamento e sem o necessário investimento, colocar um país já de si a várias velocidades ainda mais fragmentado.

Organizamos o nosso programa autárquico em doze grandes eixos, que colocam nos municípios o centro da nossa ação política, com a consagração de propostas que abarcam os vários ciclos de vida dos cidadãos e as diferentes dimensões do quotidiano a nível municipal. E fá-lo, naquilo que é orgulhosamente um traço distintivo do PAN, sempre com total respeito pelas demais formas de vida e pela nossa casa comum: o planeta Terra. Para nós o caminho faz-se com políticas que coloquem pessoas, animais e natureza a coabitar harmoniosamente, sendo que não concebemos um cenário em que um destes três pilares se autonomiza face aos demais.

1. Ação Climática e Ambiente

A pandemia da Covid-19 veio demonstrar que a nossa relação com a natureza é insustentável e nos expõe a perigos de saúde e a custos económicos que põem em causa a vida tal como a conhecemos. Já há muito que os cientistas nos vêm alertando para esta realidade.

Existem evidências científicas de que as ações humanas, desde a Revolução Industrial, se tornaram o principal motor das mudanças ambientais globais.

Em 2009, um grupo de cientistas do centro de resiliência de Estocolmo procurou colocar limites à ação humana para prevenir catástrofes e sustentou a existência de 9 limites planetários, 4 dos quais à data de hoje já foram ultrapassados - as alterações climáticas, a perda de biodiversidade, o uso do solo e os ciclos biogeoquímicos, enquanto os restantes correm um risco iminente de serem ultrapassados. De acordo com os cientistas que definiram estes conceitos, transgredir um ou mais limites planetários irá desencadear mudanças ambientais abruptas em sistemas de escala continental e planetária, alterando a vida na Terra, tal como a conhecemos.

Também do ponto de vista económico, como já reiteradamente afirmado por entidades como a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) e o Banco Mundial, o custo da não-ação é em muito superior ao custo da redução de emissões, seja pelos custos de resposta às diferentes catástrofes provocadas pelas alterações climáticas seja pelos custos da adaptação dos territórios às mesmas.

Mais, temos de alterar este paradigma em que vivemos, de lucro financeiro de curto prazo, para um paradigma de valor económico de longo prazo, um paradigma que reflita na economia o real valor dos bens e dos recursos e, assim, possa permitir que as opções dos agentes económicos sejam as melhores para a

humanidade, em detrimento do lucro no curto prazo. É com base nesta mudança de mentalidade que reside a visão do PAN, sendo que as nossas propostas neste eixo de atuação se centram, precisamente, em ações que contribuem para o equilíbrio dos limites planetários, porque todos temos de ser agentes dessa mudança. Sem a nossa casa comum, a vida, tal como a conhecemos, não irá continuar. Nesta visão transversal, todas as políticas municipais devem ter como base a intenção de contribuir para a “poluição zero”, criando mecanismos de monitorização, envolvendo as comunidades educativas e a participação cidadã.

1.1. Mitigação das alterações climáticas

Entramos no ano de 2021 a menos de uma década do ponto de não retorno. Todos os esforços de redução de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) são poucos para evitar esta ameaça à vida no Planeta. É por isso fundamental o contributo a nível municipal para a redução das emissões.

Os fatores que mais contribuem para a emissão de gases com efeito de estufa são a pecuária, a alteração do uso do solo, a desflorestação, a energia, os transportes, os resíduos, a agricultura intensiva e a pesca industrial. Assim, propomos:

- Declaração conjunta da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal da “emergência climática” bem como o compromisso de articular a execução das demais políticas públicas com o combate às alterações climáticas e à mitigação dos seus efeitos;
- Compromisso do município no sentido de assumir como uma das suas prioridades tornar-se um município neutro em carbono até 2030;
- Adesão do município à rede de “Cidades Protetoras da Terra”.

1.1.1. Energia

A nível da energia, o caminho tem de ser a aposta nas energias limpas, na eficiência energética e na redução da pobreza energética.

Para além da importância da justiça social no acesso à energia, a implementação das medidas propostas pelo PAN irá permitir maior autonomia energética às famílias e diminuir a dependência energética do exterior, com impactos positivos na balança de pagamentos e na segurança energética. Salienta-se, ainda, que os efeitos na economia são muito positivos, potenciando a criação de empregos verdes e o desenvolvimento económico.

Assim, o PAN, propõe:

- Que o município se deva pautar pelo Direito à Soberania Energética, entendida enquanto o direito das pessoas, comunidades e coletivos, de tomar decisões respeitantes à produção, distribuição e consumo de energia, na forma que considerem mais adequada às suas circunstâncias ecológicas, económicas, sociais e culturais, respeitando a Natureza e as outras espécies;
- Que o município chame a si a rede de distribuição de energia elétrica de baixa tensão, permitindo fazer a gestão da mesma e canalizar os excedentes de produção das renováveis existentes no concelho, para abastecimento da rede pública municipal;
- Incentivar a micro-produção e armazenamento de energias renováveis, com a criação de um pacote municipal de apoio à micro-produção de energias renováveis, incluindo tecnologias de armazenamento de energias renováveis em pequena escala, para particulares e cooperativas, com apoios de financiamento bonificado e de subsídios a fundo perdido, promovendo a autonomia energética;
- Financiar a 100% e a fundo perdido a instalação de sistemas de microprodução de energia fotovoltaica nos edifícios das instituições do 3º sector sediadas no concelho, especialmente, naquelas em que o município

comparticipa o seu funcionamento, quer pela cedência de instalações, quer por apoios financeiros à atividade;

- Criar e potenciar medidas específicas para as comunidades de energia, sendo que estas têm impactos extremamente positivos nas reduções de perdas na rede e democratização da energia;
- Apoiar a criação de comunidades energéticas nos condomínios (um prédio pode ser uma comunidade energética);
- Criar um balcão de informação municipal sobre soluções específicas para a microgeração, organização e apoio às comunidades energéticas;
- Elaborar e implementar uma Estratégia Local para a Eficiência Energética;
- Criar um Observatório que disponibilize dados relativos ao consumo de energia e de água, às emissões de gases com efeito de estufa, resíduos, águas residuais;
- Substituir gradualmente a iluminação pública e a semaforização tradicionais por soluções mais eficientes, de preferência com aproveitamento das energias alternativas, com especial incidência sobre a energia solar;
- Implementar uma solução de iluminação pública que permita ligar/desligar a horas específicas com base em dados astronómicos correspondentes ao pôr e nascer do Sol, por forma a otimizar o consumo de energia;
- Instalar equipamentos de produção local de energia renovável para autoconsumo (fotovoltaico e eólico) nos edifícios públicos municipais, através da aplicação dos critérios europeus de compras públicas ecológicas;
- Incluir painéis fotovoltaicos transparentes em janelas em todas as construções novas da autarquia. Programar a introdução destes painéis no parque já edificado do Município.

- Integrar sistemas solares térmicos nos equipamentos do município onde se consome uma elevada quantidade de água quente, nomeadamente escolas, pavilhões desportivos, quartéis de bombeiros ou piscinas;
- Promover ações de sensibilização a funcionários da autarquia e à população em geral, com especial relevância nas escolas, focando boas práticas para a redução de consumos energéticos em todos os edifícios públicos;
- Criar incentivos para que os privados (investidores e particulares) instalem unidades de produção de energia, nomeadamente através da diminuição das taxas de licenciamento e apoio técnico;
- Criar o “Compromisso Municipal para a Descarbonização”, que passará pela redução, até 2025, de 20% das emissões de gases com efeito de estufa, através de adesão voluntária por qualquer entidade.

1.1.2. Mobilidade intermodal, inclusiva e ativa

Na área da mobilidade, a transição tem de passar por novas formas de reorganização de trabalho e pela aposta numa mobilidade sustentável, suave, intermodal, ativa e inclusiva, através da melhoria da rede de transportes públicos, bem como pelo desenvolvimento de uma rede integrada de eixos cicláveis e de intermodalidade. O apoio ao desenvolvimento de tecnologias mais limpas na mobilidade, como a mobilidade elétrica e os combustíveis neutros em carbono, assume ainda pleno relevo. Esta aposta, para além de reduzir as emissões de gases com efeito de estufa, traduz-se num impacto positivo na qualidade do ar – responsável por milhões de mortes prematuras a nível mundial – e também no aumento da independência energética, com impactos positivos na balança de pagamentos e na segurança energética.

O futuro do planeta e o ambiente não são dissociáveis das questões da mobilidade, por isso sendo a mobilidade um eixo tão relevante, apresentamos, neste programa, um capítulo autónomo para o tema, para além das medidas propostas no presente capítulo. O PAN propõe:

- Eliminar as barreiras arquitetónicas que persistem nas cidades, que dificultam a inclusão, inviabilizam o acesso aos transportes públicos e uma cidadania ativa;
- Garantir a existência de uma estratégia de acessibilidades, transversal às diversas áreas da governação, que promova a acessibilidade aos transportes, a interconectividade e a informação atualizada sobre as viagens e o funcionamento dos acessos, incluindo em braile para as pessoas com deficiência visual;
- Elaboração pelo município de um Plano Municipal de Acessibilidade Pedonal, incluindo a respetiva avaliação e adaptação;
- Promover a realização de diagnósticos atualizados e regulares relativos ao cumprimento da legislação sobre acessibilidades;
- Incentivar novas formas de organização do trabalho nas esferas de influência do município – acautelando as questões de igualdade de género, o combate ao isolamento e ao *burnout*, e garantindo a existência de condições e infraestruturas de comunicação;
- Promover junto dos empregadores o conceito de horários intercalados, pois em alguns setores, a flexibilidade de horários permitirá uma melhor qualidade de vida, maior produtividade e redução de trânsito em hora de ponta;
- Reconverter a frota municipal em veículos menos impactantes no referente a emissões de GEE;
- Recuperar ou investir em faixas BUS dedicadas e no metropolitano de superfície.

1.1.3. Resíduos e economia circular

A necessidade de redução da produção de resíduos urbanos e de aumento das respetivas taxas de reciclagem ainda é um desígnio por cumprir em Portugal. As metas para 2020 definidas na Diretiva Europeia 2008/98/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de novembro de 2008, sobre resíduos, consistem,

sinteticamente, em três grandes metas, que ainda não foram alcançadas: 1) atingir uma redução da produção de resíduos de 10% face a 2012; 2) deposição máxima de resíduos biodegradáveis em aterro de 35% e 3) assunção de um nível de reciclagem mínimo de 50%.

Infelizmente, os números mostram-nos uma realidade bem distinta. Com efeito, de acordo com o relatório anual de resíduos urbanos publicado pela Agência Portuguesa do Ambiente para o ano de 2019, assistiu-se a um aumento na produção de resíduos urbanos relativamente a 2018, sendo que existe um aumento anual da produção total de resíduos entre 1 e 4% desde 2014 e cerca de 33% de resíduos vão diretamente para aterro. No que respeita à meta de Resíduos Urbanos Biodegradáveis (RUB) depositados em aterro, estamos distantes da meta (35%), dado que o valor apurado em 2019 foi de 45%.

O sistema PAYT (Pay-as-you-throw) na recolha de resíduos urbanos implica uma atuação ativa dos cidadãos sobre a sua produção e correto encaminhamento dos resíduos e tem constituído, a nível internacional, um sistema de referência para a redução da produção de resíduos e para o aumento da taxa de reciclagem. O foco passa presentemente por um modelo de economia circular, abandonando-se o atual modelo linear, de forma a mantermos o valor de produtos e materiais durante o maior período de tempo possível no ciclo económico, o que permite diminuir a produção de resíduos. Por outro lado, é essencial incentivar a reutilização dos produtos e equipamentos, ao invés de continuarmos focados no seu destino final que será, inevitavelmente, ou um aterro sanitário ou uma incineradora, que vão emitir, por sua vez, mais gases com efeito de estufa.

Em março de 2020 foi adotado o Plano de Ação para a Economia Circular pela União Europeia, constituindo esta transição da Europa para uma economia circular um dos principais pilares do Pacto Ecológico Europeu, pois assim será possível reduzir a pressão sobre os recursos naturais, evitar a perda de biodiversidade e caminhar para alcançar o objetivo da neutralidade carbónica em 2030.

A economia circular representa a mudança de um modelo linear para um modelo circular, acompanha todo o ciclo de vida de cada categoria de produto,

e inicia-se no desenho dos produtos e das próprias embalagens, incentiva a consumos sustentáveis e conscientes, previne a produção de resíduos e promove o prolongamento da vida útil dos recursos, pondo fim à [obsolescência programada](#). Com esta mudança, além da redução dos GEE (sendo a produção de materiais de uso quotidiano é responsável por 45% das emissões de CO₂), e a diminuição de pressão sobre os recursos e ecossistemas, espera-se a promoção da inovação e a criação de empregos (cerca de [700 000 postos de trabalho na UE](#) até 2030).

Os apoios à economia circular devem privilegiar projetos que contribuam para o desenvolvimento de modelos de negócio circulares como as simbioses industriais, em que se privilegia a reutilização de resíduos de umas indústrias para outras, bem como incentivar negócios que promovam o arranjo de equipamentos, não esquecendo, o combate ao desperdício alimentar.

Esta nova perspetiva de olhar para os resíduos como um recurso a potenciar permitirá uma redução da sua produção e uma redução do custo das matérias primas, incrementando-se os recursos das empresas para maiores investimentos e crescimento económico, favorecendo a soberania alimentar.

É importante destacar a competência municipal fundamental – o saneamento – (delegada num Sistema Multimunicipal), que deve assumir uma cobertura em todo o território, prevenindo os fortes problemas ambientais e de saúde pública causados pela inexistência de soluções de tratamento adequadas (tratamentos secundários e terciários).

Propomos:

- O desenvolvimento de estudos e implementação de projetos piloto de sistema PAYT (*Pay-as-you-throw*) na recolha de resíduos urbanos, antecipando a meta estabelecida, bem como antecipar a adoção da separação da tarifa de resíduos do consumo da água;
- Elaborar e implementar um plano de ação que identifique as origens do desperdício alimentar no município e soluções para a sua eliminação e aproveitamento;

- Criar uma rede de partilha dos excedentes alimentares com vista a reduzir o desperdício alimentar, promover o sentido de comunidade e apoiar pessoas economicamente mais vulneráveis;
- Promover campanhas nas escolas, empresas e junto dos munícipes para a promoção e sensibilização para a reciclagem, mostrando os efeitos nefastos da sua não execução;
- Realizar campanhas de sensibilização e responsabilização sob o tema “Recolha de Dejetos Caninos”;
- Substituir as embalagens de serviço de plástico (copos, talheres e pratos) por embalagens reutilizáveis nos órgãos representativos das autarquias, nos serviços da administração autárquica ou que se encontrem sob a sua gestão, e ainda no âmbito de serviços concessionados ou patrocinados pelos órgãos autárquicos (por exemplo, regatas, festivais, mercados);
- Promover projetos de incentivo à entrega seletiva de resíduos, designadamente com recurso à chamada “moeda local” ou projetos de troca comunitária;
- Apoiar o desenvolvimento de projetos do tipo ‘Repair Café’, com vista a promover a reparação de equipamentos, e assim prolongar o seu tempo de vida útil, bem como o reforço do sentimento de comunidade através da partilha de conhecimentos e experiências;
- Incentivar ao desenvolvimento de negócios que visem a partilha de equipamentos e ferramentas tendo por base o conceito ‘Biblioteca das Coisas’;
- Reforçar a remoção dos resíduos indevidamente depositados, garantido o seu devido encaminhamento e tratamento;
- Investir num projeto piloto que assegure a utilização de materiais porosos (eventualmente reciclados) no asfaltamento das estradas do concelho com vista à tão necessária percolação, não só para manutenção de lençóis freáticos, como para retardar cheias;
- Criar pontos de deposição de resíduos de construção e demolição, assegurando o seu adequado tratamento e fiscalização.

E ainda:

- Promover mecanismos que permitam a reutilização das águas cinzentas;
- Reforçar a monitorização e fiscalização de descargas ilegais de efluentes;
- Promover a existência de programas, em articulação com a administração central, que visem a reconversão dos tratamentos de efluentes para modos ambientalmente mais responsáveis;
- Em simultâneo, criar um programa de recuperação dos lagos, ribeiras e riachos que assegure, designadamente, a colocação/reparação de redes de drenagem e de guias telescópicas nas ribeiras do município por forma a diminuir as descargas ilegais e a poluição;
- Rejeitar efluentes industriais nos coletores municipais que não cumpram os requisitos no que respeita à carga poluente;
- Intensificar a lavagem do espaço público com recursos a detergentes que não contenham microplásticos;

1.1.4. Agricultura

O desenvolvimento da agricultura nacional deve centrar-se em projetos que promovam a soberania alimentar, através da promoção e desenvolvimento da produção nacional, local, de proximidade, do tipo biológico, com baixa intensidade na utilização de produtos químicos e baixa intensidade na utilização da água. A aposta neste tipo de agricultura defende, não só, os pequenos produtores e o ambiente como também é fundamental numa estratégia de adaptação às alterações climáticas, tendo em conta a progressiva escassez de água com que o país se vai defrontar.

A Estratégia Europeia do Prado ao Prato deve ser implementada com a devida celeridade, devendo ser aposto em todos os produtos consumidos um rótulo referente aos quilómetros por eles percorridos até chegarem ao consumidor

final. Só assim, a escolha de cada uma e de cada um pode ser feita em consciência.

Adicionalmente, o controlo de plantas infestantes recorrendo ao uso de herbicidas de síntese é uma prática corrente em Portugal. Este fenómeno, que ocorre quer no mundo agrícola, quer no mundo urbano, tem consequências nefastas tanto para o ser humano como para os restantes ecossistemas. Especificamente para o meio urbano, está em vigor legislação que o proíbe e queremos que as autarquias se dotem de meios que permitam cumprir a lei. Salientamos, ainda, que as hortas urbanas são projetos importantes no combate à exclusão social contribuindo para a conectividade dos ecossistemas, para a criação de laços dentro das comunidades e, em algumas situações, para aliviar os reduzidos orçamentos familiares.

Assim, o PAN, propõe:

- Apoiar projetos e iniciativas de produção agrícola local, nomeadamente os de agricultura biológica;
- Apoiar culturas com baixa utilização de recursos hídricos;
- Incentivar práticas agrícolas que reduzam a utilização de produtos químicos.
- Assumir o compromisso pela não utilização de glifosato, declarando o território como "Autarquia Sem Glifosato e outras aplicações generalizadas de herbicidas programadas", privilegiando soluções mais naturais;
- Análises mensais à água de consumo do município e às suas Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) urbanas para deteção de glifosato;
- Tornar públicas as análises da qualidade dos efluentes liberados pelas ETAR, nomeadamente os resultados das análises que são periodicamente enviados à APA;
- Prestar informação semestral à Assembleia Municipal relativa às ações levadas a cabo ao nível das ribeiras, dar nota do estado das massas de água, identificando as agressões e das ações desenvolvidas.

- Definir análises mensais para deteção de glifosato nos alimentos introduzidos na cadeia de consumo nos mercados abastecedores municipais/regionais, principais cadeias de hipermercados e pontuais/estatísticas em pequenas mercearias e mercados urbanos (formais ou informais);
- Alargar a rede de hortas urbanas, assegurando:
 - Por via do Regulamento Municipal de Hortas Urbanas a adequação da detenção de animais de companhia às normas legalmente em vigor e a expressa proibição do acorrentamento permanente de animais e não instalação de hortas em locais que interfiram com as espécies residentes, nomeadamente com os programas Captura-Esterilização-Devolução (CED);
 - Criar hortas nas escolas, sob gestão municipal;
 - Regularizar das pequenas hortas e produções individuais já existentes;
 - Atribui os talhões das hortas urbanas a grupos organizados (coletividades, associações, grupos de cidadãos/ãos, ou outras entidades como lares, casas de repouso, escolas), promovendo o encontro geracional e a valorização da integração de todas/os;
 - Incentivar à criação de pequenas unidades de produção, hortas, pomares, jardins no interior dos quarteirões das localidades e nas áreas permeáveis existentes, através de formação aos munícipes e apoio técnico;
 - Promover campanhas de formação e de sensibilização no sentido de as hortas passarem a ser de produção com princípios regenerativos (ex:biológica, natural, biodinâmica, tradicional (policulturas), permacultura, sintrópica, entre outras) fornecendo para tal o apoio técnico para a prossecução desta prática agrícola;
 - Introduzir, através de formação de munícipes, princípios e práticas permaculturais nas hortas urbanas e jardins da autarquia;

- Criar um portal específico para as pessoas usufrutuárias das hortas urbanas do concelho, promovendo uma rede de troca de conhecimentos e até de sementes e outros produtos e materiais, promovendo paralelamente encontros entre os usufrutuários/os de hortas;
- Elaborar campanhas de sensibilização junto das escolas que relacionem os graves problemas ambientais que vivemos e a necessidade de garantirmos a nossa soberania alimentar;
- Promover, através da criação de mecanismos de escoamento, ou de pequenos mercados junto às áreas das hortas, uma maior sustentabilidade alimentar do concelho e o consumo de produtos sazonais;
- Sensibilizar os munícipes para a compostagem de alimentos e criar um serviço municipal responsável pela implementação de centros de compostagem (ex.: hortas comunitárias, escolas, etc.);
- Promover a existência de agroflorestas, maximizando a ocupação do solo e a aposta em espécies autóctones.

1.2. Adaptação às alterações climáticas

Nos 5 anos que passaram desde o Acordo de Paris e com todos os compromissos assumidos, a concentração de gases com efeito de estufa passou de 402 partes por milhão para 415 partes por milhão. A partir das 430 partes por milhão, iremos ter um aumento médio da temperatura global de 2 graus celsius, o ponto de não retorno a partir do qual o planeta entra num novo estado climático. Estas alterações vão provocar uma extinção em massa das atuais formas de vida, incluindo da espécie humana. Os cientistas estimam que cerca de 88% da população mundial não sobreviverá. Isto não é ficção científica, é a realidade para a qual caminhamos, se, enquanto decisores políticos, continuarmos sem fazer nada. O tempo de agir está a terminar!

Portugal será um dos países europeus mais afetados pelas alterações climáticas, que se vão manifestar no nosso país com a disseminação de doenças e com eventos climáticos extremos, como cheias, furacões, secas, incêndios florestais,

subida do nível do mar, escassez de água potável ou desertificação de extensos territórios. Dizem-nos os cientistas que abaixo do paralelo 40, (em Portugal, a sul da Figueira da Foz), os territórios ficarão inabitáveis.

Se não salvamos o Planeta não nos salvaremos! As intenções e declarações de compromisso não reduzem as emissões, não fazem parar o relógio, não salvam a Humanidade. O tempo escasseia e só ações contundentes podem alterar o atual contexto de emergência climática. Portugal tem de acompanhar os esforços internacionais de redução de emissões, tem de se preparar para minimizar os impactos das alterações climáticas no nosso território e na nossa população e tem de o fazer de uma forma economicamente eficaz e transparente.

A nível dos municípios é fundamental saber, de acordo com diferentes cenários climáticos, o real impacto na orla costeira, nos recursos hídricos, nas temperaturas médias e nos solos. Os investimentos de adaptação às alterações climáticas de que necessitamos não se compaginam com continuarmos sem fazer nada, tendo em conta o tempo disponível e os recursos financeiros que vão ser necessários. Enquanto o País continua a discutir obras como a do aeroporto do Montijo, o relógio avança e o tempo para se enfrentar os efeitos das alterações climáticas esgota-se. O Banco Mundial já publicou que são necessários 147 milhões de euros por ano em ações de adaptação às alterações climáticas, mas em 2020 o Governo, através do Fundo Ambiental canalizou apenas um milhão de euros neste desígnio, ao mesmo tempo que atribuía mais de quinhentos milhões de euros em subsídios e borlas fiscais aos produtos petrolíferos.

Estamos a correr contra o tempo e sempre na falsa esperança de que não seja tarde. E estamos a correr contra o tempo porque não conseguimos alterar todos os sistemas de produção de energia, alterar as tecnologias dos transportes que utilizamos, alterar a nossa agricultura e a nossa floresta em poucos meses. Essas mudanças levam tempo, tempo que não dispomos, porque na voracidade produtivista e extractivista não quisemos ter.

Um planeamento cego à nova realidade climática é um planeamento que não protege a população e o território e que utiliza mal os recursos financeiros disponíveis. Antes de se planear seja o que for, o Estado necessita de conhecer a

realidade do que vai planear, através da conclusão e publicação de um atlas de risco das alterações climáticas a nível nacional, regional e local, tal como proposto na Lei do Clima apresentada pelo PAN (Projeto de Lei n.º 131/XIV/1.ª).

É fundamental a ação imediata dos municípios portugueses na mitigação e adaptação às alterações climáticas.

Sublinhamos, ainda, que se prevê que até final do século a subida do nível médio da água do mar em cerca de 9 mm ao ano, ameaçando o cordão dunar e os ecossistemas associados e tão comuns ao longo da costa portuguesa. O problema da erosão em Portugal é bem conhecido, sendo que a existência de barragens a norte do País bloqueia a provisão de sedimentos em praticamente toda a costa oeste do País.

Assim, o PAN, propõe:

- Conclusão e publicação até ao final do primeiro semestre de 2022, de um atlas de risco das alterações climáticas, a nível municipal, que evidencie todos os riscos climáticos, como zonas afetadas por submersão e inundação decorrentes da subida do nível do mar, risco de cheias por zonas, valores previsíveis de disponibilidade de água potável, número previsível de dias com ondas de calor e valores máximos de temperatura expectáveis, mapas de risco de incêndio ajustados aos modelos climáticos, mapas de risco de fenómenos meteorológicos extremos, entre outros que se revelem importantes ao nível municipal;
- A elaboração até ao final do primeiro semestre de 2023, com base no Atlas de risco das alterações climáticas, de um plano de adaptação às alterações climáticas, a nível municipal, que identifique e calendarize ações, para horizontes temporais em cada 5 anos, enquadrados num prazo de 50 anos, sendo focadas, pelo menos, as áreas sectoriais do ordenamento do território; dos recursos hídricos; das florestas; do planeamento de ações e aquisição de recursos materiais e humanos pela Proteção Civil e da saúde;
- Até ao final de 2024, a revisão dos instrumentos de ordenamento do território, nomeadamente o Plano Diretor Municipal, com a inclusão

- obrigatória dos resultados e informação constantes no Atlas de risco das alterações climáticas e do plano de adaptação às alterações climáticas;
- Criar um Programa de verificação de mitigação face às alterações climáticas. um selo de aprovação e um plano de monitorização dos planos de pormenor, unidades de execução e Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG);

1.3. Ecossistemas e biodiversidade

Aos Municípios cabe um papel preponderante em matéria ambiental, papel que sai reforçado com o alargamento das suas competências em matéria de arborização e rearborização, de gestão das áreas protegidas de âmbito local e cogestão das de âmbito nacional regional a nível das entidades intermunicipais, mas também no restauro, proteção e resiliência dos ecossistemas. A biodiversidade tem enfrentado, ao nível global, um declínio a um ritmo e escala sem precedentes, conforme reconhece o próprio Parlamento Europeu na sua Resolução sobre a Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030 – Trazer a natureza de volta às nossas vidas – [2020/2273\(INI\)](#).

A pandemia de coronavírus (SARS-Cov2) é analisada pela comunidade científica como consequência de uma crise e mudança ecológica globais. Está ligada às pressões exercidas sobre ecossistemas e à destruição da biodiversidade. A saúde coletiva sofre cada vez mais os efeitos prejudiciais do betão e da densidade urbanizada. Este é o momento de trazer a natureza de volta para a cidade, dar-lhe um lugar de destaque, devolver-lhe uma vida mais diversa, a fim de conciliar o bem-estar ambiental com o humano.

Iremos pautar-nos pela promoção da biodiversidade, devendo cada município capturar carbono atmosférico. Numa abordagem de "município em transição", todos os projetos devem fornecer uma abordagem participativa de co-construção e envolvimento do cidadão, desde a concepção à implementação, ao acompanhamento e à manutenção.

Assim, o poder local e a população devem assumir para si o papel de conservar a biodiversidade, promovendo a conservação de forma a inverter a sua perda.

Estudos apontam para a clara necessidade de incrementar as áreas verdes nos centros urbanos, ligando os espaços fragmentados espalhados pela cidade através dos denominados “corredores verdes” ou “corredores ecológicos”.

Tudo isto se traduz em efeitos positivos na qualidade de vida urbana, na saúde e na adaptação às alterações climáticas, podendo representar um importante papel na retenção de água em momentos de chuva intensa.

Assim, o PAN, propõe:

- Desenvolver, em articulação com o Plano Diretor Municipal, um Plano de Infraestrutura Verde Urbana;
- Elaborar e cumprir um Plano de Ação Local para a Biodiversidade, considerando os objetivos definidos pela Convenção sobre a Diversidade Biológica, as 20 Metas de Aichi e a Estratégia da União Europeia para a Biodiversidade 2020, estabelecida em 2011; Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030;
- Elaborar um plano estratégico específico para a preservação dos polinizadores;
- Elaborar censos e publicar um Atlas de biodiversidade, que liste toda a fauna e flora do município, incluindo dos polinizadores;
- Promover a realização de projetos de conservação e de restauro dos ecossistemas, que envolva a comunidade educativa e universitária, na proteção da natureza;
- Assegurar que as políticas municipais, designadamente as propostas apresentadas incluem uma avaliação de impacto na biodiversidade exaustiva que tenha em conta os efeitos individuais e cumulativos e os custos da ação e da inação em termos de impactos imediatos e a longo prazo;
- Executar corredores ecológicos, devendo o seu planeamento ser considerado em todas as áreas novas da cidade, mas também estudados e executados nas áreas urbanas já consolidadas. Consideramos que se for

assumido um compromisso sério de conectividade, dentro de 10 a 15 anos, vamos viver numa área verde urbana;

- Criar ligações verdes nas infraestruturas rodoviárias, elevadas ou no subsolo, garantindo a continuidade do corredor ecológico e dessa forma o cumprimento da sua função básica: redução dos efeitos da fragmentação dos ecossistemas e livre circulação de animais;
- Analisar as áreas fragmentadas espalhadas no município, criando manchas verdes entre edifícios e estradas (quando com área suficiente para serem sustentáveis e terem alguma função de forma a serem utilizados pela população);
- Incentivar coberturas e fachadas verdes e a proteção de logradouros não impermeabilizados, estabelecendo metas alinhadas com a Resolução do Parlamento Europeu “Estratégia da UE da Biodiversidade para 2030”;
- Renaturalizar e restaurar áreas degradadas e muitas vezes abandonadas;
- Envolver o setor privado, a população, a comunidade académica e científica, por via de consulta pública, dada a complexidade e o conflito de agendas, nomeadamente com setores como a habitação, infraestruturas ou transportes;
- Criar uma equipa para análise do Impacto Ambiental das operações de loteamento, de urbanização e os trabalhos de remodelação de terrenos em área não abrangida por operação de loteamento, bem como daquelas que nos termos de regulamento municipal sejam consideradas como de impacto relevante, de forma a apresentarem ao promotor propostas de diminuição do impacto ambiental negativo e paralelamente propor ao município a criação de uma taxa ambiental (modelo: sistema de créditos);
- Incluir nos planos de arborização do território local de espécies de frutos comestíveis;
- Criar um regulamento municipal de proteção do arvoredado que garanta o cumprimento do exposto na Lei n.º 59/2021 de 18 de agosto “Regime Jurídico de Gestão do Arvoredado Urbano”;

- Assegurar que a gestão e manutenção do arvoredo urbano será feito por profissionais especializados, de forma correta e regular, no âmbito de um regulamento municipal de proteção do arvoredo;
- Criar uma aplicação informática interativa que permita visualizar e identificar todas as árvores do município com a programação das intervenções e o estado fitossanitário de cada árvore;
- Assegurar, na análise dos loteamentos, que os espaços verdes cedidos têm áreas sustentáveis e com dimensão para serem de facto utilizados e não áreas sobranes entre edifícios ou molduras dos mesmos, pois são espaços com custos de manutenção elevados e sem utilidade prática, que nem sequer cumprem as funções básicas de área verde;
- Criar zonas protegidas para polinizadores, tendo em conta a elevada importância destes na biodiversidade;
- Proceder à instalação dos chamados "hotéis para insectos", em articulação com programas de sensibilização e educação, bem como os guias sobre a biodiversidade existente;
- Deixar de cortar a relva para que as plantas silvestres e a vegetação espontânea possam fornecer alimento para os polinizadores e promover a existência de prado biodiverso nos espaços públicos;
- Promover a instalação das chamadas "Estações da Biodiversidade e Biospots", com vista à criação e divulgação de a criar conteúdos sobre espécies e relações ecológicas associadas à polinização, disponíveis para todas/os aqueles que visitam os percursos e locais sinalizados com painéis informativos;
- Garantir um controlo preventivo de animais rastejantes que possam constituir um fator de risco para pessoas e animais, como é o caso da lagarta do pinheiro, permitindo que a médio-longo prazo não constitua um problema para as populações. Devem ser sinalizadas as zonas de risco, colocação de cintas no arvoredo que impeça a descida e propagação destes animais e de ninhos que potenciem a presença de determinadas

aves, como os chapins que de forma natural controlam o aumento populacional destas espécies;

- Sensibilizar os munícipes para a compostagem de alimentos, em meio rural e urbano, ainda que nas suas habitações;
- Criar um serviço municipal de compostagem, responsável pela implementação de centros de compostagem em diversos locais do município, nomeadamente nas hortas comunitárias, nas escolas, bem como pela fiscalização e garantia do seu correto funcionamento;
- Promover a classificação da Serra de Carnaxide, Vale do Jamor e Estádio Nacional, Vale da Terrugem e Vale da Ribeira da Lage como Áreas Protegidas.

1.4. Monitorização Ambiental e Digitalização

O contexto pandémico deu origem a novas soluções digitais, aplicadas ao setor laboral, trabalho, do ensino, lazer ou até mesmo para o ativismo climático. Encontramo-nos num ponto de viragem em que a preocupação climática deve incluir soluções digitais. Segundo dados do Fórum Económico Mundial e embora a digitalização consuma acentuados recursos energéticos, não deixa de ser uma forte aliada da ação climática reduzindo emissões até 15%.

O conceito de *digital twin*, por exemplo, envolve a integração de vários índices sobre a qualidade ambiental e o funcionamento saudável dos ecossistemas. A nível municipal o conhecimento e monitorização ambientais são preponderantes. Acreditamos que as autarquias podem ser um participante ativo nesta nova era, potenciando a recolha de dados ambientais, a sua integração coerente e a comunicação desta monitorização de forma clara e transparente, tanto para os cidadãos, como para a ciência e decisores políticos. Existem já vários indicadores ambientais definidos pela literatura científica que devem constituir preocupação cimeira de todas as autarquias. Esta atividade é necessária – não apenas a criação do modelo digital do ecossistema do

município, mas também do País e da Europa, já que a preocupação é comum à Comissão Europeia.

Se não integrada do ponto de vista da sustentabilidade, a digitalização será apenas mais uma atividade que contribuirá para alterações climáticas.

Assim, o PAN, propõe:

- Criação de plataformas para monitorização ambiental de forma integrada e homogénea baseada em índices claramente definidos, tais como o uso do solo, descarga de nutrientes, qualidade da água e qualidade do ar;
- O diálogo com a ciência no sentido de criar projetos de ciência cidadã com vista à monitorização ambiental em vários aspetos: identificação de espécies, referenciação de poluição e poluidores, índice de qualidade da água, por exemplo;
- Participação e integração das escolas do município nos projetos de ciência cidadã;
- Divulgação de dados ao público e da análise científica dos mesmos;
- Elaboração de um estudo sobre a pegada ecológica dos munícipes e da biocapacidade do concelho.

1.5. O Mar e os municípios

Ao longo dos últimos anos a criação de reservas marinhas tem se revelado eficiente, não só do ponto de vista da recuperação de pradarias marinhas e de biodiversidade perdida, como do ponto de vista económico. Tem gerado valor para o turismo sustentável e para as diversas atividades na orla costeira, permitindo o desenvolvimento de uma economia sustentável ligada ao turismo, ambiente e lazer, como observação de cetáceos e aves, centros de mergulho, passeios de barco e atividades análogas. As autarquias devem apoiar as atividades económicas que resultam de boas práticas ambientais. Também se tem verificado que os agentes dessas atividades económicas assumem com gosto o seu papel na guarda do bem-estar ambiental marinho. Relembrando o

mote “não se ama o que não se conhece”, cabe a quem beneficia da criação de reservas ser um agente ativo na geração de conhecimento sobre o bem-estar ambiental das mesmas.

Considerando que os oceanos constituem um importante sumidouro de carbono, no Projeto de Lei do Clima que apresentámos, propomos que o Governo apresente, até ao final de 2022, um plano de mitigação às alterações climáticas para os oceanos, que privilegie a defesa dos ecossistemas marinhos face a eventuais explorações económicas dos oceanos e com vista a reverter os efeitos da poluição, nomeadamente a degradação de habitats marinhos e declínio da biodiversidade. Contudo, independentemente do papel do Governo nesta matéria, é fundamental o contributo dos municípios para que se atinja este desígnio.

Nesta visão o PAN propõe dois projetos concretos, aos quais se pretende adicionar outros ouvindo atentamente as comunidades que valorizem um ambiente marinho mais saudável:

1.5.1. Ondas de Valor

Os desportos náuticos em Portugal têm crescido anualmente, situando-se acima dos 400 milhões de euros em 2012. Acreditamos que a criação de reservas de desportos náuticos (não motorizados) e “proteção da onda” em Oeiras representará um impacto positivo, tanto a nível ambiental, como a nível económico. Os adeptos destas modalidades podem contribuir como agentes protetores da orla costeira em diversas localidades.

No âmbito deste projeto específico o PAN propõe:

- Definição de zonas a nível municipal de reconhecido interesse ambiental e desportivo para os praticantes de desportos náuticos não motorizados;
- Reconhecimento do impacto socioeconómico da proteção destas zonas e assunção de uma responsabilidade coletiva/municipal na sua preservação;

- Envolvimento da autarquia e dos agentes privados e associativos da modalidade em ações de preservação do ambiente;
- Criação de uma ferramenta jurídica de proteção do mar, praia e orla costeira, consubstanciada num conselho consultivo das autarquias que englobe as diversas entidades associadas à temática.

1.5.2. Recolha de Lixo Marinho

- Promover programas de recolha do lixo marinho e deposição de resíduos, nomeadamente através da colocação de eco-ilhas nas praias e nas marinas;
- Promover programas em conjunto com os pescadores de redução e recolha de lixo marinho.

2. Proteção e bem-estar animal

A proteção e o bem-estar animal atingiram um patamar de relevo nas sociedades contemporâneas. Partilhamos a nossa existência com uma multiplicidade de animais. No entanto, nem sempre é fácil harmonizar os diferentes interesses em colisão, sobretudo numa sociedade onde predomina uma visão marcadamente antropocêntrica e onde a atividade humana tem consequências extremamente relevantes na existência e na continuidade das outras espécies.

A dignidade dos animais não humanos, designadamente no que toca ao seu interesse à vida e à integridade física e emocional, tem vindo a ganhar relevância e a ser reconhecida de forma transversal nos mais diversos setores da sociedade. Embora de forma tímida, tem havido um esforço - muito por iniciativa do PAN e aceitação da sociedade civil - para se abandonar uma posição marcadamente sanitarista, para assumir hoje um papel de maior destaque e de garante de políticas relacionadas com o bem-estar e saúde animal.

Seja no domínio dos animais de companhia, dos animais errantes ou abandonados - que se estende aos animais de pecuária, selvagens ou exóticos - da fauna local ou dos animais utilizados nas diferentes áreas do entretenimento, ou com fins económicos, as autarquias devem guiar-se por princípios agregadores do respeito pelos animais, sobretudo na convergência das diferentes políticas orientadoras, sejam elas de âmbito social, económico, cultural, comercial, desportivo, ambiental e até urbanístico.

Fenómenos como os maus-tratos, o abandono, o acorrentamento, a reprodução descontrolada de animais de companhia, inclusive dos denominados animais de quinta ou de pecuária, a falta de condições de alojamento em que são mantidos, a detenção irresponsável de animais selvagens ou exóticos, as perdas de habitat, entre muitas outras realidades, devem ser eficazmente combatidas.

Por outro lado, importa promover a esterilização dos animais detidos, a adoção, a detenção responsável em respeito pelas condições de bem-estar nas suas diferentes dimensões (física, emocional e comportamental).

É fundamental apostar na educação e nas ações de sensibilização, devendo a autarquia para o efeito dotar-se de meios humanos e estruturais devidamente habilitados e adequados, que lhe permita dar resposta aos desafios impostos pelo decorrer dos tempos em matéria de proteção animal.

É igualmente prioritária a necessidade de uma maior articulação e apoio da autarquia a todos os interlocutores que atuam no terreno. De facto, as associações zoófilas, bem como muitos munícipes de forma individual, têm-se substituído às autarquias não só na sua obrigação de proteger os animais, mas também em proporcionar-lhes as condições dignas de existência.

Não conseguimos compreender que em pleno século XXI, num município moderno e desenvolvido não estejam a ser implementadas políticas concretas e eficazes nesta área. Apesar dos avanços existentes em matéria de proteção animal, certo é que ainda subsiste alguma ambiguidade legislativa e falta de articulação das políticas promovidas. Dessa forma, torna-se imperativo suprir omissões e abolir exceções inconcebíveis, tais como a realização de espetáculos tauromáquicos os quais ultrapassam a indiscutível consciência ética correspondente ao nosso estágio civilizacional.

As políticas públicas municipais devem assim evidenciar e assumir comportamentos ético-humanitários, aos quais não pode ser alheia a implementação de políticas eficazes de proteção e bem-estar animal.

2.1. Reforço dos Direitos dos Animais no Município

- Construção de um Hospital Veterinário Público;
- Criar na orgânica da Câmara Municipal um pelouro denominado “Proteção, saúde e Bem Estar Animal”;
- Criar um Plano Municipal de Proteção, Saúde e Bem-estar animal, dotado de verba orçamental para a sua execução;
- Adotar um Regulamento Municipal de Proteção, Saúde e Bem-estar Animal, que promova uma maior proteção e bem-estar animal na autarquia, nomeadamente no que diz respeito a:

- o detenção responsável, identificação e registo dos animais de companhia, esterilização, sua circulação na via pública, alojamento e execução das respetivas medidas de profilaxia médica e sanitária;
 - o funcionamento do Centro de Recolha Oficial de Animais (CROA), garantindo a possibilidade de funcionamento em permanência e o socorro em horário noturno de animais acidentados ou quaisquer outros motivos de força maior e o atendimento ao público em horário pós-laboral;
 - o detenção e demais questões relativas a outras espécies, designadamente animais selvagens, silvestres e animais de quinta, regulando também a apascentação de animais e a sua permanência em espaço público e privado e adotando princípios de precaução contra atos que inflijam sofrimento físico ou psíquico aos animais;
 - o Implementação de fiscalização rigorosa e consequente.
- Assegurar que o produto das coimas decorrentes da aplicação do Regulamento Municipal de Proteção, Bem-estar e Saúde Animal, assim como as taxas municipais relacionadas com esta matéria, ou a parte das mesmas que reverta para o município, devem ser aplicadas num Fundo Municipal de Intervenção Animal criado pela câmara municipal com o propósito de melhorar as condições dos animais do concelho;
 - Criar a figura do Provedor Municipal dos Animais, a qual deve atuar com autonomia e independência, de forma apolítica e apartidária, e ter por missão zelar pelos direitos e interesses dos animais do concelho, sendo-lhe assegurados todos os meios que permitam exercer a tempo inteiro as suas funções;

O Provedor é uma figura institucional de génese histórica de elevada confiança dos cidadãos, agindo habitualmente em defesa imparcial da comunidade. Considerando a crescente mobilização das pessoas em torno dos direitos dos animais, torna-se imperioso dotar a edilidade de uma figura que possa atuar na defesa imparcial dos direitos e interesses legítimos dos animais do concelho e a quem os cidadãos, e em particular

as associações, possam recorrer. Com a crescente preocupação dos cidadãos em torno de políticas públicas de bem-estar animal urge criar um fórum aberto e inclusivo no município que possa acompanhar a evolução do bem-estar animal no concelho e debater anualmente os problemas e as possíveis soluções a adotar a curto e médio prazo;

- Criar o Conselho Consultivo da Política de Proteção Animal;
- Garantir a contratação de médicos-veterinários em número adequado às necessidades do concelho;
- Promover um Programa Municipal de educação para o bem-estar animal, em colaboração com os estabelecimentos de ensino, as empresas e as organizações não governamentais e equiparadas e associações zoófilas existentes no município;
- Promover a realização de campanhas de sensibilização e programas educativos na área do bem-estar e proteção animal, junto da comunidade escolar e população em geral, abrangendo as seguintes temáticas:
 - abandono e maus-tratos animais;
 - detenção responsável de animais de companhia, deveres e cuidados de saúde e bem-estar animal, designadamente vacinação, alimentação, esterilização, abeberamento e adequadas condições de alojamento;
 - benefícios da esterilização e controlo da reprodução não planificada de animais de companhia;
 - acorrentamento permanente de animais ou o seu confinamento excessivo, nomeadamente em varandas, saguões ou espaços exíguos.
- Garantir que os Regulamentos Municipais permitem em habitação municipal/jovem a detenção de animais de companhia;
- A autarquia só deve conceder apoio institucional, nomeadamente de cariz financeiro ou a cedência de outros benefícios ou isenções, a atividades científicas que apostem na experimentação em modelos alternativos, não

apoiando atividades que envolvam experimentação com animais, incluindo o licenciamento da construção de novos biotérios.

- Promover a substituição dos fogos de artifício tradicionais por fogos silenciosos, considerando os seus efeitos nefastos em pessoas, animais e natureza
- Criar abrigos naturais e ninhos artificiais para o “Chapim Azul” por forma a combater pragas como a lagarta do pinheiro, da qual é um dos principais predadores.

2.1.1. Animais de Companhia

- Promover a criação de um Centro de Atendimento Permanente no CROA, destinado a animais errantes, abandonados ou detidos por pessoas em situação de especial vulnerabilidade socioeconómica que não tenham capacidade para assegurar aos seus animais de companhia os cuidados básicos de saúde ou socorrê-los em situação de emergência e assegurar a entrega e recolha de cadáveres de animais de forma gratuita;
- Criar protocolo com hospital veterinário e/ou associação que possa também receber animais em risco em período noturno ou fim de semana.
- Criar condições no CROA para o alojamento de animais com zoonoses ou doenças infecto-contagiosas, de modo a salvaguardar a saúde dos animais existentes e, em simultâneo, evitar a occisão de animais recuperáveis;
- Transformar o CROA num centro de bem-estar animal, abrindo-o às associações zoófilas, municipais e voluntários de forma a facultar o acesso aos animais acolhidos e permitir a sua socialização através de caminhadas e outros cuidados, acautelando igualmente um horário de funcionamento acessível às adoções, nomeadamente aos fins-de-semana;
- Dotar o CROA de recursos humanos que possuam a devida qualificação técnica e aptidão para as funções, devendo, para além de médicos-veterinários municipal e dos tratadores-apanhadores, assegurar-se a existência de enfermeiros veterinários, auxiliares de medicina veterinária e especialistas em comportamento animal, que possam avaliar animais cujo

comportamento possa ser considerado agressivo ou assilvestrado e promover, sempre que possível, a sua reabilitação e respetiva socialização com pessoas e/ou outros animais, devolvendo os animais assilvestrados ao seu habitat após a esterilização ou tratamento;

- Garantir os recursos técnicos como equipamentos de radiologia e imagiologia veterinária e exames de diagnóstico (ex: análises clínicas), e ainda dotar de meios de tratamento e cirúrgicos a assegurar no próprio local, por exemplo, de animais errantes vítimas de atropelamento e de animais de pessoas e famílias com comprovadas carências económicas;
- Garantir a actuação dos serviços médico-veterinários também na comunidade, para que através de um acompanhamento próximo às pessoas e famílias que se encontrem numa situação economicamente e socialmente mais vulnerável, (em articulação com os serviços sociais) se proceda à verificação das condições de saúde e de alojamento dos animais que tantas vezes, mesmo com detentor, carecem de cuidados médico-veterinários urgentes e de alimentação adequada;
- Criar programas de apoio, geridos pela autarquia ou em parceria com as associações zoófilas, dirigidos a pessoas em especial situação de vulnerabilidade social e de sem-abrigo que detenham animais, por forma a assegurar a alimentação dos mesmos e a prestação de cuidados básicos, como o plano de vacinação, cuidados de saúde e higiene animal;
- Criar programas de apoio, em articulação com as associações zoófilas, que contemplem a adaptação dos espaços onde os animais se encontrem às condições de bem-estar animal, designadamente, mediante a construção de vedações ou instalação de boxes adequadas às necessidades dos animais, que permitam solucionar a situação dos animais acorrentados;
- Promover a realização de ações de apoio social a pessoas séniores e/ou com especial vulnerabilidade detentoras de animais, combatendo por um lado o seu isolamento e por outro as dificuldades muitas vezes sentidas por esta parte da população relativamente ao suprimento das necessidades

básicas dos animais de companhia, como os cuidados médico-veterinários, a higiene ou o passeio;

- Estabelecer uma rede de Famílias de Acolhimento Temporário (FATs), em colaboração com as Juntas de Freguesia, que permita que os animais possam ser acolhidos antes de seguirem para uma família definitiva. No estabelecimento desta rede de voluntários, prestar especial atenção à possibilidade da pessoa sénior como FAT, sempre que asseguradas as questões de segurança, tanto para a pessoa como para o animal, pois existem séniores a viver sozinhos, nas suas plenas capacidades, e cujo acolhimento de um animal servirá de apoio às duas partes: à pessoa que vive sozinha e ao animal que se encontra para adoção. Os custos inerentes a cada animal em FAT são assegurados pelo município;
- Estabelecer projetos com lares e centros de dia para incentivar a adoção de animais e possibilitar que os idosos possam levar os seus animais de companhia para estes locais, tendo em conta o seu papel terapêutico e a mais-valia do estabelecimento de laços afetivos que daí normalmente resulta;
- Assegurar a inclusão dos animais de companhia nos Planos Municipais de prevenção e combate à Violência Doméstica, quer no âmbito das ações de sensibilização e de prevenção, quer permitindo o acesso dos animais aos espaços de apoio à vítima da competência do município, sejam de acolhimento temporário ou casas-abrigo. Sempre que não seja possível assegurar a permanência do animal junto da vítima de violência doméstica, a autarquia deve assegurar o seu alojamento no Centro de Recolha Oficial;
- Realizar campanhas de esterilização permanentes de animais de companhia, incluindo os animais errantes ou abandonados do concelho, bem como os que se encontrem à guarda ou sob a responsabilidade das associações zoófilas;
- Através dos programas CED - Capturar - Esterilizar - devolver ações regulares de esterilização destes animais e de sensibilização dos munícipes para os benefícios do controlo da população animal por meio destes programas. A

identificação eletrónica destes animais deverá ficar em nome da Câmara Municipal;

- Georreferenciar, identificar (com placas de identificação) e regulamentar as colónias, bem como credenciar e apoiar os respetivos cuidadores através de um regulamento em que o Município assuma a responsabilidade no bem estar destes animais errantes.
- Implementar projetos alternativos ao CROA, que permitam a realocização de cães silvestres ou assilvestrados para espaços vedados e devidamente controlados, através da criação de “santuários” para a vida animal/parques para matilhas, garantindo a respetiva alimentação, abeberamento e controlo populacional. Deverá também estar prevista a possível socialização e encaminhamento de animais para adoção, sempre que as suas características o permitam. Até à criação dos parques para matilhas, devem ser esterilizados, por forma a não se agravar o problema, e definidos locais para a sua alimentação e abeberamento, evitando a sua deambulação e ataque a pessoas e outros animais;
- Por uma questão, não só legal, mas também ético-humanitária, de saúde pública e animal, a autarquia deve proceder à alteração dos regulamentos ou posturas municipais que proíbam a alimentação de animais nas vias e demais lugares públicos, passando a permitir, nomeadamente, a alimentação dos animais das colónias controladas ao abrigo do programa CED e das matilhas. Estas medidas devem salvaguardar sempre a salubridade dos locais definidos para o efeito e a utilização de alimento seco e adequado à espécie;
- Realizar campanhas de adoção periódicas, em cooperação com as associações zoófilas e grupos de ajuda animal, com vista à sensibilização dos munícipes e com o objetivo de se encontrarem lares para os animais existentes para adoção no CROA, bem como nos canis/gatis das associações zoófilas de ajuda animal do concelho;
- Assegurar a existência de protocolos e termos de adoção, os quais devem incluir uma avaliação prévia dos potenciais adotantes dos animais alojados no Centro de Recolha Oficial - o que inclui a verificação das condições de

alojamento dos animais nas habitações dos adotantes como forma de prevenir situações de maus tratos ou acorrentamento/confinamento/isolamento dos animais - mecanismos de apoio e acompanhamento pós-adoção, com vista a potenciar o sucesso da adoção e a reduzir o número de animais devolvidos e/ou abandonados; Nos primeiros meses de adoção o chip deve manter-se em nome do município como prevenção de abandono e maus tratos.

- Implementar o conceito de Animal Comunitário, garantindo a proteção legal dos animais que são cuidados num espaço ou numa via pública limitada, cuja guarda, detenção, alimentação, esterilização e cuidados médico-veterinários são assegurados por uma comunidade local de moradores;
- Promover medidas de apoio às associações zoófilas que atuam no concelho, consoante as necessidades existentes, por exemplo, a nível monetário, alimentação, cuidados médico-veterinários, esterilizações, melhoramento ou cedência de espaços para canis ou gatis;
- Assegurar, em articulação com o operador, o acesso de animais de companhia aos transportes públicos, incluindo os cães cujo porte não permite que se façam transportar acondicionados em transportadoras, desde que circulem acompanhados pelo seu detentor e não coloquem em causa a segurança ou conforto dos restantes passageiros;
- Criar parques caninos em diferentes freguesias do concelho, integrados em espaços de lazer já existentes ou em zonas verdes, constituídos por um espaço vedado com vários obstáculos, que permitam que os cães possam correr e brincar soltos em segurança, proporcionando o seu exercício e socialização. Os equipamentos contemplarão ainda bebedouros para pessoas e animais e dispensadores de sacos biodegradáveis para os dejetos caninos e respetivos recolectores, dispensadores de sacos biodegradáveis para os dejetos caninos e respetivos recolectores, e bancos de jardim, sendo garantida higienização do espaço pelo município; Criar espaços adequados para animais de pequeno porte.

- Promover a desmaterialização dos meios tendentes ao registo e licenciamento de animais de companhia nas Juntas de Freguesia, recorrendo a meios eletrónicos devidamente certificados, bem como à base de dados do SIAC;
- Adicionalmente às isenções já previstas na lei, isentar do pagamento das taxas de licenciamento anual os animais esterilizados, bem como os adotados em associações zoófilas;
- Realizar periodicamente campanhas de identificação eletrónica dos animais de companhia;
- Criar uma plataforma online que permita identificar os animais que se encontram abandonados ou perdidos na via pública, proceder à sua georreferenciação e identificação fotográfica e, se for o caso, informar os munícipes da resolução do pedido de recolha do animal; Utilizar a plataforma para promover a adoção dos animais do CROAMO em situação de adoção;
- Dotar as diferentes forças policiais de atuação municipal e associações zoófilas de leitores de microchip de forma a permitir a identificação imediata de animais encontrados na via pública e respetivos detentores, assim como de meios humanos e formativos para garantir uma melhor atuação, ao mesmo tempo que se alarga o horário de intervenção, incluindo horas noturnas, fins semana e feriados; Dotar estas equipas com equipamento básico apropriado, como redes, camaroeiros, transportadoras, jaulas de contenção, açaimes e trelas;
- Instalação de abrigos para gatos nos parques urbanos do Concelho;
- Remodelação e melhoria das condições da “Casa dos Gatos” (Jardim Municipal de Oeiras);
- Retirar o duche dos cães, que está parede meias com a “casa dos gatos” e recolocar noutra local do Jardim Municipal de Oeiras;
- Reforçar a articulação da autarquia com os Órgãos de Polícia Criminal locais para uma mais rápida e ágil resposta às situações de negligência e de maus tratos a animais e promover ações de formação às equipas SEPNA E BRIPA que incida em temas de bem-estar animal (acrescentado);

- Permitir o acesso de animais de companhia aos parques urbanos e jardins municipais, com a devida fiscalização do cumprimento das regras e legislação em vigor;
- Garantir que nos parques urbanos e jardins municipais onde existem colónias de gatos, existe separação da zona para canídeos que garanta a proteção e bem-estar dos animais, e promover a vigilância do espaço que impeça o vandalismo e maus-tratos aos animais.

2.1.2. Equídeos e outros Animais de Quinta

- Garantir a existência de soluções que permitam a recolha de equídeos que sejam vítimas de maus-tratos ou que se encontrem abandonados ou a deambular nas vias e lugares públicos, através do CROA ou de protocolos com entidades privadas;
- Promover campanhas de sensibilização no sentido de ser proporcionada sombra e proteção contra intempéries a equídeos e outros animais de quinta;
- Assegurar, diretamente ou em parceria com associações ou entidades privadas, a existência de locais de acolhimento de animais de quinta, conhecidos como santuários ou refúgios de vida animal, que constituam espaços pedagógicos para as crianças e jovens sobre o respeito para com os animais;
- Criar programas que permitam e incentivem a entrega de equídeos utilizados como força de tração, turística ou de trabalho, mediante a entrega de veículos elétricos e o encaminhamento dos animais para santuários da vida animal.

2.1.3. Fauna Urbana e Animais Silvestres

- Quer pela sua ineficiência, quer sobretudo por razões humanitárias, a autarquia deve assegurar o fim das capturas e abates compulsivos da população de pombos do concelho, promovendo a implementação de

uma rede de pombais contraceptivos, aliada à identificação / anilhagem das aves, bem como à substituição dos ovos, controlo de doenças e alimentação adequada à espécie;

- Relativamente às populações de gaivotas, a solução deve passar pela adoção de medidas promotoras da harmonia entre a população e estes animais, de forma duradoura e sustentável, preservando a vida das aves e o bem-estar geral. Deve ser proibida a utilização de outros animais como dissuasores, bem como o extermínio ou abate. Em alternativa, devem ser encontradas soluções éticas tais como a substituição dos ovos, a utilização de métodos contraceptivos e a criação de pontos de alimentação próprios, integrados numa boa gestão dos resíduos urbanos;
- A autarquia deve promover ações de informação e sensibilização da população, que não passe pela estigmatização de pombos e gaivotas, deixando de se referir aos mesmos como “pragas” e de advertir incorretamente quanto a possíveis doenças que não são sequer transmissíveis ao ser humano. A par destas medidas, deve ainda ser possibilitado o acolhimento e tratamento de animais feridos no Centro de Recolha Oficial ou noutra equipamento municipal que venha a ser designado para o efeito;
- A autarquia deve contribuir para o desenvolvimento do conhecimento sobre os animais existentes no concelho e promover a realização de estudos em parceria com instituições de ensino, investigação e proteção aos animais, com vista a fomentar uma maior proteção, saúde, bem-estar animal e sensibilização da população quanto às suas características, necessidades e preservação dos seus habitats;
- Assegurar a existência de um Centro de Recolha para Animais Selvagens (CRAS), ou estabelecer protocolos com Centros já existentes, no sentido de facultar apoio veterinário ou outros cuidados, com vista à sua recuperação para serem devolvidos ao seu meio natural;
- Proibir a atividade cinegética em terrenos que sejam propriedade ou que estejam na posse da autarquia, exercendo o direito à não caça, bem como

não conceder qualquer tipo de apoio institucional, nomeadamente de cariz financeiro ou a cedência de outros benefícios ou isenções, a esta atividade;

- Promover a realização municipal de censos e monitorização das espécies sujeitas a exploração cinegética, com o objetivo de avaliar o estado de conservação das populações.

2.1.4. Espectáculos e Atividades de Lazer com Animais

- A autarquia deve assegurar a proibição da instalação de quaisquer recintos fixos, temporários ou improvisados, destinados à realização de espetáculos tauromáquicos, de quaisquer atividades tauromáquicas ou eventos similares no concelho, bem como não permitir qualquer tipo de apoio institucional, nomeadamente de cariz financeiro ou a cedência de outros benefícios ou isenções a estas atividades. Assumindo publicamente esse compromisso, a autarquia deverá declarar o município como um Município Livre de Touradas;
- A autarquia deve assegurar a proibição de eventos que utilizem animais para fins lúdicos, como feiras/exposições ou corridas de cães.

2.1.5. Segurança, Emergência e Proteção Civil

- Criar o serviço municipal de emergência animal, que possibilitará o transporte de animais 24 horas por dia em situações de emergência, designadamente animais atropelados ou que careçam de ser transportados pelos seus detentores para clínicas veterinárias e CROA, quando estes não disponham de capacidade de se deslocar pelos próprios meios;
- Criar equipas técnicas multidisciplinares, integrando médicos-veterinários municipais, biólogos e assistentes sociais, para reforçar a fiscalização da proteção e bem-estar animal pelas autoridades competentes, com vista à prevenção dos crimes contra animais e permitindo uma atuação mais célere, concertada e eficiente, nomeadamente na verificação das

condições de alojamento e bem-estar animal e, sempre que necessário, nos procedimentos inerentes à apreensão cautelar dos mesmos;

- Assegurar a revisão dos planos de contingência municipal, de proteção civil ou de estratégia de intervenção, nomeadamente em caso de catástrofe, acidente ou desastre natural e em situações climatéricas extremas, criando unidades multidisciplinares de salvamento e resgate animal que integrem médicos-veterinários. Deve ainda ser garantida a inclusão dos animais das pessoas em situação de sem-abrigo, permitindo o seu acesso aos espaços existentes, sejam de acolhimento temporário ou casas-abrigo.

3. Educação

Para o PAN, nas escolas deve “aprender-se a voar”, criando-se todas as condições para essa aprendizagem. É nesse desafio maior que fundamentamos as nossas propostas.

É necessário rever e transformar as políticas educativas. Desde logo, reforçando a verdadeira autonomia das escolas, a implementação de um modelo de gestão democrática, por oposição à nomeação de direções frequentemente reféns de poderes instituídos.

Para uma educação de qualidade, o PAN considera fundamental reduzir os conteúdos e consequentemente rever as aprendizagens essenciais. As políticas educativas vigentes obrigam as escolas a fixarem-se nas aprendizagens formais, no acumular de conteúdos, contrariamente ao que é preconizado nos discursos. Consideramos que é essencial incluir os termos inclusiva e equitativa, pois não se pretende o "igual para todos" mas antes que a escola seja onde todos podem ter o seu lugar.

O PAN preconiza um modelo educativo com base na abordagem da whole-school approach, onde a aprendizagem e o desenvolvimento comungam através da integração de todas as atividades letivas e não letivas, sustentadas no tempo, promotoras de inclusão e envolvimento ativo dos estudantes, integrada em modelos escolares democráticos, onde a formação profissional contínua é valorizada e se estabelecem pontes de comunicação sólidas com a comunidade envolvente. O conhecimento aprofundado da realidade envolvente concretiza e contextualiza as aprendizagens.

Dentro desses modelos, assoma a Escola-natureza ou Escola-Floresta. Nesta abordagem de Escola integrada na comunidade e meio envolvente, o PAN defende também os modelos de educação através da relação e contacto com a natureza e com os animais. Este é um espaço com recursos pedagógicos infinitos. Com a intencionalidade pedagógica de profissionais capacitados para

este modelo, as crianças e os jovens passam a poder aprender através da exploração e da descoberta na natureza, tornando-se mais resilientes, criativos, autónomos, atentos a si, aos outros e ao mundo. Existem vários estudos que apontam para os ganhos em saúde e para a aprendizagem resultantes de atividades escolares realizadas em espaços verdes, nomeadamente, maior capacidade de concentração, consciência e responsabilidade individual e coletiva, empatia pelo que rodeia, sentido crítico, auto-confiança e auto-estima, todos fatores essenciais para o desenvolvimento pessoal, para a motivação e para o sucesso nas aprendizagens. Mas atualmente as crianças e os jovens têm o dia repleto de atividades, passam mais tempo fechados, com muitas horas de tempo letivo e trabalhos de casa, e menos oportunidades para usufruir de atividades ao ar livre. Para crescerem de forma saudável, as crianças e os jovens necessitam de brincar e explorar a Natureza, com a Natureza, compreender e conectar-se com a Natureza e com os animais

O PAN considera que os Municípios devem ser promotores de Educação para a Cidadania, imprescindível para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres, em diálogo e no respeito pelas outras, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo, tendo como referência os valores dos direitos humanos. O mundo atual exige a formação de jovens capazes de, cooperativamente, darem resposta a desafios emergentes, sejam eles, a preservação do meio ambiente, a resolução de novos problemas sociais e humanos, ou o desempenho de profissões ainda desconhecidas. As aprendizagens significativas ocorrem essencialmente pela prática, ao longo da vida, com a participação, o envolvimento, cooperação e corresponsabilização de todos os agentes educativos.

Por conseguinte, é fundamental que os municípios reflitam nas políticas educativas os seguintes compromissos.

3.1. Compromissos municipais nas políticas educativas:

1. Promover oportunidades de educação formal, não formal e informal, de qualidade e inovação educativa para toda a comunidade escola;
2. Articular com o Ministério da Educação a disponibilização complementar de recursos e apoios técnicos especializados, psicólogos, terapeutas, serviço social, animadores, tradutores de Língua Gestual Portuguesa, materiais e serviços necessários ao melhor funcionamento da comunidade educativa;
3. Integrar e apoiar projetos no âmbito da autonomia e flexibilidade curricular das escolas, disponibilizando recursos humanos e outros meios para o enriquecimento das aprendizagens, integrando os estudantes em todas as fases dos projetos e na devolução das aprendizagens às comunidades envolventes (payback);
4. Contribuir para a operacionalização da Cidadania e Desenvolvimento nas escolas, promovendo a criação de redes colaborativas, facilitando o estabelecimento de parcerias com múltiplos agentes da comunidade, nos diferentes domínios da Educação para a Cidadania;
5. Integrar projetos de ligação entre as escolas, famílias e comunidade, valorizando a realidade sociocultural local e disponibilizando espaços municipais de natureza cultural, ambiental, artística, desportiva, acessível a todos/as;
6. Melhorar as condições necessárias para garantir a frequência das ofertas profissionais e do ensino superior;
7. Dotar o “Conselho Municipal de Educação” de competências para a elaboração de pareceres vinculativos na definição das linhas estratégicas de educação;

Face ao modelo de transferência de competências na educação proposto pelo Governo, através do [Decreto-Lei 21/2019, 2019-01-30 - DRE](#), consideramos que comporta consigo uma série de ameaças, mas também algumas oportunidades.

Oportunidades: é fundamental que as autarquias e o Estado Central desenvolvam sinergias no sentido de identificarem as necessidades, as oportunidades, os meios, recursos e procedimentos em matéria de educação. Deve caber aos órgãos de gestão das escolas identificar as necessidades locais para a concretização das atividades educativas e para as resolverem precisam de meios. Uma verdadeira descentralização de competências tem que assegurar a efetiva autonomia das escolas, seja na aquisição de bens para o funcionamento das atividades educativas, seja na gestão de horários dos professores e profissionais educativos, ou na alocação de recursos para as atividades letivas e não letivas.

O PAN assume a sua posição crítica em relação ao diploma proposto pelo Governo em matéria de transferência de competências na educação, considerando que ele deverá ser olhado também como uma oportunidade para definir modelos e procedimentos educativos mais ajustados às realidades e necessidades locais, integrando as ideias e valores que consideramos fundamentais para uma educação de qualidade, pugnando pelo respeito da autonomia e gestão democrática das escolas.

Nesse sentido, são compromissos do PAN:

- Pugnar junto do estado central pela revisão do modelo de administração e gestão democrática, com vista a uma maior participação e autonomia das escolas;
- Influenciar para que os agrupamentos escolares e escolas não agrupadas possam decidir sobre a constituição de turmas, organização dos horários, apoio a crianças que dele necessitam ou a organização de estruturas intermédias de gestão;
- Promover o debate sobre o modelo educativo atual;
- Reforçar a internalização das refeições escolares nos equipamentos educativos.

3.2. Planeamento Educativo do Território

No âmbito das competências municipais, o Planeamento Educativo do Território assume um papel essencial. Partindo da Carta Educativa, um documento de planeamento estratégico revisto de 10 em 10 anos, o município planeia o ordenamento da rede de equipamentos educativos, pautando-se por critérios de eficácia e eficiência, racionalização e complementaridade, quer a nível dos recursos, quer a nível das ofertas educativas. Este instrumento obrigatório exige um conhecimento profundo da realidade educativa concelhia, seus atores e contextos, bem como a sua relação com a realidade de outros territórios adjacentes, e realidades regionais e nacionais.

O PAN entende que no planeamento educativo do território é essencial:

- Criar uma rede integrada de recursos e respostas educativos do setor público, social e solidário, que garanta a possibilidade de rentabilização de espaços educativos (por exemplo: bibliotecas; espaços desportivos, parques, hortas municipais, auditórios e outros espaços culturais) e promova a partilha de boas práticas educativas com a comunidade;
- Garantir, em articulação e complemento com o Estado Central, equipamentos de creche e educação pré-escolar de qualidade, conducentes à total cobertura de necessidades dos territórios;
- Fomentar uma rede de jardins de infância inclusivos, que seja respeitadora das necessidades das crianças, nomeadamente no que se refere com o período de sesta, o contacto com a natureza e com os animais, o direito a brincar, a educação para os afetos, entre outros;
- Criar equipas multidisciplinares móveis, que numa ótica de partilha de recursos humanos, sejam constituídas por profissionais do Ministério da Educação e do Município, com recurso a mobilidade inter e intra-municipal, se necessário.

3.3. Rede Educativa e Formativa local

Na dimensão do planeamento, é também fundamental a definição da Rede Educativa e Formativa local. Vivemos na imprevisibilidade. Cada vez mais, crianças e jovens têm que estar preparados para os novos desafios trazidos por um mundo em contínua mudança. Prevê-se a alteração e mesmo extinção de vários tipos de profissões e o aparecimento de outras novas, onde as tecnologias e as competências interpessoais são tão importantes quanto as competências técnicas. A educação tem que se ajustar e reinventar, colocando o aluno no centro do processo educativo, onde este deixa de ser um mero recetor de informação para ser um agente crítico, capaz de utilizar os saberes em função dos desafios e das exigências sociais e profissionais. Neste sentido, a escola tem que se abrir para o exterior, estabelecer ligações com a comunidade, potenciando sinergias e oportunidades de desenvolvimento local.

Na perspetiva do PAN, a definição desta Rede tem que considerar:

- Adaptar o conceito de orientação escolar e profissional numa perspetiva longitudinal, transversal ao projeto educativo, iniciando a exploração e orientação vocacional desde a educação pré-escolar, ajustada ao nível de desenvolvimento das crianças;
- Criar uma equipa concelhia, com elementos de agrupamentos/escolas, de serviços de psicologia, da autarquia, do tecido empresarial, do IEFP e de representantes do ensino profissional, para o desenvolvimento de estratégias conjuntas no âmbito da orientação escolar e profissional que sejam promotoras da divulgação de informação, de protocolos de cooperação, de estágios, de partilhas de experiências e de boas práticas, e facilitadoras de uma maior aproximação entre a realidade formativa e profissional dos jovens;
- Integrar as atividades de orientação escolar e profissional nos planos de atividades das escolas e no plano municipal de educação;

- Garantir equipas permanentes de serviços de orientação escolar e profissional em todos os estabelecimentos educativos;
- Criar uma bolsa de parcerias locais e institucionais de forma a promover a ligação da comunidade aos serviços públicos, promovendo a literacia para a cidadania e fomentando conhecimento sobre a participação no funcionamento das várias áreas de ação autárquica;
- Criar uma bolsa de profissionais voluntários para apoio às atividades de Orientação Escolar e Profissional nas escolas, nomeadamente através de testemunhos, informação e partilha de saberes e competências profissionais em diversas áreas de formação passíveis de serem escolhidas pelos alunos, suas famílias e agentes da comunidade;
- Estabelecer protocolos mediados pelas autarquias, de ligação à indústria e associações empresariais promovendo o conhecimento de realidades e competências profissionais diversificadas, e a desmistificação de estereótipos associados a determinadas áreas profissionais;
- Assegurar programas de desenvolvimento de competências sociais e interpessoais, em articulação com a abertura das instituições locais à comunidade escolar, permitindo o conhecimento dos serviços ao dispor dos cidadãos, e as diferentes profissões/funções desempenhadas;
- Promover o “Erasmus-In”, projeto de intercâmbio escolar dentro do país, em parceria com entidades e famílias locais, para o ensino secundário;
- Incentivar a oferta de cursos mais orientados para a prática, articulados com a avaliação das necessidades e oportunidades de mercado locais;
- Investir em oferta formativa nas áreas de economia verde, da economia circular, das energias renováveis e outras áreas fundamentais à sustentabilidade do planeta e da vida de todos os seres;
- Fomentar e apoiar a implementação do modelo DUAL combinado com o Ensino Superior e as associações empresariais locais/regionais, a iniciativa privada e agentes associativos e do setor social, no âmbito do ensino profissional e de aprendizagem;

- Garantir o acesso a ofertas formativas em artes, dando resposta às aspirações e vocações de todos os alunos que pretendam seguir esta via, independentemente das suas características sócio-económicas e/ou geográficas, através da implementação de um Programa Municipal de ofertas formativas em Artes, recorrendo a parcerias com escolas, associações culturais ou através da criação de uma Escola Municipal de Artes;
- Promover o acesso de todos os munícipes à formação complementar em artes de modo equitativo;
- Integrar projetos de inovação educacional nos Projetos Educativos Municipais, alicerçados num modelo de gestão democrática das escolas;
- Integrar projetos de inovação educacional com vista ao incentivo de uma transição para modelos educativos não assentes no manual escolar (ex: programa municipal mochila leve);
- Capacitar os profissionais de educação e direções escolares no desenvolvimento e implementação destes modelos;
- Incentivar o desenvolvimento de projetos orientados para a concretização dos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS) integrados na Agenda 2030.

3.4. Mobilidade na educação

A acessibilidade à educação faz-se também com uma intermobilidade inclusiva, através de transportes escolares, públicos e meios suaves.

Nos municípios que aderiram à municipalização prevista no Decreto-lei n.º 21/2019, o transporte escolar é realizado de forma gratuita para todas as alunas e alunos que frequentam o ensino obrigatório no concelho. Por lei, os outros municípios estão obrigados a garantir a oferta gratuita de transporte escolar até ao 9.º ano de escolaridade e a suportar 50% dos custos até ao 12.º ano, podendo beneficiar de transporte escolar as/os estudantes que residam a mais de 3 km da escola. Os municípios asseguram esta oferta muitas vezes de forma minimalista, com baixa qualidade e periodicidade.

Para o PAN, é necessário garantir esta oferta em Oeiras e promover um “salto” qualitativo com base nas seguintes propostas:

- Assegurar o transporte escolar para as atividades do Desporto Escolar, dos Clubes Escolares e outros projetos que envolvam a saída dos alunos com periodicidade;
- Garantir uma rede integrada gratuita de transportes escolares conjugada com o transporte público (incluindo o transporte flexível), com vista a garantir o acesso à educação não formal, isto é, o acesso das crianças e jovens a bens, serviços e equipamentos para lá do horário escolar - sem esquecer a sua racionalização, com vista à otimização de custos -, indo para lá da articulação com os horários, atividades e necessidades escolares dos alunos;
- Realizar estudos para a requalificação dos locais de tomada e largada de estudantes, salvaguardando espaços específicos para todos;
- Melhorar os acessos pedonais e outros meios suaves às escolas, com delimitação de rotas e percursos sinalizados, qualificados e vigiados;
- Incentivar a utilização de percursos pedonais e a mobilidade suave em vez da deslocação em automóvel familiar;
- Garantir o transporte público para todas e todos os que integram as comunidades escolares;
- Incluir nos critérios para a adjudicação do serviço de transporte escolar a garantia de menor emissão de gases com efeito de estufa e outras emissões poluentes das viaturas de transporte. A ponderação deste critério deve ser sempre superior a 50%;
- Promover a implementação de uma rede municipal de Oeiras, de bicicletas partilhadas, gratuita para estudantes de todos os níveis de ensino, premiando as escolas com índices de adesão juntos dos alunos, corpo docente e não docente;
- Garantir transporte municipal a todas as crianças e jovens até ao final da escolaridade obrigatória, articulando eficazmente os horários e os pontos

de recolha, para que fiquem suficientemente próximos das habitações mais isoladas e/ ou longínquas tendo em conta freguesias onde se verifique maiores dificuldades de acessos aos transportes públicos;

- Criar um Programa Municipal, em articulação com as escolas, que fomente a criação de grupos de deslocação suave para a escola ou para as Atividades de Tempos Livres (ATL), culturais e desportivas, através de percursos predefinidos, em pequenos grupos e horários preestabelecidos, fomentando o convívio, a criação de laços com a comunidade e a conexão com a paisagem, para além do combate ao sedentarismo e redução do trânsito, com consequente melhoria do meio ambiente;
- Criar um programa anual de visitas de estudo, em articulação com os conselhos pedagógicos dos agrupamentos escolares, com gestão municipal da organização, logística e custos;
- Garantir, em articulação com as escolas, o transporte atempado a todos os alunos com necessidades específicas nos seus percursos, nos seus horários e outras exigências resultantes das especificidades de cada estudante.

3.5. Segurança em contexto escolar

Criadas as condições de acessibilidade à educação, é necessário garantir o investimento na segurança, qualidade e sustentabilidade dos equipamentos educativos, enquanto fatores essenciais para o desenvolvimento do sentimento de pertença e bem-estar de toda a comunidade educativa, contribuindo para o seu sucesso. Mas estas condições não podem ficar reféns de argumentos orçamentais ou obstáculos burocráticos que não se coadunam com o tempo letivo.

Para o PAN, são condições essenciais:

- Pugnar pela autonomia financeira dos agrupamentos ou escolas não agrupadas, garantindo a possibilidade de ajustes diretos até 20.000,00€ para despesas de funcionamento;

- Alargar a competência das direções das escolas/agrupamentos, através de contrato interadministrativo ou adequado protocolo de gestão com o município, ao lançamento de empreitadas de pequena e média dimensão destinadas à conservação e manutenção dos edifícios escolares com ajustes diretos até 30.000,00€ e consulta prévia até 150.000,00€, reservando-se a ação e intervenção municipal apenas para as grandes obras de construção ou reabilitação;
- Inventariar com os órgãos de gestão das escolas as necessidades de equipamentos, de intervenção e de reparação dos edifícios e espaços escolares, garantindo respostas de equidade para todos;
- Garantir equipas técnicas especializadas em cada agrupamento que permitam a manutenção das escolas, evitando estados de degradação e outros gastos mais avultados;
- Implementar o projeto “Faz Parte da Solução”, envolvendo a comunidade educativa no processo de recuperação dos edifícios e dos espaços exteriores;
- Potenciar estas atividades através de uma lógica de formação-aprendizagem, com intencionalidade educativa, desenvolvendo competências e saberes nas áreas intervencionadas;
- Assegurar que os projetos relativos a construções/reabilitações/conservação de escolas devem, obrigatoriamente, valorizar e priorizar materiais sustentáveis, resultantes da economia circular, assegurar as questões de segurança e de arejamento e ter em conta a que população se destinam. Assegurar, igualmente, que os equipamentos são dotados de espaços destinados a refeitórios escolares;
- Criar um programa de recolha de equipamentos informáticos inutilizados e avariados para, em parceria com o comércio local, recuperá-los e distribuí-los pelos alunos que necessitem destes, promovendo a economia circular;

- Privilegiar projetos de arquitetura e design que maximizem a eficiência energética dos edifícios e equipamentos escolares, privilegiando mecanismos de reutilização de águas da chuva, painéis solares, reduzindo o desperdício energético e estimulando a descarbonização nas escolas;
- Assegurar que o aquecimento e climatização de edifícios escolares, no âmbito da construção e requalificação dos equipamentos educativos, são realizados através da utilização de energias renováveis e alternativas, com menores custos financeiros e ambientais;
- Identificar os equipamentos escolares que dispõem de espaços de confeção própria adequados para a oferta das refeições escolares, reativando o seu funcionamento na comunidade escolar;
- Investir no regresso das cozinhas e cantinas escolares integradas, capazes de oferecer uma alimentação nutricionalmente adequada, com alternativas inclusivas para todas e todos, integrando opções estritamente vegetarianas e outras necessidades alimentares;
- Alavancar estes espaços, por um lado na criação de hortas escolares, que produzam parte dos alimentos utilizados na confeção, devidamente fiscalizados pelas autoridades competentes, e por outro na implementação de projetos de compostagem alimentar para criação de fertilizante natural para as respetivas hortas;
- Proceder à identificação de todos os fatores de risco para a saúde pública, procedendo à sua rápida remoção ou resolução (amianto, materiais danificados, humidade);
- Implementar o projeto “Dá cor à tua escola”, através da dinamização de redes locais de artistas, entidades do ensino superior e escolas profissionais, “Fazendo do betão, a tela”;
- Proceder à eliminação de todas as barreiras físicas existentes nas infraestruturas escolares e espaços adjacentes e às necessárias adaptações de todos os equipamentos educativos para a inclusão de pessoas com necessidades específicas;

- Garantir que na construção e remodelação dos equipamentos escolares os projetos de arquitetura asseguram soluções de segurança, bem-estar, saúde, oportunidades de exploração e vivência desportiva, bem como oportunidades de contacto com espaços verdes naturais;
- Garantir policiamento de proximidade junto aos equipamentos escolares, desenvolvendo ações de informação e capacitação de estudantes para a deteção de situações de risco e recursos de atuação na comunidade;
- Garantir a formação contínua das/os profissionais de educação na área dos primeiros socorros, incluindo os “primeiros socorros emocionais”;
- Implementar programas de combate a todas as formas de violência em contexto escolar.

3.6. Profissionais escolares

Há que fazer melhor no funcionamento dos contextos educativos. Todos os anos, as escolas reportam dificuldades em colmatar a falta de assistentes operacionais, elementos essenciais ao adequado funcionamento das escolas. Para responder a essas necessidades, as autarquias têm tido um papel fundamental na contratação e colocação destes profissionais, substituindo-se na maioria das vezes ao Estado.

Por isso, propomos:

- Atribuir a gestão do pessoal não docente aos órgãos de gestão das escolas, nomeadamente a distribuição das funções e serviços, a avaliação de desempenho, o mapa de férias, poder disciplinar e formação;
- Garantir a integração dos órgãos de gestão das escolas nos processos de recrutamento e colocação do pessoal não docente inseridos nas carreiras de assistente operacional e de assistente técnico;
- Contratação em função de perfis e necessidades/autonomia;
- Integrar elementos do pessoal não docente com formação específica na área das ciências no apoio aos laboratórios;

- Garantir a formação destes profissionais em áreas relacionadas com o seu exercício profissional, nomeadamente: bases de saúde mental, desenvolvimento de crianças e jovens, literacia em saúde, primeiros socorros;
- Criar protocolos com universidades e entidades formadoras para disponibilizar formação certificada aos agentes educativos;
- Incentivar medidas de integração destes profissionais nos projetos educativos e nas políticas educativas municipais.

A educação não pode acontecer desligada da natureza. Por isso, deve o município:

- Incentivar e apoiar as escolas no desenvolvimento de projetos pedagógicos realizados na natureza e espaços verdes;
- Fomentar a capacitação dos profissionais de educação e encarregados de educação nestes modelos educativos;
- Criar uma Rede Municipal de Eco-escolas;
- Promover um contacto regular dos alunos de todas as escolas do município com animais, desde a educação pré-escolar, através de visitas e sessões de voluntariado em associações zoófilas locais e santuários;
- Integrar casas para pássaros, jardins e hortas nos espaços escolares, fomentando a relação das crianças com os ritmos da natureza e dos animais;
- Realizar estudos de impacto sobre a integração das crianças nestes modelos em indicadores de saúde, comportamento, cidadania e aprendizagem;
- Divulgar os resultados destes estudos e trabalhos desenvolvidos pela Rede Municipal de Eco-escolas à comunidade;
- Dotar todas as escolas com ecopontos e compostores.

3.7. Alimentação

No que diz respeito às refeições escolares e gestão das cantinas escolares, a posição do PAN é clara: a saúde começa no prato. A alimentação deverá ser a pedra basilar de promoção de saúde. A escola deverá promover e incentivar a adoção de hábitos saudáveis, adotando igualmente um papel didático, valorizando os alimentos mais saudáveis e comportamentos que em última análise contribuem, desde cedo, para a prevenção da doença. Importa garantir que as cantinas escolares sejam dotadas de mecanismos que melhorem a qualidade da oferta alimentar e respondam às necessidades nutricionais de toda a comunidade escolar. A criação de estratégias para a promoção de hábitos alimentares mais saudáveis, assim como a garantia da qualidade das refeições servidas passa, inevitavelmente, pela presença e pelo trabalho desenvolvido pelas/os nutricionistas.

O que propomos:

- Assegurar a disponibilização de um nutricionista por agrupamento de escolas;
- Estabelecer como objetivo a realização de, pelo menos, uma consulta de nutrição individual, por ano letivo, para todos os alunos, acautelando os devidos recursos;
- Assegurar uma resposta efetiva na sinalização e acompanhamento dos estudantes que manifestam necessidade de apoio específico na área da nutrição;
- Promover sessões mensais no âmbito da educação alimentar, junto das comunidades escolares e em conjunto com as famílias, asseguradas por nutricionistas;
- Definir - em conjunto com agrupamentos escolares/escolas, pais, encarregadas/os de educação e profissionais da área - estratégias locais para promoção de hábitos alimentares saudáveis;

- Priorizar a aquisição de alimentos, preferencialmente biológicos, aos produtores regionais, como forma de contribuir para uma maior qualidade da alimentação nas escolas e simultaneamente para as atividades comerciais locais, dando assim cumprimento à lei 34/2019 e à Estratégia Europeia do Prado ao Prato;
- Desenvolver atividades que promovam o envolvimento dos alunos na confeção das refeições;
- Assegurar a formação em alimentação de base vegetal, nutricionalmente equilibrada, nas cantinas cuja competência de gestão pertença ao agrupamento escolar/escola não agrupada/município;
- Garantir em qualquer contexto de oferta alimentar - como máquinas de vending, bares e outros - a existência de alimentos saudáveis e a inclusão de opções vegetarianas estritas;
- Estabelecer que os cadernos de encargos relativos à concessão do fornecimento de refeições por entidades externas devem, obrigatoriamente, assumir critérios mais sustentáveis e incluir um estudo comparativo entre contrato e gestão da própria autarquia;
- Implementar um programa de convite semanal a representantes da comunidade para estarem presentes nas refeições escolares, abrindo, assim, portas à comunidade e criando pontes com a comunidade educativa.

3.8. Educação inclusiva

A educação inclusiva é fundamental para a garantia de um acesso equitativo de oportunidades com vista ao sucesso escolar. Neste âmbito, também a Câmara Municipal deverá assumir-se como elemento ativo neste processo, ora dotando as escolas de equipamentos que permitam o desenvolvimento de aprendizagens, ora contribuindo na construção de projetos inclusivos, inovadores, que permitam às comunidades educativas dotarem-se de ferramentas que visem um ensino de qualidade, promovendo a criação de sinergias entre a comunidade. A educação deverá ser um sistema aberto às

famílias e às comunidades, onde se promovam dinâmicas entre os vários agentes educativos. Torna-se essencial que sejam garantidas respostas sociais e medidas concretas de forma a colmatar as desigualdades existentes e que tendem a discriminar negativamente a pessoa com limitações e/ou incapacidades. Neste âmbito, é premente que o Município pugne por políticas inclusivas e garanta mecanismos que quebrem barreiras físicas, comportamentais e comunicacionais.

Para isso, propomos:

- Proceder ao levantamento municipal das necessidades de apoio a estudantes para quem foram mobilizadas medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, nomeadamente no que diz respeito a recursos humanos, equipamentos, materiais didáticos em braille e materiais pedagógicos adaptados às especificidades de cada estudante;
- Criar uma bolsa municipal de Intérpretes em Língua Gestual Portuguesa (LGP), disponibilizada de forma gratuita às famílias que integrem progenitor surdo em idade escolar, devidamente articulada com uma resposta nacional;
- Desenvolver projetos que visem a formação básica em LGP para docentes, não docentes e comunidade em geral;
- Integrar projetos de aprendizagem em LGP adaptada às crianças ouvintes;
- Dotar as escolas de equipamentos informáticos que permitam facilitar quer a aprendizagem, quer a comunicação, em contextos de ensino à distância;
- Implementar programas de integração na comunidade para crianças/jovens com limitações e/ou incapacidades, através de uma rede de apoio a estes alunos/famílias ao longo dos percursos educativos e formativos, fomentando o desenvolvimento das competências sociais necessárias à sua autonomia e integração profissional, assumindo o município um papel ativo na celebração de protocolos para a realização de

estágios nas próprias empresas municipais, bem como em outras empresas do concelho;

- Criar o programa “Educar IN” - plano municipal de apoio aos pais na capacitação para a gestão educativa das/os educandas/os com necessidades especiais, através de parcerias com faculdades de psicologia e educação, e com o acompanhamento de técnicas/os municipais;
- Criar o programa “Time Off” - programa municipal de apoio aos cuidadores de crianças e jovens com limitações e/ou incapacidades, com o objetivo de proporcionar uma oportunidade de descanso das exigentes funções destes cuidadores;
- Contratar, de forma atempada, os assistentes operacionais para estudantes com necessidades específicas, mediante transferências de verbas do Governo para o efeito;
- Reforçar a contratação de assistentes operacionais para além do estipulado no rácio, de acordo com as necessidades locais;
- Desenvolver parcerias com entidades artísticas para utilizar as áreas da Arte, Cultura, Desporto, entre outras, como meios privilegiados de inclusão.

3.9. A educação para os afetos

Da estratégia nacional para a cidadania, o PAN firma a sua posição da educação para os afetos ter de ser priorizada de outra forma nas políticas educativas, assim como a educação para o bem-estar e proteção animal. Do mesmo modo, consideramos que deveria fazer parte da estratégia nacional para a cidadania a educação para a cultura. Contudo, não constando na estratégia nacional, o município pode e deve fazê-lo nas suas políticas municipais.

A primeira lei que tentou regular a educação sexual nas escolas remonta a 1984, sem que até aos dias de hoje tenhamos grandes e bons exemplos da existência efetiva e estruturada de um Programa de Educação Afetiva e Sexual. As discussões que se têm feito em Portugal sobre os conteúdos da disciplina de cidadania realçam, acima de tudo, o pouco conhecimento e o preconceito

existente por parte de quem defende acabar com esta disciplina. A educação para os afetos representa uma oportunidade e é uma decisão política de se promover uma sexualidade responsável e o respeito pelo direito à diferença e pelas outras pessoas, nomeadamente das suas características físicas, os seus valores e a sua orientação sexual. Para além disto, permite também trabalhar temas tão importantes como: o abuso sexual, a gravidez não desejada, infeções sexuais, direitos LGBTI+, entre outros.

Assim, o PAN propõe que o município possa:

- Garantir formação a todos os docentes, assistentes operacionais e técnicos de todos os agrupamentos do município, a iniciar no pré-escolar, sobre a educação para os afetos;
- Desenvolver, com os agrupamentos e em parceria com as respetivas unidades de saúde, um programa de educação para os afetos que inclua todos os níveis de escolaridade, bem como todas as áreas de ensino;
- Implementar, em cada um dos agrupamentos, uma formação destinada a encarregados de educação sobre a educação para os afetos e onde se explicita o trabalho que se irá desenvolver;
- Implementar sessões de esclarecimento para a comunidade escolar sobre prevenção de abusos sexuais e segurança nas redes sociais;
- Estabelecer parcerias com as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e Organizações Não-Governamentais (ONG) do município para que intervenham no projeto, dinamizando ações concretas de intervenção, nomeadamente numa maior sensibilização para a violência nas relações;
- Dinamizar concursos e outras atividades de teor mais “lúdico” (teatro, dança, ciclos de cinema, exposições e instalações) interescolares sobre as diferentes áreas da educação para os afetos, através da promoção de atividades que abordem o tema de forma informal, mas estruturada.
- Estabelecer parcerias com mediadores culturais diversos, que promovam uma efetiva valorização de culturas não dominantes (escola multicultural)

de acordo com as diretrizes do Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2021-2015

3.10. A educação para o bem-estar e proteção animal

A cidadania constrói-se a partir dos primeiros anos de vida e em todos os contextos em que nos movemos. A escola tem em si o poder e o privilégio de transformar o mundo através das suas “matérias-primas” mais ricas, as crianças e jovens. Queremos um futuro onde o respeito pelo bem-estar animal seja uma regra incorporada por toda a sociedade. Para isso, é no dia-a-dia das comunidades educativas que têm de ser integradas medidas contínuas e coerentes de respeito pela vida e bem-estar dos animais, desde logo garantindo a sua transversalização nos diversos contextos e a sua priorização enquanto política pública de educação.

- Tornar público o retrato do município na proteção animal e as políticas educativas municipais que têm sido desenvolvidas até ao momento nesta área;
- Integrar, numa estratégia municipal 2021-2025 para a proteção animal, as políticas educativas, que visem:
 - Criar um programa educativo municipal integrando todos os que atuam no município pela proteção animal (associações, autoridades, cuidadores, profissionais especializadas/os), com vista a desenvolver competências como a empatia, o respeito pelos animais, entre outras;
 - Dinamizar sessões de leitura que integrem livros que promovam o bem-estar animal e criar um programa de leitura com as famílias que inclua a disponibilização de livros;
 - Visitar abrigos de animais abandonados ou santuários que albergam animais resgatados de maus-tratos, reservas

naturais e parques naturais, garantindo que não há incentivos de oferta de bilhética para circos com animais, zoológicos, garraizadas, delphinários, aviários, presépios vivos, entre outros, pois não se pode normalizar a violência ou banalizar a captura de animais selvagens;

- o Incentivar à integração deste tema nas atividades extracurriculares e na disciplina de cidadania, avaliando a implementação dos programas, nomeadamente através de estudos de impacto;
- o Contemplar no Plano Educativo Municipal preocupações com a pedagogia do bem-estar animal;
- o Garantir a inclusão de regras no regulamento escolar sobre o respeito pelos animais e natureza existentes na escola (árvores, formigas, abelhas, aranhas, entre outros);
- o Promover formação em primeiros socorros para animais à comunidade educativa;
- o Promover um programa de formação em comportamento animal e interação humana na comunidade educativa;
- o Implementar um projeto para incentivar a integração dos animais nas escolas com responsabilidades partilhadas entre a direção, professoras/es, assistentes operacionais e estudantes.

3.11. Educação para a cultura e ativismo

Para o PAN, a educação e a cultura têm de caminhar lado a lado. O ativismo será a forma de melhor consolidar as relações entre as referidas áreas de intervenção e aprendizagem. Isto é especialmente estruturante se tiver como ponto de partida a comunidade escolar. Esta, enquanto espaço de saberes, torna-se, assim, palco por excelência de tal encontro.

Deste modo, privilegiando a ação como meio do conhecimento prático - pois assim entendemos o ativismo -, daremos lugar à geração de comunidades

colaborativas, sem esquecer a destreza emocional, com particular enfoque na resiliência. Desta forma, contribuiremos fundamentalmente para a concretização de espaços abertos ao debate - que não é mais do que a argumentação pela prática -, incentivando firmemente a uma maior participação na construção de um entorno que a todas/os inclua, sem exceções. Será ainda desejável para a substanciação de tal desígnio que a educação através da cultura orientada para a defesa de causas seja acompanhada pela participação de movimentos de cidadania ativos locais e regionais.

Propomos:

- Tornar as escolas centros de voluntariado, inspirados pela cultura do cuidado pelas outras pessoas e pela natureza e chamando diversos profissionais a partilhar diversos saberes e experiências com a comunidade escolar (tal como já se verifica nas universidades seniores);
- Utilizar, por semana, um dia útil das escolas para as atividades não formais, relacionadas com as artes, o desporto, a natureza, o voluntariado e o bem-estar animal, estabelecendo parcerias com o tecido económico, associativo, social, cultural e desportivo.

3.12. Uma escola com atividades de enriquecimento curricular integradas, de qualidade para os estudantes e profissionais

Reconhecemos as mais valias das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), nomeadamente na democratização do acesso a diversas atividades de enriquecimento para todas as crianças. Contudo, há ainda um caminho a fazer. Importa, por isso, passar a considerar o papel das AEC no plano educativo das escolas, promovendo a sinergia e cooperação entre as/os diferentes profissionais, podendo realizar-se em horários letivos, se assim for mais conveniente para a comunidade escolar, na perspetiva da promoção de um tempo de qualidade.

Tendo em consideração um estudo de avaliação externa dos impactos do Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular, realizado em 2013 a pedido do Ministério da Educação, verificou-se uma excessiva escolarização das atividades de enriquecimento curricular, com caráter segmentado, disciplinar e formal, pouco articuladas com o período curricular e com o projeto educativo dos agrupamentos de escolas. Neste mesmo estudo, alerta-se para o caráter substitutivo que algumas AEC têm tido relativamente à componente de expressões artísticas e físico-motoras, parte integrante da matriz curricular do primeiro ciclo do ensino básico. Apesar de verificarmos alguma evolução positiva em relação a estes aspetos, em alguns agrupamentos de escolas continuamos a constatar a existência desta visão da escolarização das AEC.

Assim, propomo-nos a:

- Assegurar que a contratação de professores e/ou técnicos de áreas diferenciadas é feita pelo próprio agrupamento, com a remuneração adequada à formação destes profissionais de acordo com a tabela remuneratória das suas categorias profissionais;
- Criar espaços/valências que tenham em consideração o lúdico e o aprender brincando, através de áreas que incluam o desporto, o teatro, a natureza, a cidadania, o voluntariado e outros, como já ocorre em alguns agrupamentos, que promovem o desenvolvimento da criatividade e das expressões;
- Desenvolver clubes nas escolas nos tempos letivos dos professores (ciência, fotografia, robótica, teatro, ambiente, entre outros) que sejam considerados na oferta das AEC;
- Implementar um programa desportivo em articulação com os equipamentos desportivos existentes no município, integrando todas as crianças e jovens dos agrupamentos escolares e escolas não agrupadas em práticas desportivas diversificadas;
- Diversificar o espaço utilizado durante as AEC, adequado ao contexto e inclusivo, não se limitando à sala de aula;

- Promover a articulação entre as escolas, a autarquia e instituições de carácter artístico e cultural (por exemplo, biblioteca municipal, centros de ciência, grupos de dança/teatro/música/folclore locais);
- Implementar práticas de relaxamento, mindfulness, filosofia com crianças, educação para os afetos e aprendizagem através da natureza;
- Apoiar e desenvolver projetos junto de produtores locais e com a comunidade escolar, de forma a proporcionar sessões temáticas relacionadas com a produção dos alimentos e criação de hortas nas escolas - “O que vem da terra, volta à terra”.

3.13. Atividades de apoio à família

Por que precisam as crianças de estar tanto tempo na escola? Na realidade, porque as mães e pais têm de trabalhar demasiadas horas e/ou porque não conseguem horários coincidentes. Defendemos que as famílias devem ter tempo de qualidade e que a sociedade deve garantir a conciliação da vida profissional com a vida familiar - o ideal é que a família tenha tempo para viver em família.

Contudo, reconhecemos que existe atualmente uma elevada exigência e regularidade de trabalhos de casa que não permitem que as crianças brinquem e descansem, além de que acrescentam momentos com menor qualidade com a própria família. Não sendo a escola a tempo inteiro obrigatória, não devemos sobrecarregar os alunos, devendo complementar-se o seu horário com o que realmente importa - salas de apoio ao estudo, tecnologias da informação e comunicação (TIC), clubes de leitura, teatro, dança, ciências, ambiente -, numa perspetiva lúdica onde a aprendizagem se faz através da curiosidade natural das crianças.

Neste sentido, pugnamos por:

- Criar espaços nas escolas dotados de recursos lúdicos, jogos (tradicionais, de tabuleiro e pintados nos pisos exteriores) e, quando pertinente, instruções para construções e livros, possibilitando às crianças escolher de forma livre as suas atividades;
- Oferecer um plano de recursos lúdicos com o envolvimento de toda a comunidade escolar, onde seja incentivada a ida da família à escola, para partilhas de experiências e conhecimentos;
- Dotar esses espaços de recursos humanos e materiais para o estudo autónomo das crianças que necessitem desse apoio;
- Promover medidas políticas locais de apoio à família, através do estímulo à implementação de respostas socioeducativas para crianças dos 0 aos 5 anos (ou mais, até à entrada no 1.º ciclo do ensino básico), tendo em conta critérios de proximidade dos locais de trabalho das/os encarregadas/os de educação, promovendo oportunidades de contacto ao longo da jornada de trabalho das mães e pais com menores até aos 5 anos de idade (ou mais, até à entrada no 1.º ciclo de ensino básico);
- Assegurar a implementação de projetos e materiais inclusivos que garantam a igualdade de direitos e de oportunidades a todas/os as/s alunas/os (material adaptado, como tesouras para esquerдинos, lápis de cor com indicação da mesma em braille, livros em braille e audiolivros);
- Promover, da parte da autarquia e durante a época de férias escolares, o funcionamento de ateliês de tempos livres para crianças e jovens, associando programas de lazer e ações de solidariedade ligadas ao voluntariado em áreas de proteção da natureza, dos animais e de apoio a idosos;
- Assegurar, em articulação com o agrupamento de escolas ou escolas não agrupadas, a criação de uma rede integrada de respostas de apoio às famílias, através de respostas das Componentes de Apoio à Família (CAF), das Atividades de Animação e de Apoio à Família na Educação Pré-Escolar (AAAF), e de outras equivalentes do setor social e solidário, para coordenar

as várias respostas sociais locais no apoio às crianças e respetivas famílias após o horário letivo escolar.

3.14. A educação da população adulta

A aprendizagem ao longo da vida deverá ser um pilar importante no âmbito da educação. Portugal apresenta um baixo nível de qualificação profissional e escolar entre a população adulta, além de taxas elevadas de abandono escolar precoce, e tem de responder aos desafios da sociedade do conhecimento de forma urgente e prioritária. O nível global de qualificações da população adulta em literacia digital é mais baixo do que a média da UE28. Em 2017, metade da população portuguesa ainda não possuía competências digitais básicas e 27% não tinha quaisquer competências digitais.

No âmbito da descentralização de competências e de uma maior democratização no acesso à educação, considera-se fundamental a visão da cidade educadora, que fomenta a participação dos cidadãos através de uma perspetiva crítica e corresponsável. O município deve estimular a participação cidadã no projeto coletivo a partir das instituições e organizações civis e sociais, tendo em conta as iniciativas privadas e outros modos de participação espontânea.

- Apostar na requalificação ou reorientação profissional de pessoas adultas, estimulando programas que incentivem a aprendizagem ao longo da vida, nomeadamente o balanço de competências, acompanhados por psicólogos, e investir na formação modular e de continuidade que permita a prossecução de estudos ou o reconhecimento de um grau de “especialista”;
- Promover cursos de dupla certificação em áreas profissionais necessárias ao mercado de trabalho, que não sendo preenchidas por grupos etários, como jovens do ensino profissional, exigem uma experiência e responsabilidade que as pessoas adultas demonstram;

- Criar cursos profissionais para a população adulta adequados às comunidades em que estas se inserem e que promovam o desenvolvimento sustentável dessas localidades (por exemplo, técnicas/os de conservação e gestão da natureza, técnicas/os nas áreas da qualidade e segurança ambiental, guias de ecomuseus, centros de interpretação e educação ambiental);
- Criar ambientes locais de aprendizagem e de promoção da literacia digital das pessoas adultas, procurando o exercício de um acesso democrático à informação (bibliotecas Municipais, centros cívicos);
- Promover o português para estrangeiras/os como veículo para a integração das comunidades;
- Proporcionar o acesso à formação contínua, numa perspetiva de aquisição de competências e atualização de conhecimentos, que permita acompanhar a cultura democrática e ecológica que se pretende cultivar na comunidade.

3.15. Ensino superior

Os custos do alojamento universitário constituem a maior fatia do orçamento dos estudantes e conseqüentemente o maior entrave financeiro no acesso ao ensino superior. Para além disto, aprofundam assimetrias socioeconómicas entre zonas rurais e urbanas, uma vez que o número de estudantes deslocados que residem nas primeiras é superior. Assim, a falta de alojamento acessível aumenta significativamente os custos da educação dos estudantes deslocados, em comparação com os restantes, criando um sistema de para “o mesmo curso, dois preços”. Esta situação também se verifica nos cursos profissionais e artísticos do ensino secundário.

Neste sentido, o PAN propõe a criação de condições para o alojamento estudantil a preços acessíveis:

- Criar um programa de arrendamento acessível para estudantes ao nível municipal, que estabeleça limites aos valores de rendas, oferecendo alguns benefícios fiscais aos proprietários;
- Converter imóveis públicos devolutos em alojamento para estudantes, com rendas enquadradas no valor das residências universitárias;
- Estabelecer parcerias com projetos de Alojamento Local, garantindo a disponibilização de algumas frações para o alojamento estudantil, a preços acessíveis e oferecendo benefícios fiscais ou apoios ao investimento;
- Apoiar programas de hospedagem de estudantes do ensino superior em casas de pessoas maiores, mediante o pagamento de uma contribuição simbólica, garantindo alojamento acessível, partilha intergeracional de experiências e combatendo o isolamento de pessoas idosas, com o adequado acompanhamento;
- Desenvolver plataformas municipais ou intermunicipais, em articulação com a plataforma nacional, que realizem o levantamento da oferta de alojamento estudantil, certificando as condições como dignas e as rendas acessíveis;
- Criar cooperativas de habitação para incentivar a partilha de espaços, de casa e de equipamentos (*coliving* e *cohousing*) numa aposta nos modelos cooperativos, colaborativos, comunitários e transformacionais;
- Direcionar as políticas municipais para a criação de residências para os nómadas digitais.

Além dos problemas identificados ao nível do acesso ao alojamento estudantil, há uma série de outras respostas ao nível da democratização do ensino superior que, numa lógica de articulação e complemento ao estado central e às instituições do ensino superior, entendemos que as políticas municipais devem dar, nomeadamente em:

- Garantir uma rede pública de transportes intermunicipal coordenada, integrada e eficiente para o acesso às instituições de ensino superior;

- Assegurar o transporte público gratuito para os estudantes do ensino superior, que concluem o curso em (n = número de anos do curso):
 - $n + 1$ - se o curso for de duração igual ou inferior a 3 anos;
 - $n + 2$ - se o curso for de duração superior a 3 anos;
- Reforçar o programa municipal de atribuição de bolsas de estudo destinadas a estudantes a quem não tenham sido atribuídas bolsas da Direção-Geral de Ensino Superior (DGES);
- Promover as “Universidades de Verão Municipalizadas”, criando laços entre estudantes de ensino secundário e instituições de ensino superior;
- Implementar as Semanas Municipais da Juventude, promovendo o debate sobre as políticas para a juventude, aumentando o contacto dos alunos do ensino secundário com ex-alunos das mesmas escolas que frequentam o ensino superior, de modo a aumentar a proximidade com o ensino superior e mostrar diferentes percursos que podem ser tomados (no âmbito de um projeto integrado de orientação escolar e profissional);
- Disponibilizar serviços de psicologia gratuitos a estudantes universitários (gestão de stress, ansiedade, aconselhamento e orientação);
- Garantir o acesso gratuito de estudantes de ensino superior a museus, arquivos e espaços culturais, mediante apresentação do cartão de estudante universitário;
- Promover um programa de estágios de verão municipais, no público e privado, para estudantes do ensino superior;
- Disponibilizar apoio municipal através da atribuição de vouchers para a aquisição de e-books e material de apoio a estudantes;
- Promover um programa de acesso à cultura para estudantes, que integre entidades parceiras desta área, bem como acesso a espetáculos com ingressos mais acessíveis ou mesmo gratuitos nos espaços de responsabilidade da Câmara;
- Identificar locais de risco que aumentem a insegurança no percurso universitário, em concertação com as instituições de ensino superior, com

vista a assegurar condições de bem-estar e segurança na periferia dos contextos universitários.

3.16. Saúde mental na educação

Muitos dos sinais de perturbação psicológica na vida adulta surgem na infância e na adolescência, pelo que as escolas são espaços privilegiados para identificar e sinalizar comportamentos que possam vir a consolidar problemas de saúde mental. Uma vez que continua a ser deficitário o número de profissionais de psicologia nos contextos educativos, é fundamental formar as comunidades educativas, nomeadamente o pessoal docente e não docente, para capacitar todos a melhor agirem nas sinalizações e no seguimento a dar aos estudantes que lidam com sofrimento emocional ou com outro problema que consolide abuso ou risco psicossocial para a criança ou adolescente.

O município deve construir pontes entre a comunidade, a escola, as famílias, as crianças e jovens, promovendo e facilitando quer o acesso à informação, quer capacitando a escola e a família para a sinalização de potenciais quadros clínicos que carecem de acompanhamento, combatendo o abandono e insucesso escolar, prevenindo-se potenciais impactos negativos na saúde mental aquando da vida adulta.

- Desenvolver junto dos estabelecimentos escolares públicos ações de formação direcionadas aos docentes, dirigentes escolares, assistentes técnicos e assistentes operacionais, capacitando os profissionais de conhecimentos e competências que permitam a identificação de sinais ou sintomas que possam ser reflexo de uma necessidade de acompanhamento;
- Reforçar as equipas de psicólogos nos agrupamentos escolares, alargando o seu âmbito de atuação;
- Criar equipas comunitárias multidisciplinares no âmbito da saúde mental para a infância e adolescência, constituídas por profissionais de saúde

mental, serviço social, educação, em articulação com o educador, professor titular ou diretor de turma;

- Criar vias verdes para o encaminhamento de situações de risco à saúde mental para os serviços de saúde;
- Apoiar e desenvolver projetos junto das comunidades escolares que promovam o desenvolvimento de uma rede de associativismo juvenil, como forma de combater o isolamento e prevenir cenários de exclusão;
- Implementar um programa municipal de combate ao estigma na doença mental, nomeadamente através de jornadas que incluam formação, debates, curtas-metragens, escrita criativa, música e desporto.
- Implementar programas, políticas de sensibilização para os efeitos sociais da utilização das redes sociais, de forma abusiva; prevenção do “bullying digital”

4. Saúde, bem-estar e realização pessoal

A perspetiva do PAN para a saúde é que esta é uma área transversal a todos os domínios das políticas públicas locais e que, como tal, os executivos municipais devem integrar preocupações com a promoção e proteção da saúde, privilegiando a prevenção e considerando esta dimensão em todas as decisões públicas locais. Tal deve ser assegurado através de técnicos municipais especializados nas áreas da saúde e parcerias com entidades e organismos representativos desta área.

No PAN entendemos a saúde como um recurso individual e coletivo que exige literacia, responsabilidade, empoderamento para a ação preventiva e a auscultação participada de todos os setores e grupos sociais. Entendemo-la também numa dimensão longitudinal, ao longo da vida, onde os primeiros anos de desenvolvimento são essenciais para uma melhor condição de vida futura, minimizando o sofrimento e reduzindo custos de vida pessoais, familiares, sociais e económicos. Finalmente, porque o estado de saúde se encontra fortemente relacionado com as iniquidades e condições de vida das populações, e sabendo que medidas que combatam os processos de exclusão são mais efetivas e têm uma influência mais preponderante sobre a saúde de indivíduos e comunidades do que estratégias dirigidas a patologias ou problemas de saúde específicos, consideramos que um verdadeiro programa em saúde deve garantir a acessibilidade e participação de todos e investir na melhoria de todas as condições de vida dos cidadãos. Só assim os municípios podem ter uma estratégia integrada e eficaz de promoção de saúde e bem-estar.

4.1. Diminuir o impacto dos principais problemas de saúde

Estratégias e intervenções integradas que adotem uma abordagem abrangente são essenciais para colmatar os principais desafios associados às doenças transmissíveis e não transmissíveis.

A efetividade das intervenções sobre estas doenças ao longo do percurso de vida e da história natural da própria doença é francamente reforçada quando as intervenções são acompanhadas de ações sobre a equidade, os determinantes sociais da saúde, a capacitação das pessoas e a resiliência dos ambientes promotores de saúde. São estas ações que permitem reduzir a desigual distribuição da doença na população e, por inerência, na cidade ou município.

As doenças não transmissíveis são as que mais contribuem para a carga de doença dos países desenvolvidos. As suas causas são multifatoriais e multidimensionais, exigindo uma ação política abrangente e concertada intersetorialmente com metas e objetivos comuns, sistemas de informação partilhados, focada na cooperação e implementação conjunta de projetos, no planeamento integrado e na definição de prioridades com base na opinião de todas as partes interessadas.

A promoção de atividade física regular está associada a benefícios significativos na saúde, reduzindo o risco de desenvolvimento de uma grande maioria das doenças não transmissíveis, contribuindo para a saúde mental e bem-estar geral. As parcerias locais com as comunidades, com associações ou cooperativas, com instituições privadas ou outras organizações não-governamentais que trabalhem junto da comunidade são um fator chave para que seja possível maximizar a participação das pessoas em ações que promovam a atividade física. Tanto o contexto físico como o contexto social devem ser construídos para que seja possível integrar a atividade física de forma segura e simples no dia-a-dia das pessoas. O planeamento urbano e os sistemas integrados de transporte que promovem a deslocação de pessoas a pé ou de velocípede são elementos essenciais numa estratégia integrada de promoção da atividade física.

A alimentação é outro dos fatores que contribui de forma determinante para a saúde da população. Para que seja possível combater a prevalência da obesidade, é fundamental analisar todo o circuito e os diversos processos que influenciam o padrão de alimentação da população. Ações no âmbito do sistema educativo, da comunicação e consciencialização pública, da literacia em saúde, da promoção, marketing, publicidade e patrocínio de produtos, da informação ao consumidor do produto e das mensagens de saúde associadas a determinados alimentos são fundamentais para que a população possa usufruir de uma dieta saudável e de uma constituição física capaz de prevenir o aparecimento de um conjunto muito alargado de doenças não transmissíveis. Sob a perspetiva do percurso de vida, as crianças e jovens beneficiam especialmente de políticas e ações coordenadas que promovam uma melhor alimentação e reduzam a obesidade, na medida em que vão conseguir prevenir e/ou protelar durante um período muito mais longo das suas vidas os fatores de risco alimentares que favorecem o aparecimento destas doenças e construir a sua saúde e bem-estar físico desde os primeiros anos, enraizando hábitos e comportamentos que as/os irão acompanhar ao longo da vida.

Não menos importante, uma cidade saudável deve promover o bem-estar mental da sua população. A saúde mental é um dos principais determinantes da iniquidade em saúde na Europa. Os problemas de saúde mental têm sérias consequências não só sobre as pessoas e respetivos agregados familiares, mas também sobre a competitividade e dinamismo da economia local e o bem-estar da sociedade em geral.

O incentivo ao diagnóstico precoce, às intervenções comunitárias, à constituição de serviços de apoio e aconselhamento (mental e financeiro) e às oportunidades de emprego são estratégias que podem desempenhar um papel crucial na promoção de uma boa saúde mental da população. A nível local, a coordenação integrada destas estratégias é fundamental para aumentar a efetividade e eficiência intra e intersetoriais (serviços sociais, serviços de apoio financeiro, serviços de saúde mental na comunidade).

4.2. Atividade Física e Desporto

A atividade física regular é um fator chave para a prevenção e o controlo das doenças não transmissíveis (DNTs), como as doenças cardiovasculares, a diabetes tipo 2 e alguns tipos de cancro. A atividade física também beneficia a saúde mental, incluindo a prevenção do declínio cognitivo e sintomas de depressão e ansiedade, e pode contribuir para a manutenção do peso saudável e do bem-estar geral.

Equipamentos desportivos disponíveis para a comunidade, sem restrições

- Criar espaços de utilização pública livre, com condições e equipamentos adequados para a prática desportiva, distribuídos de forma equitativa e com segurança pelo município;
- Estabelecer protocolos entre os equipamentos escolares e os equipamentos desportivos, permitindo uma vivência e oportunidade alargada de experimentação das várias modalidades desportivas por todas/os as/os estudantes;
- Promoção de práticas de atividade física nos contextos laborais.

Equipamentos desportivos próximos da comunidade e dispersos pelo território.

- Criar equipamentos integrados nas comunidades, seguindo o conceito da “Cidade dos 15 minutos”;
- Utilizar um misto de equipamentos com e sem cobertura, diminuindo assim o impacto meteorológico na prática de desporto;
- Seguir as recomendações da Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA) no que concerne a materiais utilizados.

Desporto organizado como centro de formação desportiva e pessoal

- Promover clubes desportivos e associações locais;
- Promover competições locais abertas ao público do concelho;

- Auxiliar as associações na obtenção do reconhecimento de utilidade pública e dos seus benefícios;
- Estreitar relações entre as associações/clubes e os potenciais patrocinadores, equilibrando a preponderância do financiamento público;
- Potenciar protocolos entre as escolas e as associações/clubes desportivos, permitindo uma ligação direta entre ambos em termos de cooperação, transportes, horários e partilha de informação pertinente;
- Promover eventos desportivos amadores entre freguesias e concelhos vizinhos, com especial foco no fair play e socialização intercomunitária
- Apoiar e dinamizar o desporto no concelho com o objetivo de ter todas as modalidades olímpicas a treinar e com oferta formativa em Oeiras.

4.3. Alimentação

A alimentação e os hábitos alimentares saudáveis são essenciais na prevenção eficaz da doença e na promoção da saúde. As políticas de saúde pública têm de assentar cada vez mais na prevenção, garantindo melhores resultados em saúde, menores custos individuais e familiares e maior sustentabilidade do Sistema Nacional de Saúde (SNS). Os alimentos têm um impacto direto na nossa saúde, pelo que devemos pugnar por uma mudança efetiva nos nossos comportamentos alimentares, mas também educar, capacitar e formar os cidadãos de modo que estes disponham de ferramentas que permitam a adoção de uma dieta equilibrada e nutricionalmente completa.

4.3.1. Nutrição e Segurança Alimentar

O conceito de segurança alimentar é, de acordo com a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), reconhecido como *“uma situação que existe quando todas as pessoas, em qualquer momento, têm acesso físico, social e económico a alimentos suficientes, seguros e nutricionalmente adequados, que permitam satisfazer as suas necessidades nutricionais e as preferências alimentares para uma vida ativa e saudável”*.

4.3.2. Garantir de forma universal a possibilidade de seguir hábitos de alimentação saudáveis

- Criar projetos de apoio aos produtores locais, oferecendo o espaço em locais de passagem/transportes para fazerem a venda dos seus produtos, com a condicionante dos produtos serem locais e integrarem conceitos de hábitos alimentares saudáveis;
- Disponibilizar a dieta vegetariana nos estabelecimentos públicos, exatamente nos mesmo moldes das dietas de carne e peixe e não num regime excepcional, promovendo-a e permitindo o contacto por parte de todos com esta dieta;
- Garantir que as empresas municipais e/ou apoiadas pela autarquia têm sempre opções vegetarianas disponíveis nos refeitórios, bares, e máquinas de venda automática;
- Promover a eliminação progressiva de alimentos ricos em açúcares adicionados, gordura trans-saturada e saturada nos refeitórios, bares e máquinas de venda automática em equipamentos escolares municipais;
- Garantir maior diversidade de oferta alimentar saudável e criar oportunidades para a experimentação desse tipo de produtos, acompanhadas de informação sobre as suas qualidades e impactos positivos na saúde.
- Promover formação e sensibilização sobre confeção de refeições saudáveis e com menos impacto ambiental e económico para as pessoas que recebem cabazes de alimentos sociais nas juntas de freguesia.

4.3.3. Promover e incentivar a restauração que cumpra critérios para uma alimentação saudável

- Promover um plano municipal de formação de profissionais de cozinha para a confeção de pratos saudáveis e para a cozinha vegetariana;
- Criar portais municipais (roteiros) que divulguem os restaurantes que cumpram critérios de alimentação saudável;

- Promover ações de informação na comunidade sobre a relação dos padrões e hábitos de consumo alimentar com o risco de doença e perda de qualidade de vida;
- Promover ações de informação sobre a alimentação vegetariana, esclarecendo mitos e dúvidas através de especialistas em saúde e do manual da Direção-Geral da Saúde (DGS) “Linhas de Orientação para uma Alimentação vegetariana Saudável”;
- Implementar o projeto Segunda-feira Sem Carne nas cantinas municipais e escolas;
- Realizar ações de sensibilização junto das/os profissionais de saúde, para que detetem, sinalizem e atuem em situações de má-nutrição ou deficiente acesso a alimentação equilibrada e saudável;
- Implementar uma avaliação anual, através de inquéritos às comunidades educativas, da qualidade da oferta alimentar nas escolas e estabelecimentos geridos pelas autarquias;
- Envolver a comunidade na identificação de medidas de prevenção em saúde, construindo objetivos comuns em cada território;
- Criar selos municipais de qualidade das ementas;
- Regulamentar a segurança alimentar e fortalecer a capacidade de fiscalização;
- Implementar um semáforo de saúde nutricional municipal, ou seja, um mecanismo de monitorização voluntário da população que avalie determinados índices de saúde e nutrição. As cores do semáforo vão dando nota à comunidade dos níveis de saúde e bem-estar coletivos.

4.3.4. Compreender e aplicar o conceito de sustentabilidade aliado à alimentação

- Fornecer a dieta vegetariana nos estabelecimentos públicos, acompanhada de breves mensagens escritas e ilustradas sobre o impacto ambiental desta dieta em comparação com outras;

- Promover e divulgar informação sobre o conceito de alimentação sustentável;
- Garantir que a estratégia de comunicação e as opções políticas integram sempre, e de forma coerente, preocupações com a saúde alimentar;
- Garantir que todos os eventos públicos ou apoiados pelo município integram esta preocupação na oferta alimentar disponibilizada;
- Potenciar a compra de produtos locais e orgânicos, contribuindo para o desenvolvimento local e para a redução de utilização de transportes de longa distância.

4.3.5. Necessidade de uma estratégia concertada de atuação e comunicação sobre alimentação saudável

- Implementar uma estratégia coerente e concertada de comunicação municipal, que direcione toda a mensagem e políticas locais para a adoção de uma alimentação saudável;
- Utilizar os meios de comunicação locais para a divulgação e debate sobre temas relacionados com a saúde.

4.4. Saúde física e mental

A saúde física e a saúde mental estão intimamente interligadas, havendo repercussões diretas e em larga escala bidirecionais entre ambas. Para além do correto acompanhamento pelas/os profissionais especializadas/os, é tão ou mais importante controlar os fatores que podem tornar instável o equilíbrio entre as dimensões física e mental.

- Criar condições para a prática do exercício físico gratuito, em segurança e informado em todas as freguesias;
- Adaptar o território à prática de exercício físico inserido nas atividades quotidianas;

- Criar um serviço municipal de informação e orientação sobre as práticas físicas adequadas a cada pessoa, apoiando na construção de um plano individual de exercício físico;
- Implementar, em colaboração com as entidades de saúde locais, um roteiro de informação e sensibilização para a prevenção em saúde em todos os setores da comunidade, onde se inclua a prática de exercício físico nas organizações e sua relação com o bem-estar e a produtividade;
- Facilitar o desenvolvimento de práticas formais e informais de atividade física nos serviços municipais.

4.4.1. Ruído

Segundo a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), *“O ruído é uma das principais causas da degradação da qualidade do ambiente urbano”, sendo ainda referido que “Os níveis sonoros relacionados com o Ruído Ambiente raramente afetam o sistema auditivo. Os efeitos mais frequentes traduzem-se em perturbações psicológicas ou fisiológicas associadas a reações de 'stress' e cansaço. O ruído interfere com as comunicações e provoca perturbações no sono, na capacidade de concentração e hipertensão arterial. O ruído é um problema de saúde pública. O controlo do ruído requer o empenho de todos.”*¹

- Reforçar a fiscalização dos níveis, atividades e horários de ruído permitidos;
- Reforçar a fiscalização do ruído de veículos;
- Criar regulamentos que permitam acautelar níveis de ruído comportáveis para quem trabalhe na modalidade de teletrabalho;
- Implementar regras laborais redutoras de ruído (por exemplo, telefones e telemóveis não perturbadores do trabalho coletivo)
- Permitir apenas o fogo-de-artifício silencioso, proibindo qualquer outro tipo.

¹ <https://apambiente.pt/index.php?ref=16&subref=86&sub2ref=529>

O ruído do fogo-de-artifício provoca poluição sonora e leva, por diversas vezes, a que animais de companhia fujam assustados, causando o sofrimento dos animais, de quem cuida deles e provocando incidentes, como atropelamento de animais e possíveis acidentes de viação associados a estes eventos.

4.4.2. Qualidade do Ar

A poluição do ar é uma das principais e piores formas de poluição, com impacto direto na saúde dos seres vivos.

- Encetar todos os esforços para rever os conceitos de mobilidade através do modelo da “Cidade dos 15 minutos”;
- Instalar postos de monitorização da qualidade do ar nos locais com maior prevalência de doenças do trato respiratório. Enquanto não se obtiverem esses dados, instalar estes pontos nos locais mais expostos a poluição (próximos de grande concentração industrial ou locais com grande tráfego automóvel) e em locais com grande densidade populacional;
- Aferir zonas dos municípios com maior prevalência de doenças do trato respiratório, investigar causas, analisar dados de monitorização da qualidade do ar e elaborar planos de ação adequados para resolver ameaças para a saúde pública, em parceria com a DGS e unidades de cuidados primários;
- Fiscalizar exemplarmente todas as indústrias potencialmente promotoras de poluição e sensibilizar e apoiar na definição de soluções, garantindo a resolução das emissões poluentes;
- Assegurar as medidas necessárias para o tratamento de efluentes de indústrias pecuárias, pelo seu impacto na qualidade de vida das populações, na saúde pública, além do impacto na contaminação dos solos e dos meios hídricos;
- Eliminar todo e qualquer apoio a indústrias que comprovadamente infrinjam a legislação referente a emissões atmosféricas e poluição do ar, para além da aplicação das restantes e adequadas consequências.

4.4.3. Saúde mental

O stress é a resposta do nosso corpo a pressões provocadas por uma situação ou evento de vida. Tem um propósito para situações específicas, mas é extremamente prejudicial quando atinge rotineiramente níveis elevados. Estas situações levam a alterações emocionais, instabilidade e depressão.

- Promover a formação dos profissionais de saúde dos cuidados primários para deteção o mais precoce possível de situações de stress, ansiedade ou depressão, e garantir atempadamente cuidados adequados;
- Envolver os recursos humanos e as direções das organizações na formação e desenvolvimento de programas de prevenção do stress organizacional;
- Promover atividades preventivas e de bem-estar geral, como yoga, meditação, mindfulness e outras com comprovados benefícios na saúde e bem-estar das pessoas, em contextos laborais, escolares e da comunidade;
- Criar o portal municipal de denúncia de situações de assédio, que permita o retrato da realidade institucional. Este assédio poderá ser de qualquer tipo e ocorrer em qualquer contexto - laboral, familiar, casual;
- Garantir sigilo e descrição em todas as situações de abordagem aos denunciantes e aos denunciados;
- Criar um programa de adoção de animais de companhia por parte de pessoas que sofram de algum tipo de isolamento, favorecendo o sentimento de utilidade e reduzindo a solidão e o stress associados a essa condição. Apoiar todas as pessoas que não disponham de meios para tal com as intervenções necessárias na habitação para garantir a segurança do animal, bem como com os cuidados veterinários e alimentação;
- Criar equipas de profissionais de intervenção em crise psicossocial focadas na avaliação de risco de perturbação psicoemocional, que prestem apoio a profissionais com maior exposição a incidentes críticos e risco de desgaste físico e psicológico, prevenindo potenciais situações de perturbação e burnout;

- Garantir respostas de saúde mental para públicos com necessidades específicas - como pessoas com problemas de adição, através da implementação das salas de consumo assistido/vigiado, e pessoas em condição socialmente mais desfavorável com pouca adesão aos serviços de saúde - em articulação com as entidades da saúde e estado central;
- Promover a saúde mental dinamizando programas intergeracionais de atividades em parceria com a Juntas de Freguesia e as associações do concelho.

4.5. Segurança ocupacional

É referido pelo Programa Nacional de Saúde Ocupacional da DGS² que, entre outras, são obrigações das empresas assegurar: a garantia de um ambiente de trabalho seguro e saudável a todos os trabalhadores, designadamente pelo cumprimento do quadro legal neste âmbito; a aplicação das necessárias medidas de prevenção e proteção que evitem/minimizem os danos para a saúde das/os trabalhadores, tendo por base a gestão dos riscos profissionais; e a disponibilização a todos os trabalhadores da informação e formação necessárias ao incremento da cultura de segurança do trabalho e da promoção da sua saúde.

- Analisar os dados de acidentes de trabalho na área do município e verificar se existem locais e funções que sejam mais representativos, que possam justificar identificação e correção de fatores de risco;
- Analisar os dados de absentismo e faltas por doença, relacionando-os com os locais de trabalho e funções desempenhadas, percebendo se existem locais e funções que careçam de intervenção específica;
- Realizar ações de sensibilização nas empresas sobre saúde ocupacional;
- Implementar ações de bem-estar físico e emocional, como yoga, meditação, dança, exercício físico, mindfulness, entre outras, em função das necessidades e interesses das pessoas;

2

<https://www.dgs.pt/saude-ocupacional/organizacao-de-servicos-de-saude-do-trabalho/requisitos-de-organizacao-e-funcionamento/politica-de-sstso.aspx>

- Instituir, por parte das empresas, sessões de esclarecimento direcionadas aos funcionários sobre a Política de Segurança e Saúde do Trabalho da própria empresa, ouvindo os funcionários e alterando a política sempre que se justifique.

4.6. Melhorar o acesso a cuidados de saúde de qualidade

Para que seja possível providenciar cuidados de saúde de elevada qualidade e melhorar os resultados obtidos, é necessário reforçar os sistemas de saúde com intervenções de efetividade comprovada, financeiramente viáveis, adequadas ao propósito e centradas nas pessoas. Centrar todo o sistema nas pessoas e não nos serviços (dando destaque e primazia às suas necessidades e expectativas) é um dos maiores desafios que os serviços sociais e de saúde enfrentam para se tornarem socialmente mais relevantes e produzirem melhores resultados, acelerando a aquisição de ganhos em saúde. São necessários novos modelos de oferta e organização de serviços de saúde e programas que consigam chegar até às comunidades mais excluídas, vulneráveis e desfavorecidas. A forma como o município organiza e disponibiliza os seus serviços à população deve ser progressivamente transformada através do estabelecimento de novas parcerias, que criem culturas e formas de trabalho entre profissionais da saúde e que aumentem a capacidade instalada das instituições e departamentos municipais, apoiando o desenho e manutenção de serviços urbanos centrados nas pessoas. Além disso, o sistema de saúde deve ser reorientado para dar prioridade à prevenção da doença, e os diversos serviços municipais que trabalham ou influenciam os determinantes sociais da saúde devem centrar-se nas pessoas, ser universais na abrangência, ter qualidade reconhecida pela população e ser acessíveis, incluindo para os mais desfavorecidos.

A Saúde Pública, como área do conhecimento, monitorização e intervenção junto das populações, deve ser revitalizada e progressivamente capacitada para que possam ser atingidos melhores resultados de saúde. O investimento em serviços que desempenhem funções na área da Saúde Pública, dotando-os de recursos que aumentem a sua capacidade e alcance para melhor conhecer,

decidir e intervir junto da população, é fundamental. A criação de parcerias institucionais entre os diversos serviços e departamentos que trabalham em prol da saúde pública permitirá criar sinergias, otimizar recursos e congregar esforços sobre os principais problemas e prioridades de saúde, presentes e futuros. Além disso, a partilha de conhecimento e experiência entre organizações e profissionais concorre para a prossecução das melhores soluções possíveis, muitas vezes perante problemas complexos e multidisciplinares que não são possíveis de colmatar utilizando estratégias individuais, setoriais ou desconcertadas. A proteção social, a promoção da saúde e a prevenção da doença são prioridades de saúde com grande impacto populacional. No entanto, tal como a sociedade se moderniza e se transforma, também as ações que são empreendidas no âmbito da Saúde Pública devem sofrer o seu processo de atualização e adaptação, e a sua postura perante os problemas deverá ser cada vez mais preditiva e menos reativa.

Assegurar serviços de saúde à população, quer enquanto manutenção de estruturas, quer enquanto gestão de carreiras profissionais, quer como elaboração de políticas de saúde, constituir-se-á, fruto das novas competências autárquicas, numa nova e extensa área de governação local. Este é, por isso, um eixo onde demonstramos a nossa visão sobre a saúde, numa lógica de promoção da saúde e prevenção da doença.

4.7. Promoção da Saúde na Comunidade

4.7.1. Conselho Municipal de Saúde

Na Lei de Bases da Saúde, a proteção da saúde assume-se como um dos mais importantes direitos das/os cidadãs/aos, cabendo ao Estado promover e garantir a todas/os o melhor acesso ao Serviço Nacional de Saúde (SNS) e às estratégias de prevenção da doença, numa lógica de equidade na distribuição dos recursos.

São algumas das competências do conselho municipal de saúde:

- Contribuir para a definição de uma política de saúde a nível municipal;

- Emitir parecer obrigatório e não vinculativo sobre a estratégia municipal de saúde;
- Emitir parecer obrigatório e não vinculativo sobre o planeamento da rede de unidades de cuidados de saúde primários;
- Propor o desenvolvimento de programas de promoção de saúde e prevenção da doença;
- Promover a troca de informações e cooperação entre as entidades representadas.

O conselho municipal de saúde reveste-se, desta forma e nesta nova realidade municipal, de extrema importância para a concretização da visão holística da saúde espelhada neste programa.

4.7.2. Programas de Promoção da Saúde

Foram, e são criados, vários programas de promoção da saúde e metas de saúde pelas entidades competentes e por profissionais altamente especializadas/os, que carecem muitas vezes de posterior aplicação e sábia utilização de toda a evidência vertida nos documentos elaborados. É pretensão, através da intervenção política, integrar a equipa que ajuda à concretização dos pressupostos presentes nesses programas, como por exemplo:

- Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral
- Programa Nacional para a Vigilância da Gravidez de Baixo Risco
- Programa Nacional para a Prevenção e Controlo da Diabetes
- Programa Nacional de Prevenção e Controlo da Infeção por VIH/Sida
- Programa Nacional para a Prevenção e Controlo do Tabagismo
- Programa Nacional de Saúde Ocupacional
- Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável
- Programa Nacional para a Saúde Mental
- Programa Nacional para as Doenças Oncológicas
- Programa Nacional de Saúde Infantil e Juvenil
- Programa Nacional de Vacinação

- Programa Nacional de Cuidados Paliativos
- Programa Nacional para a Saúde das Pessoas Idosas
- Programa Nacional para a Promoção da Atividade Física
- Programa Nacional de Prevenção de Acidentes

4.7.3. Atividades de Promoção da Saúde

As atividades de promoção da saúde, os seus benefícios e os seus imprescindíveis contributos aplicam-se a praticamente todas as áreas da saúde.

- Criar um gabinete municipal de promoção da saúde, responsável por criar e potenciar ações de promoção da saúde, que devem ser orientadas para a prevenção e aumento de esperança de vida com qualidade, quer sejam da responsabilidade autárquica, quer sejam em parceria e apoiando outras entidades;
- Promover uma ligação estreita com as unidades de saúde do município, incluindo as terapias não convencionais, dando apoio nas ações de saúde por elas promovidas, e recorrendo ao seu conhecimento especializado para as ações realizadas pelo município, mantendo o foco nas políticas de prevenção.

4.7.4. Cuidados de Saúde Preventivos

A estrutura de promoção da saúde deve ser encarada como um investimento a todos os níveis para o país, dirigida à sua população. A grande missão será evitar atuar de uma forma reativa, e tentar sempre uma atitude preventiva em relação a todas as dimensões da saúde. É exemplo disso a necessidade de implementação de uma estratégia de prevenção da mutilação genital feminina, através da sensibilização das/os profissionais de saúde para a deteção precoce de potenciais situações, e sensibilização da população por forma a evitar este tipo de agressões, embora não deixe de ser igualmente importante sensibilizar os profissionais de saúde para a deteção de situações em que a agressão tenha já decorrido.

4.7.5. Unidades de Saúde Pública

Como refere a Organização Mundial da Saúde³, “a saúde pública é definida como “a arte e a ciência de prevenir doenças, prolongar a vida e promover a saúde por meio dos esforços organizados da sociedade”. O objetivo geral é promover maior saúde e bem-estar de forma sustentável, ao mesmo tempo que fortalece os serviços de saúde pública integrados e reduz as desigualdades. Para alcançar esta visão, a saúde pública deve cooperar com vários parceiros para amplificar a sua ação nas diversas dimensões da saúde, e com profissionais de saúde. Os profissionais dos cuidados primários podem desempenhar um papel fundamental na prevenção de doenças e promoção da saúde, conforme descrito na Declaração de Alma-Ata.”

- Promover a expansão das Unidades de Saúde Pública, em número de profissionais, recursos e instalações, enquanto peças fundamentais e centrais no desenvolvimento de políticas de saúde;
- Garantir, em colaboração com o Estado Central, que as unidades de Saúde Pública têm à sua disposição todas as condições e recursos necessários para a prevenção, deteção e controle da doença;

4.7.6. Estabelecimentos Públicos

Disse António Arnaut, o “pai” do Serviço Nacional de Saúde, que o SNS é “uma das maiores conquistas da nossa democracia e o principal fator de coesão social”. O Serviço Nacional de Saúde é a garantia de acesso a cuidados de saúde dignos e qualificados para todos os cidadãos, independentemente de qualquer fator económico, social, étnico ou religioso. É não só o suporte da área da saúde, como é um dos principais pilares da nossa democracia.

³ <https://www.euro.who.int/en/health-topics/Health-systems/public-health-services/public-health-services>

- Contribuir para uma adequação do número de unidades de saúde às necessidades da comunidade, nomeadamente a extensão do Centro de Saúde de Carnaxide em Queijas.;
- Contribuir para uma distribuição das unidades de saúde pelo território municipal, garantindo acessibilidade e proximidade, dentro do previsto no modelo da “Cidade dos 15 minutos”.

4.7.7. Rede de Organizações Locais

A estrutura da rede de saúde não se restringe à rede de cuidados do SNS. Diversas instituições e associações podem exercer um papel ativo como agentes de saúde e, com esse papel, contribuir para políticas de saúde preventiva e promoção das mesmas. Juntas de freguesia, corporações de bombeiros, associações diversas e forças de segurança pública são algumas das instituições que podem desempenhar papéis de enorme relevo nas políticas de saúde. À luz das novas competências das autarquias no domínio da saúde, é fundamental integrar todas estas organizações, potenciando a ação da rede social concelhia no planeamento da saúde.

- Reunir frequentemente as organizações locais para planeamento e execução de políticas de saúde;
- Exercer um papel ativo na articulação das organizações, por forma a otimizar a utilização dos recursos locais;
- Criar programas de proximidade, em articulação com as organizações locais, para acompanhamento e cuidados de saúde a toda a população, com especial cuidado com os munícipes idosos, mais isolados e com maior fragilidade social;
- Estabelecer protocolos com o tecido académico para a realização de projetos na área da saúde, visando a inovação, a investigação e novas visões para as políticas de saúde, em função das problemáticas identificadas na comunidade.

4.7.8. Cuidados de Saúde Primários

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), *“Os cuidados de saúde primários são uma abordagem à saúde e bem-estar de toda a sociedade, centrada nas necessidades e preferências das pessoas, famílias e comunidades. Aborda os mais vastos elementos da saúde e incide sobre os aspetos completos e inter-relacionados da saúde física, mental e social e do bem-estar”*⁴.

Uma rede de cuidados primários próxima dos cidadãos e ativa na sua missão é um passo fulcral para obter ganhos em saúde para a sociedade.

4.7.9. Planeamento de Novos Equipamentos

Cuidados primários em condições adequadas e próximos dos cidadãos.

- Analisar o território municipal e definir necessidades de novas unidades de saúde de cuidados primários, garantindo acessibilidade e proximidade, de acordo com o modelo da “Cidade dos 15 minutos”;
- Fazer um levantamento das condições e necessidades das unidades existentes, operando posteriormente as intervenções necessárias;
- Incentivar à criação de novas Unidades de Saúde Familiar (USF);
- Identificar as dificuldades e procurar soluções de compromisso nas situações em que as unidades não pretendam aderir ao modelo de USF;
- Apoiar e tornar mais céleres os processos de certificação das USF de modelo B.

4.7.10. Manutenção e Apoio Logístico dos Equipamentos Existentes

Garantir as condições de trabalho das unidades de cuidados de saúde primários.

- Criar canais diretos entre as/os responsáveis das unidades de saúde e a autarquia, para otimizar e tornar mais célere a comunicação de necessidades e a sua rápida resolução;

⁴ <https://www.who.int/world-health-day/world-health-day-2019/fact-sheets/details/primary-health-care>

- Criar um questionário municipal online de satisfação das/os utentes, fornecendo o endereço nos sites das instituições e nas próprias instituições, disponibilizando apoio por parte dos serviços administrativos para preenchimento do questionário por parte de munícipes com dificuldades em fazê-lo de forma autónoma.

4.7.11. Gestão de Recursos Humanos

- Complementar as respostas em saúde mental com equipas especializadas, em colaboração com as administrações hospitalares e Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES), focadas na avaliação de risco de perturbação psicoemocional, para o apoio e acompanhamento dos profissionais de saúde com maiores níveis de exposição a incidentes críticos e desgaste físico e psicológico, prevenindo potenciais situações de burnout;
- Pugnar junto do estado central para suprimir as necessidades de médicos, enfermeiros e administrativos;
- Suprimir as necessidades de assistentes operacionais nas unidades de saúde de cuidados primários;
- Pugnar junto do estado pela integração de psicólogas/os nas unidades de saúde de cuidados primários;
- Instituir cuidados de medicina dentária nas unidades de saúde de cuidados primários;
- Reunir periodicamente com os profissionais de cada unidade de cuidados de saúde primários para perceber a sua perceção relativamente à comunidade que cuidam, perspetivando-os como parceiros essenciais nas políticas de saúde.

4.7.12. Planeamento Familiar e Maternidade

A maternidade/paternidade é uma fase repleta de felicidade e realização, mas também de medos e inseguranças. Esta fase coloca novos e grandes desafios, exigindo preparação e maturidade. Assim, assegurar condições de natalidade,

com suporte e garantindo as devidas condições às desejadas novas gerações e núcleo familiar, consiste num grande desafio.

4.7.13. Apoio a Jovens Grávidas

Dar apoio, segurança e tranquilidade.

- Criar grupos de partilha para a gravidez, orientados por Enfermeiras/os Especialistas em Saúde Materna e Obstetrícia (EESMO) e por associações;
- Promover sessões de apresentação e esclarecimento sobre todos os aspetos jurídicos, apoios, direitos e deveres no período da gravidez, prestadas pelo departamento jurídico municipal. É importante não só criar os apoios, como garantir que os beneficiários tomam conhecimento dos mesmos para que deles possam usufruir.

4.7.14. Parto e Aleitamento Materno

O parto deve constituir uma experiência única, positiva e inesquecível, e não um momento de dor e sofrimento. Para que tal aconteça, é importante garantir que: do lado profissional, são seguidas as mais recentes linhas orientadoras ditadas pela evidência científica e reforçadas pela OMS; do lado parental, há conhecimento dessas mesmas linhas orientadoras e concretização em pleno do plano de parto que é pretendido.

Os benefícios do aleitamento materno estão comprovados pela evidência científica e reafirmados por entidades como a DGS e a OMS. Citando a OMS: *“Crianças amamentadas com leite materno conseguem melhores desempenhos em testes de inteligência, têm menos probabilidade de excesso de peso ou obesidade e são menos propensas à diabetes. Mulheres que amamentam têm também um risco reduzido de cancro da mama e ovários”*.⁵

⁵ https://www.who.int/health-topics/breastfeeding#tab=tab_1

São inúmeros os benefícios para a família e para a sociedade, razão pela qual a aposta no aleitamento materno é segura e necessária.

- Apoiar e divulgar os Bancos de Leite Materno;
Criar grupos de partilha para a amamentação, orientados por profissionais de saúde especializados e associações;
- Implementar sessões promovidas pelas unidades de saúde, com periodicidade inferior a um mês, sobre parto, plano de parto e recomendações da OMS sobre o parto;
- Implementar sessões promovidas pelas unidades de saúde, com periodicidade inferior a um mês, sobre aleitamento materno, recomendações da OMS sobre aleitamento materno, os seus benefícios e o que esperar da experiência da amamentação em cada fase de desenvolvimento da criança;
- Criar um grupo de trabalho municipal com o objetivo de garantir que a prática reflete as recomendações da OMS. Após os partos, e no período de 30 dias após a alta hospitalar, deve ser feito um questionário à mãe sobre os factos mais relevantes das recomendações da OMS, por forma a apurar a sua aplicação.

4.7.15. Erradicação da Mutilação Genital Feminina

- Desenvolver campanhas de sensibilização da comunidade para esta realidade, para a necessidade da sua erradicação e para a denúncia destas situações enquanto crime público;
- Implementar projetos de sensibilização e capacitação dos profissionais de saúde sobre a mutilação genital feminina (MGF);
- Garantir respostas de acompanhamento médico e psicológico especializado a todas as pessoas que tenham sido alvo de MGF ou que estejam em risco de ser em Portugal;
- Promover, em articulação com os Agrupamentos de Centros de Saúde e as organizações não-governamentais, a elaboração e implementação de planos de ação locais e de protocolos de atuação entre as organizações

locais, públicas e da sociedade civil, com o objetivo de territorializar as respostas de prevenção e atuação em situações de risco através de redes locais integradas.

4.7.16. Apoio Parental

Criar estruturas de suporte à parentalidade. A parentalidade é o “berço” das novas gerações e do futuro da nossa sociedade.

- Promover sessões de apresentação e esclarecimento sobre todos os aspetos jurídicos, apoios, direitos e deveres nos primeiros anos da parentalidade, prestadas pelo departamento jurídico municipal;
- Promover sessões de esclarecimento e capacitação sobre o desenvolvimento infantil, ministradas por profissionais de saúde especializados, nas unidades de saúde locais, para as quais devem ser convocadas/os todas/os aquelas/es que tenham um filho há menos de um mês. Estas sessões devem ser realizadas com intervalos máximos de 30 dias;
- Promover a utilização das fraldas reutilizáveis nos cursos de preparação para o parto e nas sessões de apoio à parentalidade;
- Criar e promover grupos de partilha e workshops sobre fraldas reutilizáveis;
- Promover sessões de capacitação em áreas comportamentais;
- Promover grupos de partilha para a parentalidade, orientados por profissionais de saúde especializados, profissionais e associações.

4.8. **Resposta a Pandemias**

Tal como referido em diversos estudos e artigos científicos publicados nos últimos meses, o que originou a pandemia COVID-19 foi uma interação totalmente incorreta e inadequada do ser humano com a natureza e os animais selvagens, potenciada depois pelo fenómeno de globalização que caracteriza a nossa sociedade atual. A maior parte dos países a nível mundial está a envidar esforços para retomar na sua plenitude a globalização e o paradigma socioeconómico que vigorou até ao período pré-pandemia e, como tal, este é um

fenómeno que tende a manter-se e intensificar-se. Em relação aos mercados de animais selvagens, existe apenas a intenção de se iniciar um combate aos mesmos, mas com muita resistência. Como se pode ler a partir das declarações de abril de 2020 de Elizabeth Maruma Mrema⁶, secretária executiva da Convenção para a Diversidade Biológica das Nações Unidas, mais de 70% das doenças humanas são provenientes de animais selvagens, não sendo esta uma situação exclusiva da China ou do continente asiático.

Desta forma, conclui-se facilmente que o conjunto de fatores que originou e potenciou esta pandemia continuam ativos, podendo inclusivamente vir a intensificar-se num futuro próximo. Assim, torna-se imperativa a tomada de decisões que permitam acautelar o aparecimento de novas pandemias no futuro e minimizar os seus efeitos e impactos.

4.8.1. COVID-19 e Doenças Emergentes

Controlar a COVID-19 e potenciar o período pós-pandémico.

- Dotar as unidades de saúde de planos, infraestruturas e de material adequado para resposta à COVID-19 e pandemias semelhantes;
- Criar planos, em parceria com as unidades de saúde, que facilitem o processo de vacinação e sirvam de base para situações similares futuras: bases de dados das/os utentes atualizadas; programar os locais indicados e como rapidamente os dotar dos meios necessários; profissionais que participam nas ações; recursos logísticos, como plataformas para receber fármacos e formas de os acondicionar adequadamente; garantir as acessibilidades adequadas;
- Divulgar nas unidades de saúde e através das redes sociais e meios de comunicação oficial informação fidedigna e baseada em evidência científica sobre a COVID-19, meios de prevenção, vacinação e vigilância de sintomas.

⁶ <https://www.theguardian.com/world/2020/apr/06/ban-live-animal-markets-pandemics-un-biodiversity-chief-age-of-extinction>

4.8.2. Planos de Contingência

Acautelar respostas adequadas a situações pandémicas futuras.

- Elaborar planos de prevenção e resposta a situações/ameaças pandémicas, em parceria com as unidades de saúde;
- Acompanhar o trabalho do projeto europeu “PANDEM-2”;
- Sensibilizar e preparar a população para a eventualidade de novas pandemias, e familiarizar os munícipes com o plano de resposta definido;
- Treinar e simular a aplicação destes planos, envolvendo a população.
- Dotar o espaço público de estruturas que permitam a manutenção da vida regular em tempos de pandemia, como zonas de interação social ao ar livre, espaços de cowork para permitir o teletrabalho, entre outros.

4.8.3. Mecanismos de Alerta e Resposta

- Definir os mecanismos de resposta a situações potencialmente pandémicas;
- Definir critérios para estes mecanismos serem ativados, através do plano de resposta a situações de ameaça pandémica e pandemias, e preparar principalmente as entidades de primeira linha de resposta e as/os munícipes para as ações a executar, de forma articulada.

4.8.4. Investir na saúde ao longo dos ciclos de vida

O investimento na saúde e nos seus determinantes ao longo de todo o percurso de vida das pessoas aumenta a esperança de vida saudável e melhora o seu bem-estar, aspetos que podem trazer grandes benefícios económicos, sociais e individuais. A mudança demográfica da população, e que tem vindo a alterar a dinâmica dos meios urbanos nas últimas décadas, exige uma abordagem estratégica holística ao percurso de vida das pessoas, dando prioridade a novas abordagens. Intervenções que visem influenciar as iniquidades em saúde e os seus determinantes sociais devem ser desenvolvidas em etapas chave do

percurso de vida, nomeadamente nos primeiros anos de vida, na infância e adolescência, idade adulta e terceira idade.

4.9. Infância

Estes primeiros anos são fundamentais para capacitar as pessoas e influenciar a maneira como envelhecem. Ou seja, as opções que naturalmente fazem em relação à manutenção da sua saúde, nas diferentes fases de mudança das suas vidas. A evidência demonstra que dificuldades económicas persistentes ao longo da vida estão associadas a muito piores resultados de saúde na terceira idade.

4.9.1. Apoio Parental

A parentalidade é o suporte necessário para o desenvolvimento infantil.

- Garantir ações de capacitação direcionadas às famílias e comunidades escolares, que permitam identificar precocemente sinais ou sintomas suscetíveis de necessidade de acompanhamento de saúde, social ou psicopedagógico;
- Criar um apoio de proximidade e continuidade das famílias por equipas multidisciplinares com intervenção na comunidade;
- Envolver a comunidade na definição e implementação de estratégias locais de saúde preventiva;
- Promover sessões de informação e esclarecimento jurídico, social, de direitos e deveres da parentalidade, prestadas pelo departamento jurídico municipal às famílias.

4.9.2. Acesso a Creches

Resolver a dificuldade de acesso a creches.

- Garantir a cobertura de creches públicas de qualidade e a existência de amas;
- Apoiar as empresas com 30 ou mais funcionárias/os com menos de 45 anos na criação de creches e infantários integrados nas próprias instalações.

4.9.3. Qualidade de Jardins de Infância e educação pré-escolar

Garantir infantários de qualidade para início de uma formação de qualidade das novas gerações.

- Alargar a oferta de jardins de infância públicos;
- Garantir a oferta, em condições de qualidade, de dieta vegetariana e promoção da mesma nos jardins de infância;
- Garantir uma rede de equipamentos com oferta de sesta para alunas/os com necessidade deste recurso;
- Integrar espaços naturais verdes em cada equipamento educativo;
- Desenvolver ações de sensibilização de profissionais e encarregados de educação para a importância do contacto com a natureza enquanto estratégia de promoção de saúde;
- Criar um grupo de acompanhamento permanente de todos os jardins de infância do município, elaborando ainda um questionário a ser enviado periodicamente aos encarregados de educação para existir, assim, uma melhor perceção sobre a qualidade do serviço prestado e as necessidades sentidas pelas/os munícipes.

4.10. Adolescência

A adolescência é uma fase da vida sujeita a mudanças em diversos níveis: físicos, psicológicos e sociais. Se for tido em conta que tudo isto se verifica numa das fases mais complicadas de maturação pessoal, facilmente se percebe a necessidade de acompanhar e suportar as/os adolescentes.

4.10.1. Comportamentos e estilos de vida

Escolha e adoção de comportamentos responsáveis e estilos de vida saudáveis.

- Promover sessões de educação para a saúde nas escolas, com articulação entre as escolas e as unidades de saúde;
- Criar uma página online, concebida por jovens e para jovens, com acompanhamento técnico, que permita o rápido e fácil acesso dos

adolescentes a informação útil e fidedigna, assim como a outros portais onde possam encontrar essa informação;

- Implementar sessões de debate e informação com jovens, desenvolvida por e para jovens em articulação com as unidades de saúde, em cada escola e contexto comunitário;
- Integrar os jovens na elaboração e implementação de programas locais de saúde;
- Criar um programa, em diferentes empresas e funções, direcionado para os adolescentes, que fomente oportunidades vocacionais na perspetiva da construção de projetos de vida conscientes e informados. Através da experiência, os jovens vão ter mais facilidade em escolher o seu curso ou percurso profissional.

4.10.2. Educação Sexual

É fundamental entender e agir conscientemente em todas as dimensões envolvidas na sexualidade.

- Promover sessões de capacitação e esclarecimento nas escolas, ministradas pelos profissionais das unidades de saúde locais, sobre educação sexual. Deve ser fornecida uma forma de contacto com os profissionais de saúde, caso algum adolescente pretenda esclarecer alguma questão em contexto privado;
- Distribuir contraceptivos, acompanhados de informação adequada;
- Afixar nas escolas, em locais visíveis e com grande afluência, informação clara sobre o uso abusivo da contraceção de emergência (pílula do dia seguinte);
- Distribuir gratuitamente copos menstruais em consultas de planeamento familiar nos centros de saúde.

4.10.3. Capacitação e Literacia em Saúde

O conhecimento e o domínio da sua saúde permitem ao adolescente gerir os seus comportamentos de forma consciente e informada.

- Promover sessões de formação ministradas pelos profissionais de saúde das unidades de saúde locais sobre a importância da evidência científica como fonte de informação e fundamentação, para que os jovens saibam interpretar a informação dispersa na internet e nas redes sociais, bem como reconhecer notícias falsas ou informações sem fundamentação;
- Divulgar nas redes sociais informação útil e fundamentada, através de mensagens simples e claras.

4.11. Idade Ativa

É nesta fase que a idade começa a ser um critério de discriminação e fonte de iniquidade no acesso aos mais variados serviços públicos (e privados), contribuindo para o adensar do gradiente social em saúde. A evidência demonstra que é nesta fase de vida que as iniquidades se expressam com mais intensidade, sendo as diferenças entre as pessoas que estão melhor e as pessoas que estão pior muito mais acentuadas nesta altura de vida do que nas pessoas mais jovens.

4.11.1. Deficiência física, sensorial e cognitiva

A integração e inclusão são dos mais reconhecidos frutos de uma democracia e de uma sociedade saudável.

- Garantir a existência de um gabinete municipal inteiramente dedicado à inclusão de pessoas com deficiência física e/ou cognitiva na comunidade (emprego, habitação, participação comunitária);
- Promover respostas de apoio de descanso para cuidadores e elementos de suporte de pessoas com deficiência;
- Disponibilizar informação de forma completa e clara sobre todos os apoios e benefícios existentes para pessoas com deficiência física e/ou cognitiva;
- Realizar sessões periódicas de apresentação e esclarecimento sobre todos os apoios e benefícios existentes para pessoas com deficiência física e/ou

cognitiva, apresentando também nessas sessões a existência do gabinete anteriormente referido;

- Garantir respostas de tradução e interpretação em LGP em todos os serviços e respostas públicas, com ênfase nos serviços de saúde;
- Reforçar as respostas de intervenção precoce em articulação com o estado;
- Desenvolver planos municipais para a integração de pessoas com deficiência.

4.11.2. Apoio Social Familiar

A idade ativa é uma das fases da vida com maior carga de compromissos. Emprego, família e gestão de encargos são alguns dos aspetos habitualmente inerentes a esta faixa etária, sendo estas pessoas muitas vezes os pilares das suas estruturas familiares. É importante garantir o seu sucesso, pelas próprias e pelo equilíbrio da sociedade.

- Criar um portal e linha telefónica especializados para esclarecimento, apoio e resposta às necessidades das instituições, famílias e cidadãos com deficiência, promovendo a articulação entre as entidades envolvidas e a comunidade.

4.12. Terceira idade

Um município que queira promover de forma efetiva a saúde na terceira idade deve apostar na proteção social das pessoas mais idosas. O combate à solidão e isolamento é uma das melhores estratégias para o conseguir fazer. Para além de quem se sente “só no meio de muita gente”, também temos pessoas idosas que muitas vezes são votadas ao esquecimento. É importante a ação e informação chegarem a estas pessoas. De resto, uma população que viveu toda a sua vida exposta ao ambiente que a rodeia, acumulando experiências e fatores de risco ou protetores, é um espelho das políticas seguidas no contexto em que viveu. Como tal, tudo o que contribua de forma efetiva para fazer do município um ambiente mais saudável (transportes, ordenamento, planeamento urbano, habitação, política fiscal, atividades de promoção da saúde), minimizando os

fatores de risco e potenciando os fatores protetores que as pessoas da terceira idade vão acumulando, tem importantes repercussões nos resultados de saúde da população que cresceu e envelheceu no município.

- garantir medidas de apoio na transição para a reforma
- identificar pessoas idosas isoladas
- promover redes de respostas comunitárias de proximidade
- reduzir riscos de saúde (quedas, por exemplo) nos espaços públicos
- assegurar mecanismos de monitorização de saúde/risco de pessoas isoladas

4.12.1. Atividades Sociais e Recreativas

A terceira idade como valor inestimável da sociedade.

- Criar uma assembleia composta por todas as pessoas maiores de 65 anos que a pretendam integrar, com reuniões semanais, e onde todas as propostas e decisões do executivo municipal e da assembleia municipal possam ser discutidas e debatidas. Esta assembleia poderá emitir pareceres públicos e criar propostas para votação dos órgãos efetivos, assim como ser utilizada como um valioso órgão de consulta por parte dos ocupantes de cargos políticos;
- Disponibilizar um mapa com todas as organizações, associações, oportunidades e movimentos do município que o munícipe pode integrar e utilizar para exercer a sua participação ativa na comunidade.
- Sensibilizar para a importância da continuidade da participação ativa na comunidade nesta fase de saber acumulado;
- Garantir que todos os seniores têm acesso a oportunidades de exercício, convívio e bem-estar;
- Organizar, nos espaços e infraestruturas municipais (com especial relevo para os que serão criados na perspetiva do modelo da “Cidade dos 15 minutos”), eventos recreativos direcionados para os munícipes seniores.

4.12.2. Equipamentos

Dar dignidade aos munícipes da terceira idade e apoiar as suas famílias.

- Disponibilizar respostas diversificadas de acolhimento e residência, garantindo serviços de apoio e saúde adequados;
- Desenvolver projetos de residências autónomas partilhadas;
- Disponibilizar de forma acessível os dados de todos os centros de dia e residências, usando todos os canais de comunicação à disposição do município;
- Garantir, através de técnicos municipais especializados, o funcionamento adequado, seguro e de qualidade das instituições destinadas a munícipes da terceira idade.

4.13. Cuidadores Informais

Um cuidador informal é um cidadão ou cidadã que presta assistência, de forma permanente ou não, a um membro da família que se encontra numa situação de dependência de cuidados básicos por motivos de incapacidade ou de deficiência. Os cuidadores informais garantem qualidade de vida a quem é cuidado e evitam muitas vezes a sua institucionalização e os prejuízos inerentes para o cuidador, para quem é cuidado e para a sociedade.

- Garantir a existência de canal municipal de comunicação e atendimento claro e direto para os cuidadores informais onde possam ser esclarecidos sobre os seus direitos e apoiados a exercê-los;
- Articular com as unidades de saúde a garantia de acompanhamento adequado dos cuidadores e de quem é cuidado;
- Garantir que sejam concedidos os apoios e toda a logística necessária à ação do cuidador.

4.14. Comportamentos Aditivos

- Articular com o Ministério da Saúde no sentido de garantir a existência de Programas de Substituição em Baixo Limiar de Exigência (redução do

consumo de heroína por via da sua substituição por metadona, a ser dispensada através de programas de grande acessibilidade);

- Abrir as Salas de Consumo Assistido;
- Financiar material acético para consumo de substâncias psicoativas, não financiadas pelo governo central, para evitar doenças infectocontagiosas e para as equipas conseguirem chegar a um maior número de pessoas com comportamentos aditivos e dependências;
- Defender junto do governo central programas de buprenorfina gratuitos, de forma a dar mais autonomia e uma melhor qualidade de vida às pessoas com dependência de opiáceos;
- Criar parcerias entre o município, as entidades gestoras das salas de consumo assistido, as equipas de rua e outras estruturas de redução de riscos e ainda com serviços de saúde ou sociais que respondam às necessidades dos utilizadores, nomeadamente serviços que tenham programas de tratamento;
- Implementar estes equipamentos para além dos aspetos da saúde, tendo uma abordagem de inclusão, promovendo o acesso a meios de comunicação (Internet e TV), atividades de lazer (leitura, convívio), ações de sensibilização e informação sobre temáticas escolhidas pelos/as beneficiários/as do programa e outras atividades que se revelem pertinentes na intervenção com o público-alvo;
- Criar respostas de redução de riscos para as pessoas que se encontram em situação de sem-abrigo e que têm consumos de álcool, como Programas de Gestão do Álcool;
- Criar programas de emprego que permitam o financiamento de estágios em contexto laboral e financiamento de programas de trabalho de pares.

5. Habitação e Património Público

O acesso à habitação é um direito universal. Não se trata apenas de um local para pernoitar. É uma estabilidade emocional, uma proteção, uma segurança que permite ao ser humano zelar pela sua qualidade de vida, pela sua saúde e pela sua família (pessoas e animais). No entanto, com o desenvolvimento quer do segmento de luxo, que potenciou uma reabilitação e renovação urbana, quer do turismo pouco ou nada planeado, novos segmentos sociais aumentaram as dificuldades no acesso e manutenção de uma habitação, sendo as pessoas empurradas e excluídas do centro das vilas.

Em Portugal faltou, e continua a faltar, um sério investimento na construção de habitação pública, situação agravada por diversas medidas e programas como o Regime Fiscal Especial dos Residentes Não Habituais e os Golden Visa, e não alterada apesar da aprovação do pacote da Nova Geração de Políticas de Habitação. Em 2020, a crise provocada pela pandemia só veio agravar este problema, receando o PAN que a descentralização de competências nesta matéria não seja devidamente acompanhada pela transferência de adequados recursos financeiros, técnicos e humanos, o que irá prolongar o problema estrutural de acesso à habitação e contribuir para o endividamento municipal, estrangulando financeiramente as autarquias.

Acreditamos que o direito fundamental à habitação deve, em primeira linha, ser materializado pelo Estado. Assim, defendemos que a resposta à atual crise passa por investir na criação de uma rede de habitações públicas através, sobretudo, da reabilitação do património municipal e do Estado, devendo estas habitações ser passivas energeticamente, incentivar à inversão da desertificação de territórios e garantir a defesa dos valores da inclusão e do espírito de comunidade.

Se pretendemos que o setor privado faça parte integrante da solução, devemos sentar-nos com os representantes das distintas partes - inquilinos, pequenos proprietários, grandes proprietários, fundos imobiliários, alojamento local,

hotelaria - e perceber, em conjunto, como criar uma efetiva mudança de paradigma para o arrendamento, tornando-o acessível e compatível com os recursos financeiros existentes, ao mesmo tempo que aliciante e justificável.

Portugal já está atrasado no incentivo à habitação colaborativa. Defendemos que o município deve dinamizar a habitação colaborativa pelo espírito de comunidade, poupança de rendimentos e partilha de espaços que este regime estimula e também pelos benefícios ambientais que pode potenciar, como a partilha de painéis fotovoltaicos, espaços verdes entre muitos outros. Perante a problemática da instabilidade na habitação e do não acesso à mesma, as pessoas em situação de sem-abrigo constituem um grupo prioritário, importando destacar que o número de pessoas sem casa ou sem teto aumentou com a atual crise e que o seu perfil se alterou, tendo ficado nesta condição pessoas provenientes dos diversos setores de atividade que foram fortemente impactados, entre eles a restauração, as artes e espetáculos e os serviços de turismo.

Sendo a habitação uma ferramenta essencial para o processo de integração na sociedade e de construção de uma vida melhor, as respostas para esta e para outras populações vulneráveis não devem passar pela criação massiva de alojamentos temporários de emergência, mas sim pela criação de bolsas de fogos habitacionais de longa duração, com valores de arrendamento adequados a cada situação específica e evolutivos no tempo, através de programas comunitários com implementação territorial nos quais exista o devido acompanhamento e apoio, nomeadamente na procura e manutenção de emprego, no apoio à escolaridade e à aprendizagem ao longo da vida e nas relações com o Estado e com as distintas instituições.

Por fim, e num eixo no qual a reabilitação desempenha um papel primordial, importa garantir que as habitações reabilitadas têm as necessárias componentes de neutralidade energética e carbónica no edificado, acreditando o PAN que é urgente trazer para o debate o combate à pobreza energética, que atinge tantas famílias portuguesas. Portugal continua sem políticas claras nesta matéria, sendo os baixos rendimentos da população um obstáculo à aquisição de

sistemas eficientes de aquecimento e arrefecimento e à realização de obras de reabilitação.

É igualmente necessário definir critérios de aquecimento e arrefecimento por região, fazer chegar os apoios nacionais e comunitários aos cidadãos, não os retendo no meio de uma rede burocrática exigente. O PAN entende que é importante o município focar-se na execução dos programas e dos fundos existentes para não acontecerem as situações recorrentes de se chegar ao fim dos programas comunitários com uma baixa taxa de execução.

Assim, ao nível do ambiente, propomo-nos a:

- Pugar pela neutralidade carbónica do edificado habitacional, adaptando todo o edificado residencial público às exigências impostas pelos compromissos assumidos a nível europeu quanto ao clima, ambiente e responsabilidade social;
- Dotar todos os edifícios municipais de meios de produção de energia e aquecimento de águas, reduzindo a sua pegada ecológica, bem como o peso dos gastos no orçamento público, e incentivar as restantes entidades públicas do município a adotar a mesma medida;
- Criar um programa municipal denominado “Edifícios Vivos” - públicos ou privados - visando a neutralidade carbónica, o respeito pelo ambiente e pelo património arquitetónico, que tenha como critérios de elegibilidade para apoio financeiro e técnico:
 - otimização da implantação e da orientação da construção;
 - minimização do impacto no local;
 - utilização de materiais locais;
 - aplicação de boas práticas para a reutilização, reciclagem e valorização de resíduos de construção e demolição;
 - instalação de equipamentos de reutilização da água da chuva e de equipamentos produtores de energia renovável;
 - aposta nas fachadas e coberturas verdes;

- utilização do conceito *passive house* (edifícios passivos, ou seja, edifícios cujo design permite um consumo muito baixo de energia para aquecimento ou arrefecimento);
- Criar uma “Eco Help House Municipal”, que se materializa num gabinete de apoio, que direciona /esclarece as cidadãs e cidadãos, em questões relacionadas com acesso às energias renováveis (ODS 11) e ao fomento de comunidades mais sustentáveis (ODS 7), que permitam melhorar a eficiência energética e o conforto da habitação, procurando incentivar as casas passivas e ainda apoiando o setor privado na elaboração de candidaturas a programas já existentes ou novos do Governo e/ou do município
- Assegurar que os edifícios a construir, ou objeto de reabilitação profunda ou ampliação, dispõem de postos de abastecimento de veículos elétricos nos parqueamentos e locais adequados para parqueamento de bicicletas;
- Aprovar um Guia de Boas Práticas Ambientais em edificado e no desenho urbano, onde se inclua um conjunto de compromissos e de medidas a tomar com o objetivo de reduzir as respetivas pegadas ecológicas;
- Criar projetos municipais com o objetivo de combater a pobreza energética ^[20], recorrendo a fundos europeus, alinhados com os instrumentos já existentes a nível nacional ^[21], através de benefícios fiscais para proprietários que procedam a obras neste âmbito, da não cobrança de taxas de licenciamento neste tipo de obra ^[22] e de apoio financeiro e técnico relativo, entre outros, a materiais de construção; eficiência energética; implementação de soluções de base natural ^[23] nos edifícios;
- Elaborar um Estudo de Avaliação da Pobreza Energética do edificado habitacional existente no município (público e privado), utilizando distintos indicadores como o preço da energia e a relação com as receitas/gastos do agregado; auto-perceção da pobreza energética; medição da adequação da temperatura;
- Atualizar a lista dos edifícios municipais ou do Estado com amianto, dentro da área do município, realização de análises laboratoriais e da qualidade do

ar interior e elaboração de calendarização para remoção de todos os materiais e equipamentos que contenham amianto pertencentes à administração local até ao final do ano de 2022.

5.1. Património público e Habitação pública

- Elaborar um levantamento do parque habitacional público para identificação do seu estado de conservação e ocupação, a par do levantamento e análise das necessidades de habitação nas diferentes áreas urbanas e do tipo de agregados e rendimentos dos mesmos;
- Rever os critérios de atribuição de habitação municipal de forma a garantir o acesso ao direito à habitação a todas as pessoas, estudando a alteração dos atuais critérios, garantindo os princípios da igualdade e da não discriminação em razão da ascendência, orientação sexual, identidade e/ou expressão de género e características sexuais, raça, etnia, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social, ou qualquer outro fator;
- Garantir o acesso a pessoas com animais de companhia a todas as habitações municipais;
- Apostar num forte reforço do investimento na reabilitação e construção de habitação pública para arrendamento acessível, pugnando pela mobilização do património imobiliário do Estado e municipal;
- Aumentar a verba no Orçamento Municipal alocada ao Arrendamento Jovem;
- Erradicar as situações de alojamento precário;
- Criar bolsas específicas a atribuir a entidades públicas ou privadas que tenham programas de apoio e proteção de pessoas vítimas de violência doméstica, discriminação ou marginalização habitacional, nomeadamente migrantes e refugiados, pessoas em situação de sem-abrigo, menores vítimas de abandono ou maus tratos, pessoas LGBTI+ especialmente vulneráveis e pessoas idosas que se encontrem em camas hospitalares

- sem família que as possa ou queira acolher, com possibilidade de permanecerem com os seus animais de companhia;
- Criar um conjunto de respostas habitacionais para pessoas idosas quando já não seja possível permanecerem no seu lar, com um valor de renda definido mediante os rendimentos mensais de cada pessoa e com distintos graus de assistência, com a possibilidade manterem consigo o seu animal de companhia, seguindo diversos modelos, como por exemplo:
 - “Repúblicas”, modelo que já foi experimentado noutros países, como no Brasil e em Espanha, onde as/os residentes têm total liberdade de movimentos, podendo partilhar as tarefas entre si ou ter apoio externo;
 - Residências com tipologia TI, com serviço de apoio permanente e assistência completa, incluindo alimentação, higiene pessoal, serviços de limpeza da casa e de roupas, atendimento médico e de enfermagem, com funcionamento assegurado por protocolos com IPSS ou outras instituições;
 - Unidades residenciais assistidas para pessoas idosas que necessitem de alojamento temporário assistido, para curtos períodos de tempo, com funcionamento assegurado por protocolos com IPSS ou outras instituições;
 - Implementar um programa intergeracional de co-habitação entre pessoas idosas que vivem sozinhas e jovens estudantes universitários/as, promovendo-se a solidariedade e o respeito pelos/as outros, permitindo que os/as jovens usufruam de alojamento mais acessível (e até gratuito) e apoiando as pessoas idosas a permanecerem nas suas casas, devidamente acompanhados/as por uma equipa de profissionais, como assistentes sociais e psicólogos;
 - Promover a criação de sites municipais e metropolitanos que agreguem as diversas ofertas ao nível da oferta habitacional pública, por território, bem como os diversos programas disponíveis.

5.2. Habitação própria, Arrendamento e Planeamento

- Criar um Observatório Local da Habitação, com o objetivo de acompanhar a evolução da habitação existente no município, as necessidades e as dinâmicas, dando nota das decisões sobre a matéria;
- Promover, em articulação com o Estado, a abertura de linhas de apoio financeiro com taxas proporcionais ao valor dos rendimentos de cada proprietário para recuperação de imóveis devolutos ou em ruínas, destinados para habitação própria, ou se adquiridos a título de sucessão/herança para habitação própria ou arrendamento acessível;
- Apurar no Município a adesão dos senhorios ao Programa de Arrendamento Acessível do Estado Central. Em caso de baixa adesão, tendo em consideração as necessidades, devem ser encetadas negociações com o governo para revisão dos requisitos aplicáveis e estudar uma eventual forma de ampliação dos incentivos, fiscais ou quaisquer outros, para aumento do parque habitacional;
- Criação de um Programa de Arrendamento Acessível municipal.
- Promover e incentivar, através do município, projetos de habitação cooperativa, colaborativa e participada, os quais devem envolver os futuros residentes no planeamento, construção e/ou reabilitação, bem como na futura gestão e manutenção, compreendendo uma ampla variedade de formas de habitação coletiva ou individual, baseada nos princípios da economia solidária, da partilha de conceitos, de partes comuns como hortas, jardins e bibliotecas, apoio ao cuidado de pessoas idosas, pessoas com necessidades especiais e animais de companhia;
- Implementar programa de obras de conservação e de melhoria de imóveis de habitação, envolvendo a população residente, desde a definição das necessidades e definição do projeto até à execução da obra, proporcionando, mediante a análise de caso, materiais, tutoria, dinamização de equipas, entre outros aspetos;
- Promover maior participação cidadã nas diversas fases de planeamento da cidade através de encontros com a comunidade, procurando desta forma

que as soluções vão ao encontro das reais necessidades de cada comunidade e em cada território;

- Evitar a criação de bairros específicos de habitação pública, ocupando preferencialmente a área da cidade consolidada, de forma dispersa e integrada;
- Assegurar a articulação e o acompanhamento dos programas de reabilitação e regeneração com programas integrados de inclusão social, nomeadamente programas de empregabilidade, escolas, redes de transportes públicos e comércio local.

6. Pertença, Dignidade e acesso à Justiça

Os direitos humanos não podem ser colocados em causa. No entanto, não é ao que assistimos no nosso quotidiano: há discriminação e injustiça social. A crise provocada pela COVID-19 veio expor ainda mais as desigualdades que ao longo dos tempos se tornaram estruturais.

Estamos longe de alcançar os objetivos traçados pela Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que devia ter sido o nosso guião. A nove anos do seu fim não fomos capazes de construir um mundo mais inclusivo nem sustentável. E também não conseguimos inverter as alterações climáticas, nem respeitar a biodiversidade e todas as espécies que habitam connosco no planeta. Existem e persistem antigas e novas formas de opressão e de exploração do ser humano pelo ser humano, bem como de animais não humanos pelo ser humano, estando a sua denúncia e combate longe do ideal. Falamos de vidas cuja proteção entendemos dizer respeito a todas e todos nós, pois nenhuma sociedade prospera enquanto existirem pessoas a sofrerem formas de desigualdade, discriminação, racismo, xenofobia, violência e desrespeito.

No PAN acreditamos que as políticas devem basear-se no conhecimento: no conhecimento académico, no conhecimento da realidade, no conhecimento do território, no conhecimento das dinâmicas que acontecem ao longo do tempo, no conhecimento em rede. Deve ser nesse conhecimento real que as medidas, estratégias e planos se devem basear para definir caminhos. Consideramos ainda que estes instrumentos de planeamento precisam da alocação adequada de verbas e de recursos humanos, da definição de calendarização e de instrumentos de monitorização transparentes e públicos. É com esta visão que o PAN apresenta um conjunto de medidas cujo desenho e implementação queremos que inclua as pessoas e a comunidade, em harmonia com a natureza.

6.1. Efetivar os Direitos Humanos

As autarquias locais (município e freguesias) têm um papel fundamental na proteção e promoção dos direitos humanos, com uma responsabilidade acrescida pela descentralização em curso. Por isso, propomos que seja criado o Observatório dos Direitos Humanos e ainda um instrumento para monitorização do progresso (ou não) dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

Por outro lado, acreditamos que os direitos humanos incluem uma cidadania ativa que terá de ser incentivada e mobilizada, cabendo também à autarquia criar instrumentos facilitadores através, por exemplo, de plataformas digitais, de sessões públicas, sessões de participação e inquéritos, de forma a identificar os problemas e as aspirações da população, podendo assim concretizar-se como uma governação democrática, representativa e inclusiva.

- Promover um Observatório Municipal dos Direitos Humanos que possa contribuir para o respeito e efetivação dos direitos humanos no município, antecedido de um estudo prévio das atribuições e entidades que possam vir a integrá-lo;
- Reforçar o apoio financeiro e técnico, nomeadamente através de ações de capacitação técnica e financeira, ou cedência de espaços, a organizações não governamentais e outras entidades da sociedade civil sem fins lucrativos que atuem no território do concelho e que tenham como missão assuntos relacionados com os direitos humanos;
- Desburocratizar as candidaturas aos programas municipais de apoio às organizações não governamentais;
- Assumir, por parte do município, a Agenda 2030 como um dos seus principais desígnios e promover um estudo do progresso e desafios do concelho para uma plena realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em parceria com a academia, as organizações não governamentais e a comunidade, com apresentação de relatórios anuais onde constem recomendações;

- Assumir, por parte do município, uma política explícita de contratação não discriminatória;
- Criar uma “*Help House Municipal*” que se materializa num gabinete de apoio que direciona as cidadãs e cidadãos para os locais certos que permitirão a resolução das suas questões e problemas. Esta entidade, com recurso ao voluntariado, destina-se a apoiar aqueles/as que são frequentemente vítimas de procuradoria ilícita, traficantes, burlas ou que não estão familiarizados com a língua e costumes portugueses.

6.2. Acessibilidade

A acessibilidade é um direito humano e ao mesmo tempo um instrumento para o usufruto integral dos direitos humanos por cada pessoa. Estando instituída na Constituição da República Portuguesa, a acessibilidade impede ou facilita uma vida plena e independente, pelo que é fundamental sensibilizar para o conceito de acessibilidade que confere a todas as pessoas a oportunidade de uso e de participação independentemente das necessidades face ao ciclo de vida em que se encontram.

- Realizar um diagnóstico atualizado relativo ao incumprimento pleno da legislação sobre acessibilidades;
- Elaborar uma Estratégia de Acessibilidades, transversal às diversas áreas de governação do município, que foque:
 - o Acessibilidade ao ambiente construído (espaços e equipamentos públicos, planeamento urbano, acessos a equipamentos, espaços verdes, entre outros);
 - o Acessibilidade aos transportes, garantia de interconectividade e disponibilização de informação atualizada sobre as viagens e o funcionamento dos acessos;
 - o Acessibilidade à informação e comunicação (disponibilização de informação dos órgãos municipais nos distintos suportes, apoio jurídico especializado, acesso a atividades culturais, desporto

adaptado, disponibilização de tecnologia de assistência e recursos TIC inclusivos para toda a comunidade em bibliotecas públicas e centros online);

- o Acessibilidade ao emprego através do incentivo à criação de postos de trabalho no município para pessoas com deficiência, estabelecendo, em empresas municipais e outras (direta ou indiretamente relacionadas), percentagens /rácios de vagas, nos concursos a realizarem-se
- Intensificar a fiscalização de operações urbanísticas sujeitas a controlo prévio, assegurando o cumprimento das condições de acessibilidade a satisfazer no projeto e na construção de espaços públicos, equipamentos coletivos e edifícios públicos e habitacionais;
- Criar um programa de apoio financeiro e técnico para que as pessoas possam adequar as suas casas e os edifícios onde habitam, tendo em vista o máximo de autonomia e independência;
- Criar um programa de adaptação de conteúdos nos equipamentos culturais do município às necessidades de vários públicos, nomeadamente pessoas cegas e pessoas surdas;
- Disponibilizar em todos os serviços do município respostas de vídeo-interpretação em língua gestual portuguesa, que permita colocar surdos e ouvintes em comunicação, assegurando que todos os serviços são acessíveis até ao final do próximo ano.

6.3. Combate à Pobreza

O PAN entende que Portugal precisa de uma resposta mais rápida, abrangente e ambiciosa se queremos garantir que a recessão causada pela COVID-19 não agrava ainda mais o aumento acentuado de pessoas no limiar da pobreza, na pobreza ou em situação de sem-abrigo. Para tal, é necessário convocar toda a comunidade para preparar o plano de reconstrução/recuperação, com decisões tomadas e assumidas em conjunto, garantindo que se abandonam as políticas temporárias e meramente de emergência e se estabeleça claramente um novo

rumo de atuação. Em vez de continuarmos a gerir as situações limite, temos de prevenir e erradicar.

A pobreza requer uma visão multidimensional e, por isso, respostas coordenadas a nível nacional, regional e local, devendo ser exigida uma participação ativa das Câmaras e Juntas de Freguesia.

- Promover, por parte do município, estudos com dados atualizados e territorialmente localizados (à escala do quarteirão), visando o conhecimento aprofundado do fenómeno da pobreza e das suas relações com outras áreas setoriais;
- Construir uma Estratégia Integrada de Combate à Pobreza, envolvendo todas as vereações desde o início do processo, que inclua a definição de metas mensuráveis e a calendarização de relatórios e avaliações, para a qual devem ser disponibilizados recursos técnicos e financeiros para a sua implementação e monitorização;
- Realizar campanhas de sensibilização para a temática da pobreza e da exclusão social, adaptadas a diversos públicos;
- Apresentar relatórios públicos anuais de monitorização das políticas adotadas, utilizando critérios/indicadores comuns de forma a facilitar a medição do impacto das mesmas sobre a diminuição da pobreza e da exclusão social;
- Criar programas que visem apoiar o acesso de pessoas em situação de pobreza ou no limiar desta aos distintos serviços da saúde, à educação, habitação, empregabilidade, gestão de eventual atribuição de crédito bancário, entre outros nomeadamente:
 - Ações de formação nos bairros sobre micro-crédito;
 - Ações de formação sobre “trabalho colaborativo”;
 - Financiar a fundo-perdido ou sem taxas de juros, projetos que visem a maior autonomia destas comunidades;
 - Implementar programas de “empoderamento” das comunidades, através da aquisição de competências práticas recorrentes, como reparações, recuperações, arranjos, e outros temas que fomentem

uma maior economia-circular (à semelhança de iniciativas como “Repair Café”);

- o Ações de formação de “cidadania ativa” diversas, que esclareçam as comunidades sobre os seus direitos e obrigações sociais.
- Garantir que o SIMAS adere à atribuição e renovação automática da tarifa social da água, prevista no Decreto-lei n.º 147/2017, permitindo-se o desconto a todas as pessoas com carências económicas comprovadas.
- Divulgar amplamente por parte da autarquia, uma linha de atendimento de aconselhamento jurídico, considerando que é essencial que todas as pessoas possam ter acesso ao mesmo, não sendo tal acessível financeiramente a todas e todos, em áreas específicas como habitação (para quem tenha recentemente perdido a habitação ou esteja em risco iminente de a perder), direitos energéticos (como cortes de água, luz ou gás) e outras matérias específicas que se verifiquem necessárias;
- Criar programas de financiamento e apoio técnico a empresas e entidades que criem estágios em contexto laboral e postos de trabalho visando a empregabilidade adaptada a pessoas em situação de grande vulnerabilidade.

6.4. Crianças e Jovens

A Convenção sobre os Direitos da Criança, ratificada por Portugal em 21 de setembro de 1990, representa um vínculo jurídico para os Estados que a ela aderiram que se comprometeram, assim, a promover e proteger de forma eficaz os direitos e liberdades nela consagrados. Decorridos mais de 30 anos, muito temos de mudar para assegurar estes direitos, quer na legislação nacional, quer no quotidiano, como aliás destacou o Comité dos Direitos da Criança, nomeadamente no que diz respeito à falta de medidas que garantam o superior interesse da criança em todas as ações e decisões que lhes digam respeito, bem como a garantia do direito de participação pública da criança.

- Ceder espaços a jovens para criação de associações, coletividades ou movimentos juvenis, espaços de artes, pequenas empresas e “coworks”;
- Criar um “Eco Hub Jovem”, uma incubadora de ideias e negócios com o apoio do município para a dinamização de projetos, ideias e competências da população mais jovem, como também para a promoção da sustentabilidade ambiental, provida de um/a tutor/a que permita aos jovens a descoberta das várias vocações e apetências profissionais, em articulação com os agrupamentos escolares;
- Criar um Fórum Jovem e um Fórum Criança, com o objetivo de dotar as crianças e jovens das ferramentas necessárias para exercer uma cidadania ativa, para aprender a fazerem-se ouvir e a ouvir os seus pares, defendendo aquilo em que acreditam, pugnar por formações /programas que tenham aplicabilidade prática na vida quotidiana destes jovens e crianças;
- Apoiar a continuidade de campanhas de sensibilização e prevenção nas áreas da gravidez precoce, comportamentos de risco e violência de todos os tipos, nomeadamente no namoro e bullying;
- Desenvolver um programa municipal, verdadeiramente abrangente e de continuidade, de prevenção de bullying, como “A violência não é fixe”, através de tutorias com estudantes mais velhos/as, promovendo um papel ativo de toda a comunidade escolar pela não violência;
- Desenvolver uma parceria entre o município e as universidades existentes no concelho para aumentar a oferta de habitação para estudantes universitários, com e sem bolsa atribuída;
- Celebrar protocolos com escolas para criação de programas de voluntariado;
- Aumentar a verba do Orçamento do Município alocada ao Arrendamento Jovem;
- Elaborar um estudo local sobre o trabalho infantil no município.

6.5. Desigualdade de Género e Violência Doméstica

Em pleno séc. XXI as mulheres continuam a ser discriminadas com base no género e esta desigualdade, que está enraizada no nosso quotidiano, espelha-se nas mais diversas dimensões da nossa sociedade, desde o mundo laboral à esfera familiar e social.

A COVID-19 veio mostrar e agudizar esta realidade, uma vez que são as mulheres quem tem os empregos mais precários e auferem rendimentos mais reduzidos. As famílias monoparentais são também maioritariamente matriarcais, sendo ainda as mulheres quem, por norma, desempenham o papel de cuidadoras. Aqui importa igualmente não esquecer as vítimas e sobreviventes de violência doméstica, que tiveram de conviver com o agressor debaixo do mesmo teto 24 sobre 24 horas durante os períodos de confinamento.

A violência doméstica consubstancia um dos fenómenos criminológicos com maior grau de incidência na sociedade portuguesa, correspondendo a uma realidade transversal a todos os grupos sociais e faixas etárias. Este flagelo impacta aquela vida para sempre, e a dos seus filhos e de toda a família, razão pela qual o PAN defende ser essencial o combate à discriminação de género e o alcance da igualdade entre mulheres e homens.

É fundamental que se aposte na educação e formação das cidadãs e cidadãos, educando para um futuro feminista, igual e justo.

O PAN incita todas as autarquias a defender a eliminação de todas as formas de violência e de discriminação, nomeadamente a exercida sobre meninas e mulheres. Assim, apresentamos um conjunto de medidas que incluem a sensibilização da sociedade, o empoderamento de meninas e mulheres e a prevenção e combate à violência existente na nossa sociedade, nomeadamente para prevenir e combater a violência de género e as práticas tradicionais nefastas, como a mutilação genital feminina e os casamentos/uniões infantis, precoces e forçados, não esquecendo que são igualmente formas de violência de género o

assédio sexual, a violência física, psicológica e sexual, incluindo violação, o aborto forçado e a esterilização forçada.

6.6. Igualdade

- Criar o Conselho Municipal para a Igualdade para acompanhamento do desenvolvimento e da implementação dos planos integrantes da Estratégia Municipal para a Igualdade e de outros temas relacionados;
- Garantir, nos serviços da autarquia, nos serviços e empresas sob a sua gestão ou às quais pertençam, uma total participação e direitos iguais em todos os campos, nomeadamente na liderança ao nível das tomadas de decisão, na garantia do emprego e no pagamento igual para trabalho igual, não permitindo qualquer discriminação verbal e psicológica ou qualquer forma de violência ou assédio contra mulheres e crianças;
- Elaborar o orçamento do município sensível ao género, com o objetivo de ter em consideração as dotações financeiras destinadas a políticas locais de atenuação das desigualdades entre mulheres e homens e o impacto das políticas municipais;
- Adotar linguagem escrita e visual promotora da igualdade de género (não discriminatória em função do sexo/género) em todos os documentos emitidos pelos serviços autárquicos, empresas municipais, empresas e escolas cuja gestão se encontre dependente da autarquia, dando igual estatuto a mulheres e homens;
- Promover ações de formação obrigatórias na área da igualdade e não discriminação nas suas várias vertentes, para profissionais dos quadros autárquicos e outros/as cuja função seja de elevado interesse para o município;
- Dinamizar, por parte do município, ações de sensibilização junto da comunidade escolar, de empresas e de instituições relativas à temática da igualdade, da igualdade de género, de violência doméstica, sobreposição de discriminações e respeito pela diversidade existente na sociedade;

- Desenvolver um programa “Cidade segura para as meninas e mulheres”, diretamente ligado aos espaços urbanos e ao planeamento, bem como à prevenção primária, com o envolvimento das organizações da sociedade civil como parceiras.
- Promover incentivos monetários que permitam a um dos pais usufruírem das suas licenças de paternidade, especialmente nos últimos meses de licença (5º ao oitavo mês), dando assim uma mensagem clara do apoio do município, à natalidade.
- Promover, ao nível da câmara e das empresas municipais, programas e apoios financeiros que permitam às mães a possibilidade de aumento do horário reduzido de trabalho (menos 2h de horário de trabalho), até aos 2 anos de idade dos bebés.

6.7. Violência

- Desenvolver um programa municipal específico de combate às práticas nefastas, nomeadamente mutilação genital feminina (MGF) e casamentos/uniões precoces, infantis e forçados, envolvendo a comunidade, as organizações não governamentais, os líderes religiosos e a academia;
- Reforçar os programas dirigidos à comunidade escolar de prevenção e sensibilização para as distintas formas de violência, bem como para a violência de género (abuso e violência sexual, práticas nefastas, violência doméstica, entre outras);
- Assumir, por parte do município, a proteção, defesa e apoio das vítimas e sobreviventes de violência doméstica, abuso sexual, crianças e jovens vulneráveis e para as suas famílias, bem como vítimas de violência como uma prioridade, em articulação com o poder central, reforçando o financiando e apoio às associações e entidades que operam no município nesta matéria;

- Realizar um Inquérito Municipal à Violência Doméstica e de Género⁷ para analisar a violência interpessoal doméstica e de género para mulheres e homens, de forma a sustentar a definição das políticas municipais;
- Aumentar o número de respostas habitacionais para vítimas/sobreviventes de violência doméstica e de género, não só de emergência e temporárias, mas também de médio e longo prazo, apoiando os processos de autonomização;
- Estabelecer com outros municípios do País uma bolsa de apartamentos de autonomização, de curto, médio e longo prazo, em fogos municipais, com arrendamento acessível mediante a análise de cada situação, criando protocolos para a disponibilização de habitações entre os municípios, apoiando a autonomização da vítima/sobrevivente de violência doméstica e de género noutra localidade, quando tal faça parte do processo decidido pela mesma;
- Priorizar alojamento a mulheres e a pessoas vítimas/ sobreviventes de violência doméstica e de abusos sexuais em situação iminente de ficarem em situação de sem-abrigo;
- Garantir que as habitações atribuídas às vítimas/sobreviventes de violência doméstica e de género permitem a permanência de animais de companhia;
- Providenciar um espaço para que, logo após a denúncia, as vítimas/sobreviventes de violência doméstica possam pernoitar em segurança com a sua família e animais de companhia, assegurando-se a sua efetiva proteção;
- Promover, em coordenação com a Ordem dos Advogados, uma bolsa de advogados para auxílio e representação imediata das vítimas/sobreviventes, garantindo que têm sempre acesso a consulta jurídica nas casas-abrigo, independentemente das suas capacidades financeiras;

⁷ <http://onvg.fcsh.unl.pt/2017/07/26/inquerito-municipal-violencia-domestica-genero-no-concelho-lisboa/>

- Assegurar a inclusão da necessidade de acolhimento dos animais de companhia nos Planos Municipais contra a Violência Doméstica, com vista a acautelar que a vítima evite adiar a sua saída de casa por receio de deixar o animal de companhia para trás;
- Promover, em parceria com outras entidades presentes no território, oficiais e do terceiro setor:
 - o A realização de ações de formação sobre violência na intimidade, violência doméstica e violência de género, para os/as diversos/as profissionais que irão lidar com esta matéria, com especial enfoque para a Polícia Municipal;
 - o Ações de formação/sensibilização sobre maus-tratos a animais de companhia em contexto de violência doméstica, para profissionais (de 1.ª e 2.ª linha) nas áreas da Segurança, Justiça, Habitação, Educação, Saúde, Ação Social, Reabilitação, Emprego e Formação Profissional e Comunicação Social, abrangendo profissionais da administração central e local;
- Criar, por parte da autarquia, um programa específico para o apoio a crianças e jovens que residam em ambiente familiar em coocorrência de violência doméstica e crimes contra animais de companhia, de modo a proporcionar-lhes uma interação positiva com animais (e.g. terapias assistidas por animais, voluntariado supervisionado em associações de proteção animal, observação in situ de treino comportamental canino), fomentando uma aprendizagem baseada na negação da violência, dado que a relação positiva com o animal poderá ajudar a sanar os traumas causados pela exposição à violência e prevenir a instalação de quadros psicopatológicos graves (e.g. perturbação de personalidade anti-social), das quais a crueldade contra animais pode ser parte integrante;
- Implementar como um dos objetivos do programa municipal contra a violência doméstica a sinalização da presença de violência contra animais de companhia como indicador e preditor da violência nas famílias, indo ao encontro das orientações da DGS;

- Investir em mais centros de apoio à vítima e na criação de salas de atendimento especializado de apoio às vítimas de violência doméstica, sem esquecer as vítimas oriundas de casais homossexuais, e de género e abuso sexual.

6.8. Envelhecimento

Vivemos numa sociedade cada vez mais envelhecida, onde as pessoas idosas ainda são alvo de atitudes discriminatórias, de desrespeito e, muitas vezes, de negligência e violência. Mas os direitos humanos não têm validade e no PAN entendemos que é essencial mudar este paradigma para que as pessoas possam efetivar os seus direitos e viver uma vida saudável, completa e feliz, independentemente da sua idade.

Paralelamente, é necessário preparar as pessoas para a saída da vida ativa, para o seu próprio envelhecimento e de quem lhes é próximo. É igualmente crucial promover o envelhecimento ativo, processo que começa com a prevenção da doença ao longo da vida, com hábitos e comportamentos saudáveis. Assim, entendemos que o município pode e deve ter um papel importante na qualidade de vida das pessoas idosas, em articulação com entidades públicas e privadas, promovendo políticas que lhes permitam viver de forma autónoma o máximo de tempo possível, e ainda o patrocínio e suporte a organizações não governamentais que trabalhem com esta faixa etária, a centros de dia, centros de convívio, de férias e lazer e, através da criação de apoios para cuidadores formais e informais, acautelando que as estruturas residenciais garantem o cuidado adequado.

- Reforçar os apoios existentes, aos níveis das Juntas de Freguesia do Concelho (iniciativa “Dinâmica Sénior”), no sentido da implementação da estratégia municipal para o envelhecimento ativo e saudável;
- Criar, por parte da autarquia, uma equipa de missão específica de acompanhamento e apoio à área do envelhecimento;

- Desenhar programas para promover o convívio intergeracional (e.g. como o programa tenho um avô) e/ou formação em voluntariado para aproximação dos jovens às pessoas mais velhas, numa cooperação e solidariedade entre diferentes gerações;
- Financiar iniciativas intergeracionais e apoio na divulgação dos projetos (por exemplo, A Avó Veio Trabalhar a criação de outros programas, como por exemplo o programa “Regresso às Origens”, em que os munícipes séniores transmitem aos mais jovens conhecimentos /saberes antigos, de cuidados das hortas, gastronomia, instrumentos musicais, bem como outras tradições antigas; outro projeto como “Malhas por Tablets” onde a troca seria invertida e seriam os jovens a darem algum conhecimento, a nível das tecnologias, de cinema, música, etc.);
- Adaptar os cursos das universidades sénior a vários níveis de formação dos alunos, procurando ir ao encontro dos interesses de novos públicos, valorizando a criatividade, a iniciativa e a experiência de cada pessoa;
- Promover ações de formação a pessoas idosas para aquisição de competências no uso de tecnologias digitais;
- Desenvolver, em parceria com a sociedade civil, designadamente o sector empresarial aqui fixado, muito voltado para as TIC e que, dispõem naturalmente de equipamentos excedentes, um programa que permita a distribuição de equipamento informático pelas instituições e pelas pessoas idosas economicamente vulneráveis que vivem sozinhas;
- Implementar a figura do “assistente municipal para a pessoa idosa” com o objetivo de apoiar, acompanhar ou realizar tarefas diversas, como ir às compras, passear animais, ir à farmácia, fazer companhia ou pequenas reparações. Este programa deve ser composto por pessoas em regime remunerado e em regime de voluntariado com a adequada formação;
- Criar equipas multidisciplinares que acompanhem as pessoas mais velhas, nomeadamente em situação de pobreza, exclusão e isolamento, de forma a acionar de forma integrada e paralela os mecanismos pré-existentes a nível local e nacional, como prestações sociais, apoios na doença e na

deficiência, entrada para estruturas residenciais adequadas, documentação, garantia de acesso aos serviços de saúde, apoio psicológico, ligação a serviços de voluntariado, entre outros;

- Desenvolver um programa municipal de ações de formação, em articulação com diversas entidades, como o ACES, de apoio a cuidadores formais e informais de pessoas idosas, procurando minimizar as dificuldades sentidas, as quais por vezes colocam em causa a saúde e qualidade de vida dos próprios cuidadores e também das pessoas idosas, sendo que a falta de conhecimento e o stress podem mesmo despoletar situações de violência;
- Desenvolver um programa municipal para concessão de um complemento de renda a atribuir a todos os agregados que precisem de mudar de fogo habitacional de forma a poderem acolher pessoas idosas do seu agregado que estejam impossibilitadas de viver sozinhas;
- Criar um conjunto diversificado de equipamentos de residências alternativas para as pessoas idosas quando já não for possível permanecerem no seu lar, com um valor de renda definido mediante os rendimentos mensais de cada pessoa e com distintos graus de assistência, com a possibilidade de levarem consigo o seu animal de companhia, seguindo diversos modelos como, por exemplo, as “Repúblicas”, que já foram experimentadas noutros países, como no Brasil e em Espanha, onde os/as residentes têm total liberdade de movimentos, podendo partilhar as tarefas entre si ou ter apoio externo;
- Desenvolver parcerias com a sociedade civil, designadamente o sector empresarial, mais voltado para a área da saúde, para a criação de Residências de Acolhimento para pessoas idosas que se encontrem em hospitais sem terem um agregado familiar para as receber, podendo a autarquia recorrer à recuperação de património municipal imobiliário devoluto ou em mau estado, de preferência integrado na malha urbana da cidade;

- Capacitar os profissionais de distintas áreas (saúde e polícia) para a prevenção e deteção precoce de situações de maus-tratos a pessoas idosas;
- Sinalizar e monitorizar, de forma contínua, as pessoas idosas que vivem isoladas, com especial enfoque para a identificação de fatores de risco que podem levar ao suicídio.

6.9. Felicidade e Participação

A felicidade e o bem-estar são uma aspiração comum a todos e a todas e, como tal, as políticas públicas devem refletir esta procura e necessidade universal.

É, por isso, fundamental conhecer e contemplar os impactos das políticas no bem-estar e na felicidade dos portugueses, porque só assim poderemos alcançar uma sociedade verdadeiramente feliz que viva em harmonia e em comunidade.

- Constituir uma equipa de missão em conjunto com a comunidade e a academia para definição dos conceitos de Bem-estar e Felicidade, através de um processo participativo;
- Promover, por parte do município, em colaboração com a academia e com diversas entidades, nomeadamente com grupos de cidadãos, grupos de vizinhos, associações e outros coletivos, um Estudo sobre a Felicidade e Bem-Estar;
- Construir uma ferramenta para medição do bem-estar e felicidade da população com base em processos participativos que permitam aferir, em cada ano, o que é mais importante para o concelho e para as distintas freguesias e ou bairros - Índice ou Índices de Felicidade;
- Elaborar um Plano da Felicidade e Bem-Estar no município;
- Garantir a participação cidadã na definição das várias políticas que a afetam, criando um conjunto de métodos de participação e consulta, que incluam os diversos grupos que constituem a comunidade (ex.: diferentes grupos etários, vizinhos, profissionais), onde também participem as organizações da sociedade civil;

- Criar e dinamizar fóruns específicos que apoiem a definição de propostas para o concelho (ex.: Fórum da Criança, através das escolas; Fórum das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo, Fórum das Pessoas Idosas);
- Apoiar, através do município, o trabalho das associações, grupos de moradores, grupos comunitários, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público municipal no âmbito dos Direitos Humanos, da ação social, da defesa ambiental, da proteção animal e/ou desenvolvimento cultural, através da atribuição de apoios financeiros e não financeiros, como também através da chamada pública à participação para a definição de políticas e planos de ação locais e para a posterior monitorização e aferição da implementação e eficácia das mesmas, sendo pública essa avaliação;
- Elaborar um inquérito, de dois em dois anos, aos munícipes sobre a qualidade dos diversos serviços municipais e sobre os temas da felicidade;
- Implementar junto com o comércio local de cada uma das freguesias, uma estratégia de recompensa para os inquéritos respondidos /submetidos, que se traduzam em descontos na aquisição de bens diversos (mercearia, restaurantes, lavandarias, floristas, etc.), de maneira a incentivar e “habituar” os munícipes a participarem da vida do concelho;
- Conceber um programa de voluntariado a nível municipal adaptado às escolas, apresentando diversas propostas programáticas (ambiental, apoio escolar interpares, apoio ao envelhecimento, entre outros).

A solidão tem um forte impacto na nossa saúde, física e mental, e na nossa vida, pelo que o PAN entende que esta problemática, que não pertence a uma faixa etária específica, tem de ser abordada com seriedade pela comunidade e considerada nas políticas públicas. Não é aceitável que tantas pessoas sofram de solidão em silêncio.

- Criar um grupo de trabalho que faça o estudo e mapeamento da solidão nos diversos grupos etários, atentos desde logo aos motivos que estão subjacentes a este sentimento, para posterior elaboração de um conjunto

de medidas de combate à solidão, que assumirá a forma de plano ou de estratégia, conforme melhor se adequar mediante os resultados obtidos;

- Criar uma campanha de sensibilização para a temática da solidão, que inclua uma linha de apoio para a qual as pessoas possam ligar caso sinalizem algum caso de solidão na sua comunidade;
- Promover o desenvolvimento de equipamentos e ferramentas de apoio a atividades sócio recreativas e culturais, organizadas e dinamizadas com participação ativa das pessoas das diferentes comunidades, fomentando as relações interpessoais e intergeracionais.

6.10. Justiça na Esfera Autárquica

O PAN luta por uma maior democratização e facilitação no acesso à justiça a todas as cidadãs e cidadãos através da sua desmaterialização e na capacitação dos seus profissionais. A justiça carece de respostas céleres e claras.

- Desenvolver uma ampla campanha de divulgação da existência e competências dos julgados de paz através dos meios de comunicação da autarquia e elaboração/distribuição de folhetos informativos;
- Criar um Julgado de Paz em Oeiras;
- Inscrever no orçamento municipal uma verba de valor adequado que permita custear as despesas do equipamento administrativo necessárias à boa atuação do Julgado de Paz;
- Proceder ao apoio e reforço das equipas da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, bem como à provisão e garantia de instalações adequadas;
- Celebrar protocolos entre o município e a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais nas áreas de habitação, educação, formação profissional, saúde, emprego, reinserção familiar e social, acompanhamento dentro do contexto do estabelecimento prisional e em contexto comunitário.

6.11. Pessoas LGBTI

Quando falamos dos direitos das pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Intersexo (LGBTI) falamos de direitos humanos basilares e inquestionáveis para todas as pessoas. No entanto, as pessoas LGBTI experienciam diversas dificuldades no seu quotidiano fruto de discriminação, nomeadamente em contexto escolar, no desporto, nos locais de emprego, no acesso aos serviços de saúde, entre outros.

Para o PAN urge desmistificar os tabus referentes às questões de género e das sexualidades denominadas não normativas e esclarecer sobre a inconsistência dos preconceitos, os quais não podem continuar a ser tolerados e aceites. Os municípios têm de ser locais de diversidade, tal como se têm vindo a construir ao longo da História.

- Promover, através do município, em parceria com a academia e as organizações não governamentais existentes no território, um inquérito sobre pessoas lésbicas, gay, bissexuais, trans, intersexo e ainda pessoas não binárias e de género não conforme, que vise o conhecimento da população sobre esta temática, bem como a sua sensibilidade para questões como discriminação, violência, entre outras;
- Integrar variáveis relacionadas com as especificidades das pessoas LGBTI em inquéritos e relatórios relacionados com violência de género, de modo que os dados sejam recolhidos de forma mais inclusiva e detalhada, com o objetivo de reforço das respostas do município ou por ele apoiadas especializadas no combate à violência nesta área;
- Adaptar as respostas existentes no território em função dos resultados do estudo, indo ao encontro das necessidades reais;
- Elaborar, através do município, o Plano de Ação para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais, dando corpo à territorialização prevista na [Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 \(ENIND\)](#) «Portugal + Igual», publicada em Diário da República (Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio);

- Aderir à Rede de Cidades Arco-Íris, assumindo a sua responsabilidade no combate à discriminação da comunidade LGBTI;
- Promover ações de formação na área da igualdade e da não discriminação para funcionários e chefias da autarquia dos diferentes departamentos e vereações, de forma transversal, desconstruindo os estereótipos de género, homofóbicos, bifóbicos, transfóbicos e interfóbicos, procurando o mainstreaming na definição de políticas e ações e também com o objetivo de melhorar os serviços de atendimento e as respostas municipais às necessidades e especificidades de todos/as, combatendo assim o estigma e o preconceito ainda existente;
- Realizar campanhas de sensibilização sobre a temática LGBTI que refiram expressamente os diversos tipos de discriminação, a sobreposição das discriminações e esclareça sobre as questões referentes à sexualidade humana e suas esferas;
- Implementar programas específicos de intervenção educacional para comunidade escolar que visem criar uma medida de apoio e empoderamento da população LGBTI do município em idade escolar, entre professores/as e alunos/as do 1º ano ao 12º ano, tendo em consideração as distintas idades e fases de aceitação, compreensão e assunção da orientação sexual, com informação sobre os temas da homossexualidade, bissexualidade, identidade e expressão de género, educando desde cedo para a igualdade e para o respeito pela diversidade existente na sociedade e na escola;
- Realizar campanha de esclarecimento das famílias sobre as questões LGBTI na busca de prevenir e erradicar o preconceito e a violência contra crianças LGBTI;
- Criar um programa de emprego específico para pessoas trans no município junto das empresas, visando diminuir ou eliminar a exclusão de pessoas LGBTI do mercado de trabalho;
- Analisar e fomentar, sempre que possível, pela possibilidade da abolição da menção de género/sexo em documentos oficiais, estudando outras formas

de tratamento em matéria de igualdade de género, analisando os enquadramentos legais internacionais que caminham para processos legislativos cada vez menos centrados no binarismo de género;

- Promover a capacitação e financiamento das associações promotoras da defesa e dos direitos das pessoas LGBTI, garantindo apoios estáveis que permitam que os projetos tenham estabilidade e continuidade;
- Criar estruturas de acolhimento de emergência e de autonomização específicas para a comunidade LGBTI vítimas/sobreviventes de violência e /ou em situações de especial vulnerabilidade (como perda de habitação), incluindo a possibilidade de permanência em casal e com os seus animais de companhia, com o devido apoio jurídico, técnico, financeiro, social e psicológico, com articulação entre os diversos municípios, evitando retirar as pessoas de perto da sua rede de apoio, se assim o pretenderem;
- Com bases dos resultados dos estudos sobre o universo LGBT do Concelho, alocar verba específica no orçamento municipal para as questões LGBTI, discriminando os programas e os recursos alocados a cada um;
- Combater o isolamento da população LGBTI em meios urbanos e principalmente nos meios não urbanos, com especial foco na população idosa LGBTI;
- Promover a integração das pessoas LGBTI migrantes e requerentes de asilo e realizar intervenções em comunidades de migrantes sobre esta temática;
- Criar um espaço municipal de atendimento à vítima, Espaço Gisberta, com o objetivo de uma intervenção integrada direta na área da violência e também na área LGBTI.

6.12. Pessoas com Deficiência

As pessoas com deficiência têm direito à dignidade inalienável, à igualdade de tratamento, a uma vida independente, à autonomia e à plena participação na sociedade, sendo a acessibilidade um instrumento para o usufruto integral dos seus direitos. O PAN apresenta um conjunto de medidas com as quais pretende

combater a discriminação, a exclusão e os preconceitos que as limitam ou impedem a sua integral participação na sociedade.

- Realizar interpretação simultânea em Língua Gestual Portuguesa em todas as sessões de Câmara públicas e em todas as sessões da Assembleia Municipal, nomeadamente nas transmissões através da Internet;
- Disponibilizar serviço de interpretação de Língua Gestual Portuguesa nos diversos serviços da autarquia, nas empresas municipais e nos equipamentos municipais (desportivos, culturais, sociais, entre outros);
- Promover um concurso para criação de uma bolsa de técnicos de Língua Gestual Portuguesa;
- Implementar a assistência permanente de um técnico de Língua Gestual Portuguesa em todas as iniciativas da autarquia;
- Disponibilizar toda a documentação, formulários e outros documentos oficiais em formato sensível a munícipes cegos
- Sinalizar a comunidade cega do Concelho e garantir que possuem os meios audiovisuais adaptados e necessários a sua inclusão na comunidade;
- Publicar um relatório anual que demonstre a evolução da contratação de pessoas com deficiência nos serviços municipais, nos serviços que se encontrem sob a sua gestão, nas escolas e nas empresas onde o município participe, contendo dados quanto ao número de pessoas com deficiência que se candidatam e as que são admitidas;
- Criar apoios específicos para crianças com deficiência ou doença crónica e para os seus cuidadores, garantindo que mesmo em contexto pandémico e/ou de confinamento as suas terapias e tratamentos não recuam, nomeadamente através do fornecimento de equipamentos digitais para que as consultas se mantenham;
- Priorizar habitação municipal para as pessoas com deficiência e/ou para agregados familiares com pessoas dependentes com deficiência, devendo o município dispor de um leque de imóveis adaptados às distintas necessidades;

- Adaptar todos os parques infantis e juvenis para que se tornem inclusivos e permitam a sua utilização por crianças e jovens com deficiência;
- Realizar um inquérito e análise das respostas existentes no município na área das pessoas com deficiência para que o município possa desenhar, em conjunto com as diversas entidades, nomeadamente com a Administração Central e com as associações existentes no território, respostas que vão ao encontro das necessidades;
- Desenhar um conjunto de medidas para promoção e apoio ao nível comunitário e local da vida independente das pessoas com deficiência e das suas famílias;
- Criar um banco municipal de produtos de apoio para pessoas com deficiência ou com incapacidade, permanente ou temporária, por meio de empréstimo, mediante a avaliação das necessidades e dos produtos mais adequados, em complemento ao programa da Segurança Social de Produtos de Apoio para Pessoas com Necessidades Especiais;
- Pugar pela isenção de pagamento de transportes públicos a pessoas com deficiência;
- Criar, em conjunto com os municípios da área metropolitana, redes intermunicipais de mobilidade rodoviária adaptada que garantam condições de transporte de qualidade e em segurança às pessoas com deficiência, com mobilidade condicionada e com dependentes;
- Sensibilizar, dentro e fora das estruturas autárquicas, para a importância do “desporto adaptado”, vocacionado para pessoas com deficiência(s) e/ou diversidade funcional, incentivando parcerias com várias instituições, incluindo o desporto escolar;
- Criar infraestruturas de desporto adaptado e realização das obras necessárias para que em todos os equipamentos existentes (municipais e privados) seja possível o acesso e a frequência por pessoas com deficiência(s) e/ou diversidade funcional;

- Apoiar e estimular maior conhecimento sobre terapias e tratamentos que promovam melhor qualidade de vida a pessoas com deficiência /doença crónica e/ou prolongada e respetivas famílias.
- Introduzir nas escolas a disciplina de LGP (por exemplo em AEC's) de forma que as crianças surdas possam comunicar com os seus pares.

6.13. Pessoas em Situação de Sem-Abrigo

A COVID-19 teve graves efeitos a nível sanitário, bem como ao nível socioeconómico, afetando sobretudo as pessoas que já eram socialmente vulneráveis, como é o caso das pessoas em situação de sem-abrigo. Os motivos para este impacto são vários: desde o facto de estarem mais expostas ao vírus pela natureza da sua situação habitacional, porque as medidas de confinamento obrigatório e o encerramento de diversas atividades e estabelecimentos fizeram desaparecer as poucas, e já de si frágeis, fontes de algum rendimento e as suas redes de apoio social e familiar ficaram também elas sob grande tensão.

Com a pandemia, estes números agravaram-se porque as respostas existentes eram escassas, ineficazes, de elevado custo e desadequadas para combater este fenómeno e sobretudo não se trabalhou na área da prevenção. Excetuando os programas de Housing First, as restantes respostas não abordam as questões fundamentais que levam as pessoas e agregados a ficarem em situação de sem-abrigo, nomeadamente devido à insegurança habitacional e à pobreza.

A questão da habitação - central quando falamos de pessoas em situação de sem-abrigo - é passível de ser resolvida se existir vontade política e se forem alocadas as verbas necessárias. Para tal precisamos de criar uma rede municipal integrada de respostas habitacionais e ocupacionais/laborais garantindo o envolvimento das pessoas em qualquer decisão que a elas diga respeito, permitindo flexibilidade para adaptação face às necessidades que vão surgindo.

- Atualizar o Plano Municipal para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo, em conformidade com a Estratégia Nacional de Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017 – 2023 (ENIPSSA), incluindo

uma previsão dos recursos financeiros a alocar, a metodologia de monitorização da implementação, os indicadores de monitorização e a avaliação dos resultados, atualizada de seis em seis meses, definindo a prevenção como prioridade de atuação e tendo em consideração a situação pandémica e as respostas à mesma;

- Garantir a atribuição de gestor de caso a todas as pessoas em situação de sem-abrigo do município;
- Criar ou apoiar equipas de resposta rápida, no âmbito do eixo prioritário de prevenção, de forma a identificar soluções alternativas recorrendo a serviços existentes no território e a apoio financeiro evitando, assim, a ida das pessoas para centros de acolhimento temporário de emergência ou a sua pernoita em locais não adequados à habitação;
- Incluir a pessoa nas tomadas de decisão relativas às várias áreas, como habitação, tratamento, formação, escolhas profissionais, entre outras, com base na comunicação bidirecional, na colaboração e escuta mútua em todas as fases do desenvolvimento e implementação, garantindo desta forma a adequação, a adesão e, assim, a eficácia dos projetos;
- Recolher de forma sistemática dados para conhecimento atualizado do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo ao nível municipal e intermunicipal, utilizando critérios comuns a nível nacional;
- Adequar todas as respostas às especificidades de mulheres e de homens, garantindo ainda os princípios da não discriminação, quer seja de orientação sexual, de género, etárias, étnico-culturais ou relativas a pessoas com deficiência;
- Desenhar uma rede de respostas de habitação e alojamento no município, articuladas com a estratégia habitacional a nível municipal e nacional, visando responder às distintas necessidades e fases das pessoas em situação de maior vulnerabilidade e exclusão. Esta rede, base para a intervenção no que se refere às pessoas em situação de sem-abrigo, deve evitar o recurso a alojamentos de emergência e a albergues e diminuir o tempo de permanência nestes equipamentos, apresentando uma

diversidade de soluções que, consoante o caso, podem ou não ter acompanhamento individualizado, apoiado por equipa especializada de suporte:

- o Prioridade ao alojamento em Housing First para pessoas em situação de sem-abrigo crónica, com morbilidades associadas, consumos de substâncias psicoativas, doenças crónicas, doença mental, hepatite C, HIV, entre outras;
 - o Atribuição de apoio financeiro para alojamento (arrendamento de quartos e/ou habitação, com apoio na procura se requisitado);
 - o Unidades residenciais pequenas de acolhimento com vagas de emergência, com funcionamento 24h/dia;
 - o Apartamentos partilhados;
 - o Bolsa municipal de apartamentos de autonomização;
- Priorizar a integração das mulheres que se encontrem em situação de sem-abrigo em respostas habitacionais;
 - Garantir acesso e permanência dos animais detidos por pessoas situação de sem-abrigo em todas as respostas de alojamento, criando as condições adequadas para assegurar o bem-estar dos animais e a sua permanência junto dos seus detentores;
 - Garantir nos Centros de Recolha Oficial a existência de lugares para animais de pessoas em maior situação de vulnerabilidade, nomeadamente de pessoas em situação de sem-abrigo, quando estas necessitem de local para pernoita ou estadia do animal por motivos de saúde, de ingresso em comunidade terapêutica ou outro motivo;
 - Implementar no município, em colaboração com o SICAD e a Rede Social, uma ou mais estruturas de alojamento para redução de risco das pessoas que se encontram em situação de sem-abrigo que têm consumos de álcool e que não encontram resposta nas soluções existentes, com a componente de programa de gestão de consumos;
 - Dotar o concelho com estruturas de alojamento de emergência para pessoas em situação de sem-abrigo ou em situação de grande

vulnerabilidade, em paralelo com programas de intervenção rápida, sempre que se detetem pessoas em situação recente de sem-abrigo, com atribuição imediata de gestor/a de caso;

- Criar espaços em modelo *Drop in* a nível municipal, através de protocolos a celebrar entre o Estado, as autarquias do concelho e os parceiros da Rede Social, perspetivando uma resposta integrada na comunidade com as seguintes valências, entre outras: apoio social e psicológico, cuidados de enfermagem, avaliação psiquiátrica, rotinas de higiene (por exemplo, banhos), roupeiro, Internet, telefone, formações de informática, aulas de português e direcionamento para formação e empregabilidade;
- Criar programas de participação em atividades culturais e desportivas como forma de integração na sociedade e como instrumento de empoderamento;
- Apoiar projetos que tenham por missão realizar todos os procedimentos necessários para que as pessoas em situação vulnerável possam aceder às prestações sociais que estão legalmente previstas, ao cartão de cidadão, aos cuidados de saúde médicos e que ajudem na procura de quartos ou habitações, tendo em consideração a dificuldade que as pessoas têm em aceder aos seus direitos devido às especificidades exigidas na documentação, à crescente digitalização dos procedimentos e ao estigma;
- Criar programas de educação, formação e emprego que incluam a integração profissional das pessoas em situação de sem-abrigo, em parceria com o setor privado e público, visando uma aprendizagem vocacionada para a prática, bem como desenhando o percurso ensino-empregabilidade tendo em consideração a natureza complexa dos processos que conduzem as pessoas a situações de sem-abrigo e as dificuldades de adesão aos programas já existentes;
- Criar programas de financiamento e apoio técnico a empresas e entidades que criem postos de trabalho visando a empregabilidade adaptada a pessoas em situação de grande vulnerabilidade, como as que se encontram em situação de sem-abrigo, com ou sem consumos de

substâncias psicoativas lícitas e ilícitas, migrantes em exclusão social ou pessoas que se prostituem;

- Assegurar transportes gratuitos e uma melhor acessibilidade aos serviços de saúde;
- Criar Grupos Locais de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo e Outras em Situação de Exclusão Social, como meio de integração da população alvo no desenho das políticas, de forma a informar quanto aos problemas reais e quotidianos com que se debatem e para integração na posterior monitorização e aferição das ações implementadas e da sua eficácia (sendo o relatório de avaliação público);
- Realizar a nível municipal campanhas de sensibilização e informação que promovam a mudança de comportamentos e atitudes em relação a pessoas em situação de sem-abrigo e/ou com comportamentos aditivos, bem como de outras populações estigmatizadas;
- Financiar organizações (preferencialmente organizações constituídas por pessoas com comportamentos aditivos e dependências) que façam *advocacy* nesta área e programas que tenham na sua equipa pares.

6.14. Pessoas na Prostituição

A prostituição é um sistema com vários protagonistas e encontra-se na interseção de várias desigualdades, nomeadamente de género e económicas, com os estereótipos associados a nacionalidades e etnias, entre outras.

Falamos de pessoas desprotegidas e que, na sua maioria, necessitam de apoio a vários níveis para sair do sistema da prostituição, nomeadamente ao nível da saúde, habitação e emprego, sendo por isso indispensável a existência de serviços especializados que permitam a saída das pessoas que o queiram.

- Elaborar um estudo no município para compreender a organização do sistema da prostituição, as motivações, as necessidades, as vulnerabilidades e as condicionantes;

- Elaborar, em conjunto com organizações não governamentais e com a academia, um conjunto articulado de respostas de apoio à saída;
- Realizar ações de formação e de sensibilização nesta área, em articulação com as diferentes entidades que atuam nesta matéria, tendo como público-alvo a Polícia Municipal, pessoas do atendimento dos serviços da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia;
- Sensibilizar a comunidade para as diversas discriminações de que as pessoas que se prostituem sofrem;
- Apoiar as organizações não governamentais e associações que atuam no concelho na área de implementação de programas de saída do sistema da prostituição;
- Promover ofertas de emprego apoiado;
- Dinamizar ou financiar programas de promoção social, formação e educação em direitos, cidadania, empreendedorismo, e ajuda na preparação de candidaturas e de entrevistas de emprego;
- Promover acompanhamento jurídico gratuito para as vítimas, nomeadamente no que respeita aos crimes de proxenetismo, lenocínio, tráfico de seres humanos, maus-tratos e ofensas à integridade física;
- Promover financiamento a equipas de rua de organizações não governamentais que apoiem esta população, nomeadamente em matéria de saúde e acompanhamento psicológico.

6.15. Coesão social, intercultural e combate ao racismo

Para o PAN os municípios desempenham um papel importante na integração de todas as pessoas, nomeadamente das pessoas que escolhem o nosso país para viver.

- Criar um gabinete dedicado a situações de migração, promovendo a integração destas pessoas, elucidando sobre diversos aspetos relacionados com a cidadania e apresentando de forma clara todas as ferramentas que têm à sua disposição para aceder a oportunidades e estabilidade;

- Atualizar o Plano Municipal para a Integração de Migrantes - PMIM, assumindo um papel dinamizador na integração a nível local e na gestão dos fluxos migratórios;
- Implementar estratégias de mediação que garantam a relação, linguagem e compreensão das especificidades dos diferentes grupos e suas necessidades, nomeadamente através da criação da figura do Mediador Comunitário e Intercultural ou de um Serviço de Mediação Cultural (verificar se já existe), bem como a integração de pares a nível municipal, reconhecendo os representantes das comunidades e criando canais de comunicação estáveis e frequentes entre eles e os diferentes representantes do município;
- Fazer um estudo para conhecer a situação de migrantes fixados em Oeiras;
- Promover uma rede de contatos que possibilite a troca de experiências entre migrantes já estabelecidos, com novos migrantes, de preferência de culturas /Línguas maternas iguais ou parecidas, para que possam ajudar-se, apoiar com mais conhecimento de causa as realidades e os constrangimentos por que passam estas pessoas.
- Fomentar os negócios desenvolvidos por migrantes de forma que a partilha das suas tradições possa ser uma fonte de rendimento (como por exemplo restaurantes, artesanato, mercearias especializadas, entre outros) e uma saída para a situação de exclusão social.
- Aumentar a capacidade municipal de acolhimento de refugiados e migrantes, para que Portugal no seu conjunto possa receber mais pessoas;
- Criar cursos português a nível municipal (ou das Juntas de Freguesia ou ambos), em articulação com as entidades no terreno, de forma a perceber as necessidades, língua materna, horários, entre outras especificidades, procurando dotar as pessoas não só do português básico, mas até ao domínio da língua como forma de integração e facilitadora do exercício de direitos, de acesso a serviços, ao emprego e à formação;
- Desenvolver programas de arrendamento apoiado que tenham em consideração as vulnerabilidades próprias dos migrantes e refugiados;

- Criar, através do município, programas de habitação, complementares aos programas de acolhimento, que permitam que no fim do programa as pessoas possam ficar na mesma casa, através de pagamento de renda gradual;
- Apoiar abordagens de “baixo para cima” garantindo o envolvimento e cooperação das pessoas destinatárias das decisões, as juntas de freguesia, as organizações ou coletivos constituídos por migrantes e refugiados em políticas públicas municipais que os afetem e à sua integração;
- Estabelecer protocolos com as entidades locais promovendo várias atividades, nomeadamente ações de sensibilização para o respeito intercultural, programas lúdicos como turmas de teatro ou dança para pessoas jovens e adultas, workshops de artes ou culinária, dinamizando a partilha de diferentes culturas e promovendo a aceitação da diversidade e da interculturalidade;
- Promover a integração de todas as diferentes culturas nos centros de discussão e decisão da comunidade, dando-lhes voz, nomeadamente através da criação de assembleias comunitárias, com o apoio na rede existente no terreno, como associações e organizações comunitárias onde os membros da comunidade possam conviver, discutir problemas e soluções, e definir o rumo que pretendem para a comunidade. Sempre que solicitado e pertinente, devem os decisores políticos fazer-se representar nestas assembleias;
- Promover eventos que potenciem a convivência entre as diferentes culturas da comunidade, nomeadamente através da celebração de datas e factos relevantes das distintas comunidades e culturas presentes no território;
- Promover uma aposta educativa para que as escolas colaborem nas questões quotidianas com que se confrontam as crianças e jovens de famílias migrantes ou refugiadas;
- Financiar ou promover programas dirigidos a mulheres migrantes e que incluam migrantes como membros integrantes das equipas;

- Criar ou financiar aulas de legislação para a população desconhecadora dos seus direitos, nomeadamente sobre igualdade, direitos e deveres globais, a quem podem recorrer, quais os mecanismos de prevenção de mutilação genital feminina, casamentos/uniões forçadas, infantis e precoces;
- Disponibilizar a tradução rigorosa dos conteúdos do site do município e do resumo das principais decisões dos órgãos municipais para a língua das principais nacionalidades dos habitantes estrangeiros do município.

A promoção do respeito pelos direitos humanos e liberdades fundamentais para todas as pessoas “sem distinção de raça, sexo, língua ou religião” está consagrada na Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada a 10 de Dezembro de 1948.

No PAN rejeitamos a discriminação e todas as formas de violência. Comprometemo-nos a combater o racismo, a discriminação racial e a xenofobia. Defendemos o respeito, a interculturalidade, a tolerância e a empatia.

- Promover ações de sensibilização contra o racismo e a discriminação de minorias étnico-raciais;
- Estabelecer um plano de formação obrigatória contra a discriminação racial e xenofobia para todos os funcionários do município e empresas municipais, considerando ações específicas para decisores políticos e detentores de cargos públicos de chefia (da saúde, administração local, educação);
- Apoiar as organizações não governamentais que trabalham no combate à segregação;
- Implementar uma campanha municipal de erradicação de xenofobia e racismo nas atividades desportivas federadas, não federadas e escolares;
- Promover campanhas de sensibilização nas escolas de desconstrução dos conceitos de raças e de estrangeiros, que promovam o respeito por todas as pessoas enquanto seres humanos;

- Criar e implementar ações de formação na área da mediação cultural especificamente orientadas para trabalhadores locais que desenvolvam trabalho de atendimento/acompanhamento direto com as comunidades;
- Contratar terapeutas da fala no sentido de apoiar associações e instituições que lidam com as comunidades mais desfavorecidas do município.

7. Cultura e Valorização Artística

Na esperança de que a cultura, as artes e a imaginação sejam o motor de novas formas de pensar e de reinventar as comunidades locais, em especial após a crise pandémica, trazemos como principal desafio a possibilidade de consolidar um movimento onde seja possível ancorar novas e velhas vontades, paisagens culturais comuns, polos de economia criativa e competências locais de intervenção e desenvolvimento.

Neste programa assumimos o objetivo de delinear um ideário PAN para a cultura, a qual não deve ser meramente chão de recreação e de entretenimento. A cultura, a valorização artística e a paisagem são acima de tudo intervenções críticas, que nos levam a questionar o “eu” e a nossa envolvente partindo do que constitui a região ou local. Queremos que a cultura, a valorização artística e a paisagem deixem de ser entendidas como um consumo não essencial. Queremos um Portugal onde a cultura, a valorização artística e paisagem e os/as seus/suas agentes e intermediários/às sejam vistos/as como fundamentais.

Assim, propomos a intervenção em duas grandes áreas de influência:

1. A dinamização e o desenvolvimento cultural e artístico, vistos como a causa essencial;
2. A intervenção pela via do intermunicipalismo cultural e artístico, através da criação de redes com vista à alavancagem desses setores.

O acesso à cultura, às artes, à paisagem e ao património cultural edificado é um direito à memória - que nos representa e nos convoca - sendo paralelamente a afirmação de uma mudança, pois é através da cultura que teremos um elo de ligação ao longo do país: um fio condutor entre a saúde, a cidadania, a educação,

o trabalho, a mobilidade, as cidades, o ambiente, o quotidiano. A cultura é tudo isto e mais ainda.

Na senda de unir os municípios e as entidades em torno de projetos autárquicos, o PAN propõe congregar a Escola, as Artes e a Cultura, pois estas não devem mais caminhar separadas, facilitando a autonomia emocional e crítica nos públicos pela cultura e pelas artes, não esquecendo nunca o património natural, material e imaterial ancorado localmente.

7.1. Educação cultural e formação de públicos

Para que cada pessoa tenha autonomia emocional e crítica relativamente àquilo que assiste e observa, devemos promover o aumento da compreensão crítica, da capacidade de se emocionar e de sentir, através das artes e da cultura, garantindo ainda uma maior interligação entre quem produz e quem observa, completando deste modo o exercício criativo, independentemente do tempo, pois a arte, a cultura e, até, o património, não são isentos de conexão com os seus públicos, pelo que deverão integrar quem observa. Acresce que a cultura e as artes necessitam da provocação do olhar (atento e autónomo) de quem observa, dando lugar a uma pedagogia de espetadores e amantes da arte, com o objetivo maior de a todos e todas inserir na inquietação do processo criativo, promovendo assim uma programação cultural variada e heterogénea, dirigida a vários segmentos de público.

Assim, propomo-nos a:

- Facilitar o gosto pela apreciação estética e a reflexão crítica perante as mais diversas manifestações da cultura e das artes, na ótica da pedagogia do/a espectador/a;
- Dinamizar ofertas criativas com vista à captação de públicos;
- Dignificar todos os agentes das artes e da cultura, sem esquecer os seus intermediários, fomentando uma maior aproximação de todos e de todas a estas linguagens, a um nível local, intermunicipal ou, mesmo, regional;

- Reativar o Conselho Municipal da Cultura para que o Município seja ativamente o interlocutor e facilitador privilegiado entre os Agentes Culturais e outros intermediários, potenciando a criação de Redes Culturais enquanto catalisadoras de ideias;
- Promover o ensino das Artes (música, pintura, teatro, dança, literatura, escultura, etc.) através dos Agentes Culturais do Concelho e das Escolas, publicas ou privadas, criando e estabelecendo Programas de Parceria e potenciando a empregabilidade nesta área;
- Apoiar projetos artísticos jovens como Companhias de Dança Jovens, Companhias de teatro amador, Orquestras jovens, entre outros;
- Promover a integração artística das pessoas com deficiências utilizando a Arte e Cultura como promotoras da Saúde Mental;

7.2. Criação de círculos de debate

- Envolver a escola pública, privada, cooperativa e outras através de parcerias institucionais no processo de formação e ativação de públicos e espetadores;
- Agilizar espaços de expressão cultural e artística de raiz regional criando, deste modo, condições para a autonomia crítica e emocional das populações locais e, conseqüentemente, maior interesse pela descoberta destas áreas de intervenção;
- Criar estímulo de coletividades de públicos permitindo ainda, o incremento de um novo espírito para colecionismo artístico;
- Realizar Recriações Históricas em locais com história/estórias no Concelho com enfoque nos Centros Históricos, em parceria com os Grupos de Teatro e Associações locais;
- Implementar serviços de mediação entre criadores e públicos. A criação de públicos é aqui entendida muito para além dos serviços educativos dos museus ou teatros, também esses igualmente necessários.

7.3. Acompanhamento e dinâmica de produção cultural e artística

- Fixar agentes culturais locais com vista a existir uma maior proximidade e compreensão perante os públicos e os criadores: residências artísticas intermitentes, mas também companhias e artistas residentes. Ainda, incentivar, promover e desenvolver a produção cultural e artística, os seus agentes, associações, coletivos, instalações, envolvendo as populações locais em todo este processo;
- Criar um quadro de especialistas/mediadores nestas áreas, salientando-se a figura do antropólogo como o garante da memória do edifício mental de uma dada comunidade, procurando que o seu trabalho seja compreendido desde muito cedo, em especial pelos mais jovens;
- Criar uma bolsa de parcerias individuais e institucionais de forma a promover a ligação da comunidade a um programa de desenvolvimento de competências na área cultural e artística;
- Criar o Festival de Espetáculos de Rua e Animações – FERA – com atuações em todo o Concelho, sobretudo nas zonas menos dotadas de salas de espetáculo e atividades culturais;
- Reativar o Festival Internacional de Teatro de Oeiras – FeITO – com diversas temáticas propostas como sejam a Sustentabilidade, a Inclusão, a Homofobia, a Integração Racial e Cultural e as Temáticas da Juventude.
- Reativar o Festival Internacional de Dança de Oeiras – FIDO;
- Potenciar um espaço de debate e reflexão sobre o Cinema e promover exibições pelo Concelho, quer em sala quer ao ar livre, incluindo acompanhamento musical ao vivo.

7.4. Promoção de uma rede intermunicipal de valorização da fileira artística e cultural

Devemos aproveitar o reforço da responsabilidade dos municípios, através da transferência de competências que lhes permite atender em especial às necessidades do ensino artístico (profissional), pelo que iremos investir nesta área, através do devido enquadramento regimental e orçamental, com políticas

municipais desafiantes e ambiciosas, promovendo processos artísticos que possibilitem abordagens transdisciplinares e valorizem o “fazer”, ou seja, impactando positivamente o desenvolvimento social e académico.

Propomos, então:

- Estabelecer programas de parceria até à criação de escolas municipais das artes e cultura em modelo vocacional, combinado sempre que possível com o ensino superior e restantes parceiros setoriais, com vista à empregabilidade e sempre no claro interesse da proposta de criação de uma rede intermunicipal de valorização cultural/artística de ensino/aprendizagem vocacionada para estas áreas;
- Incentivar a produção artística e cultural e a defesa do património, ao nível local e intermunicipal, resistindo ao atual conformismo e normalização civilizacional;
- Criar programas em parceria com o sector da saúde pública, privada e cooperativa, nos quais a cultura e as artes sejam facilitadoras de abordagens positivas no que à saúde mental diz respeito;
- Criar uma carta de compromisso com a cultura, as artes e as paisagens, ao nível local de modo a mudar comportamentos e mentalidades dentro do aparelho público e político. Requerer a assinatura, ainda que facultativa, a titulares de cargos médios e superiores públicos e políticos, onde os signatários assumem compreender, de forma inequívoca, que a cultura, as artes e as paisagens representam, mais do que um potencial, a identidade de uma população. Salienta-se, neste âmbito, que a assunção desta carta incentivará a um maior respeito e isenção por parte dos políticos/executivos perante a cultura, a arte e as paisagens;
- Instituir um pacote de benefícios para os agentes artísticos e culturais locais, permitindo a estabilidade das políticas de intervenção e dos recursos financeiros, procurando potenciar efeitos de escala supramunicipais.

7.5. Dignificação das atividades criativas locais e dos seus agentes

- Promover uma análise situacional, permitindo a construção de uma matriz local das desigualdades na cultura e nas artes, com o recurso a parcerias com o ensino superior e outras entidades sectoriais, visando o mapeamento e diagnóstico local, que permita posteriormente a criação de redes de colaboração intermunicipais;
- Coordenar políticas e planeamento, aferindo a diversidade e a territorialização cultural e artística, promovendo uma maior relação ao nível da interajuda, formação e aprendizagens;
- Criar um fundo autárquico para a compra de obras de criativos, incluindo estrangeiros a viver no concelho há mais de dois anos;
- Requalificar os Mercados com o objetivo da sua revitalização através da sua Dinamização Cultural e Comunitária;
- Criar o Museu do Marquês que reunirá e conservará todo o espólio existente no nosso Concelho referente ao Marquês de Pombal, documentando a sua ligação a Oeiras. Deverá funcionar em parceria com o Museu existente em Pombal.

7.6. Rede intermunicipal na defesa da memória das migrações e interculturalidade

O PAN salienta a necessidade de integrar os que saem e os que entram - emigrantes e imigrantes - e por isso propomo-nos valorizar a representação da cultura de uma região através das suas migrações, fazendo, deste modo, jus à cultura como elemento de integração das nossas comunidades no exterior, assim como daquelas que por cá se vierem a instalar. Encaramos a cultura como um fator de integração e, ainda como razão de atração populacional.

Iremos, então, implementar, no âmbito anteriormente referido, uma rede multidisciplinar dedicada à Memória dos Movimentos Migratórios, com espaços físicos e digitais/online.

7.7. Plano estratégico para o pelouro da cultura

Iremos desenvolver um Plano Estratégico para o pelouro da Cultura, de longo prazo, alinhado com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos na Agenda 2030 pela ONU (2015), adotados por 193 países, utilizando os indicadores temáticos para o desenvolvimento sustentável aí definidos. Desta forma, a cultura local irá constituir-se como um contributo para alcançarmos os ODS, convergindo para as causas que o PAN tem vindo a defender e para os pilares da referida Agenda 2030, salientando-se o foco no planeta, nas pessoas, na paz e na prosperidade.

7.8. A implementação de uma cultura de práticas verdes na intervenção artística e cultural

Uma cidade e uma região comprometidas com o futuro (ecologia) terão de pugnar pela defesa e implementação local de práticas sempre mais verdes. Deste mesmo modo, também os agentes culturais e artísticos terão de deixar uma pegada ecológica mais consciente, diminuindo, nesse propósito, o impacto ambiental no seu exercício.

Iremos promover que, partindo do entorno local, o agente cultural e artístico se torne também ele promotor da mudança e a matriz da transição necessária, com vista à observação das causas PAN.

- Promover Espetáculos Culturais na Natureza proporcionando o usufruto dos espaços, com impacto ambiental mínimo;
- Realizar Caminhadas Culturais no Concelho, de interesse histórico, patrimonial, ambiental e ecológico. Promovidas em parceria com Associações, Coletividades e outras Organizações Cívicas vocacionadas.

8. Mobilidade e Vias de Comunicação

No que diz respeito ao tema da mobilidade, o PAN defende uma mobilidade ativa, sustentável e eficiente, tendo como foco os transportes públicos e a mobilidade suave (caminhar, bicicletas e transportes públicos), intermodal e inclusiva, garantindo condições de acessibilidade (para toda a população, incluindo as pessoas com dificuldade de mobilidade, idosos, jovens e crianças) e uma eficiente conectividade interna (local) e externa (regional).

Durante vários anos, apostar na mobilidade significava geralmente investimentos na circulação automóvel. Sabe-se hoje que aumentar o número de estradas e túneis no acesso às cidades não melhora o congestionamento do tráfego, mas pelo contrário, promove o aumento do número de veículos particulares nos centros urbanos.

O PAN defende um modelo de mobilidade que permita devolver a cidade às pessoas, onde afasta o automóvel do centro da cidade, privilegiando a utilização do transporte público, dos meios de mobilidade suave e a partilha de veículos, libertando o espaço urbano para espaços verdes, de lazer e de convívio, para uma nova forma de mobilidade, assente na criação de percursos pedonais, ciclovias seguras, transportes de qualidade e estacionamento nas entradas da cidade.

Porque as cidades ganham vantagens em ter pessoas nas ruas e não veículos e porque a acessibilidade para todas promove maior bem-estar e igualdade social!

Uma grande parte da população oeirense trabalha fora do concelho, sendo é um desafio circular dentro do próprio município e entre os vários municípios, ao contrário do que se verifica na maioria das cidades europeias, cidades onde as infraestruturas estão mais próximas dos/as habitantes.

A mobilidade universal dos cidadãos é um direito ao bem-estar e um fator de combate às desigualdades. Para ser sustentável, este combate deve proporcionar níveis adequados de mobilidade no presente sem comprometer as condições de mobilidade das futuras gerações.

O PAN defende que a mobilidade é essencial e deve fazer parte do processo de mitigação e adaptação às alterações climáticas. Com a crise sanitária causada pela Covid-19, despertamos para a importância de um ambiente e estilo de vida saudáveis, razão pela qual é hoje ainda mais importante diminuir a poluição dos solos, das águas, visual e sonora provocada pelas deslocações. Este objetivo é alcançado através de estratégias de gestão de mobilidade urbana, procurando que as curtas distâncias sejam percorridas a pé, de bicicleta ou transporte municipal e as grandes distâncias em transporte público intermunicipal ou automóvel, o qual pode ser partilhado. Paralelamente, importa também fazer uma melhor conciliação com práticas que reduzam a necessidade de deslocações, como seja a promoção do teletrabalho.

E porque a mobilidade que pretendemos não afasta as pessoas, convidando-as antes a participarem na mudança, importa também garantir que os utentes não ficam impossibilitados de se fazerem acompanhar pelos seus animais de companhia na circulação em transportes públicos, seja em momentos de lazer, socialização ou para assegurar as necessidades do próprio animal, sempre com total respeito pelas regras higieno-sanitárias e de segurança.

A autarquia deve, assim, concentrar esforços no sentido de:

- 1) Manter as localidades compactas;
- 2) Conceber as ruas pensando prioritariamente em quem circula por via pedonal, modos suaves de deslocação, pessoas idosas e animais e não nos veículos particulares;
- 3) Investir em transporte público de qualidade, seguro, acessível, conveniente e eficiente;

- 4) Criar rotundas inteligentes, iluminação e mecanismos que ajudem no combate à sinistralidade;
- 5) Elaborar e implementar um [Plano de Mobilidade Urbana Sustentável](#), seguindo os princípios de priorização dos modos ativos e coletivos de deslocação para a redução da dependência do automóvel;
- 6) Reduzir as desigualdades territoriais e sociais através de políticas para ampliar o acesso a atividades, serviços e oportunidades por parte de todas as gerações e classes sociais de forma segura, atraente e sustentável – promovendo a integração dos sistemas de transporte e políticas de mobilidade com o planeamento de uso do solo;
- 7) Estabelecer mecanismos para garantir a participação pública nas ações do município com impacto na mobilidade urbana, com acompanhamento das diversas etapas dos processos de planeamento e gestão quotidiana do município;
- 8) Disseminar medidas físicas e de gestão para reduzir o tráfego e o risco rodoviário, especialmente em zonas residenciais, centros urbanos e outros locais onde utilizadores/as vulneráveis convivam com veículos motorizados;
- 9) Limitar o tráfego de atravessamento e reduzir as velocidades permitidas nas ruas em redor das escolas (300 metros de raio), criando entornos mais seguros e menos poluídos e promovendo a mobilidade ativa por parte da comunidade escolar;
- 10) Promover ações para garantir infraestrutura para deslocação de peões, com passeios e passadeiras amplas, acessíveis e seguras;
- 11) Privilegiar a existência de praças e sítios de estadia, e o uso do espaço público na vida das comunidades;
- 12) Garantir condições de acesso universal a todas as infraestruturas e serviços de mobilidade, que não excluam pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou mais vulneráveis (idosos/as, crianças, grávidas, entre outros grupos);

- 13) Implementar políticas, infraestruturas e equipamentos para incentivar a mobilidade em bicicleta, dando especial atenção à comunidade escolar: redes de percursos e estacionamento seguros e confortáveis, sistemas de bicicletas partilhadas, incentivos à compra e deslocações em bicicleta;
- 14) Implementar medidas de incentivo às deslocações em modo ativo e transporte público – principalmente através da redução e tarifação do estacionamento em zonas urbanas, reestruturação da rede viária de forma a dissuadir o tráfego de atravessamento em bairros e outras zonas sensíveis, zonas de emissões reduzidas e tarifação de entrada nas cidades.

8.1. Cidades mais saudáveis, seguras, resilientes e sustentáveis

- Aumentar significativamente a área pedonal das cidades;
- Limitar o acesso em algumas zonas a veículos movidos a energia fóssil;
- Garantir a continuidade dos passeios, eliminando os “vazios” nos percursos pedonais, com especial incidência nas ligações entre zonas da cidade e junto das grandes infraestruturas, como as vias rodoviárias de acesso às localidades;
- Manter e reparar equipamentos de apoio a pessoas que circulam a pé e ciclistas, como os bebedouros existentes, e instalar novos bebedouros nas localidades, criando ainda instalações sanitárias públicas em mais locais da cidade para melhoria das condições de fruição da mesma;
- Criar uma plataforma com percursos pedonais pela cidade, com a sinalização dos pontos mais interessantes, dos bebedouros e instalações sanitárias existentes, disponibilizada através da internet e de mapas colocados em diversos locais da cidade;
- Incentivar a partilha de viaturas entre particulares, recorrendo a parcerias com universidades e empresas, cabendo à autarquia a coordenação,

planeamento, implementação e gestão de sistemas de transportes partilhados;

- Privilegiar sistemas de transporte individual e coletivo partilhados, através de protocolos com empresas de *car sharing* e *bike sharing*, com tarifas reduzidas para munícipes e estacionamento dedicado;
- Garantir as condições de mobilidade nos passeios para peões e pessoas com mobilidade reduzida em zonas com excesso de estacionamento, considerando, entre outras soluções, a instalação de pilaretes;
- Promover a conversão temporária de vias de tráfego automóvel em zonas pedonais em determinados dias da semana ou horários, com o objetivo de melhorar as condições de fruição do espaço público pela população e de dinamizar eventos nestes locais;
- Promover locais de qualidade e conforto, com sombra, nas paragens de autocarro;
- Promover uma plataforma municipal de competição saudável entre freguesias/bairros/ruas, para saber qual a zona mais “amiga das pessoas” através de vários critérios: poluição, limpeza, reciclagem, qualidade dos espaços verdes, do espaço público, do transporte público, com o objetivo de atribuir uma medalha municipal de “eco rua”;
- Garantir o efetivo cumprimento do Decreto-Lei n.º 163/2006, que aprova o regime da acessibilidade, na criação de percursos para mobilidade reduzida das periferias ao centro da cidade;
- Utilizar em novas obras públicas pavimentos que não produzam ruído;
- Implementar um pavimento homogéneo e antiderrapante para promover a segurança de todos;
- Aumentar significativamente a área pedonal das localidades de modo que os centros históricos tenham uma percentagem mínima de pelo menos 25% de ruas pedonais de modo a baixar o nível de trânsito e poluição, aumentando o nível de fruição de áreas comerciais e de restauração ao ar livre;

- Criar corredores de piso suave, antiderrapante e direcionado para passadeiras desniveladas de forma a promover um atravessamento seguro;
- Manter passeios permeáveis (calçada) sempre que possível, articulado com os corredores de piso dedicado e inclusivo;
- Alargar os passeios em zonas de grande tráfego pedonal, criando percursos mais eficientes;
- Sensibilizar pessoas e empresas para as vantagens de adotarem soluções de mobilidade consciente, proporcionando ações de formação, workshops e consultoria gratuita;
- Criar percursos mistos, pedonais e cicláveis, com pavimentos adequados;
- Implementar projetos piloto de uma estratégia de mobilidade de forma a apurar a sua viabilidade.

8.2. Eixos cicláveis

- Criar uma rede integrada de eixos cicláveis, pensada numa perspectiva intermodal e inclusiva, por forma a permitir viajar de bicicleta por todo o concelho, garantindo a continuidade dos percursos;
- Realizar um estudo de avaliação das falhas nas ciclovias existentes, tendo em vista a devida correção e adaptação;
- Criar um sistema de bicicletas partilhadas, com estações nos pontos principais do município, apoiado por um sistema com georreferenciação e pré-registo de utilizadores;
- Integrar a rede de ciclovias na restante rede de meios de transporte, criando um plano intermodal, que integre transportes públicos, bicicletas, automóveis e estacionamento;
- Integrar a rede de ciclovias (existentes e a projetar) em redes alargadas às áreas metropolitanas, coordenando as ciclovias dos distintos municípios, de modo a assegurar percursos intermunicipais e regionais, com a devida sinalização;

- Implementar ciclovias dedicadas e independentes dos restantes transportes, preferencialmente unidireccionais (uma em cada sentido);
- Utilizar materiais reciclados ou ecológicos na execução das ciclovias;
- Adotar soluções construtivas de ciclovias que proporcionem maior segurança e conforto, motivando a utilização deste transporte individual;
- Promover e publicitar os trajetos das ciclovias para os utilizadores saberem da sua existência;
- Apostar na criação de ciclovias escolares, ligando o interior do concelho às escolas secundárias, potenciando a sua utilização pelos mais jovens;
- Criar programas escolares de sensibilização para o tema e reservar espaço vigiado para guardar as bicicletas nas escolas;
- Criar programas de acompanhamento em parceria com a PSP, no sentido de tornar os trajetos seguros.

8.3. Transportes Públicos

- Melhorar e modernizar os transportes públicos por forma a proporcionarem uma deslocação atrativa e confortável;
- Fortalecer as redes de transportes públicos, aumentando a área coberta, o número de rotas, bem como a respetiva periodicidade, e estruturando-as a nível supramunicipal;
- Promover o transporte escolar coletivo para reduzir o congestionamento junto às escolas, apostando também nos transportes com tecnologia verde de célula de combustível;
- Aumentar o número de paragens dos transportes públicos, incluindo a possibilidade de paragem em vias designadas para o efeito;
- Implementar, sempre que possível, corredores dedicados para os transportes públicos, de modo que o tráfego particular não afete o desempenho e eficácia do transporte coletivo;
- Renovar de forma progressiva a frota a gasóleo e substituí-la por frota elétrica e outras tecnologias ambientalmente sustentáveis;

- Adaptar a rede de transporte público priorizando o acesso às escolas, hospitais e serviços públicos e privados relevantes, considerando a possibilidade de implementação de linhas circulares;
- Garantir a existência de interfaces entre diferentes tipos de transportes públicos;
- Promover a adaptação da rede de transporte público em articulação com as diversas entidades públicas e privadas, de modo a garantir que todas as estações de comboios e interfaces modais são acessíveis a todas as pessoas;
- Aumentar a utilização do transporte flexível público, designadamente nas áreas do interior e com menor densidade populacional, com o objetivo de complementar e melhorar a oferta de transporte público com custos sustentáveis, garantindo maior justiça e equidade social;
- Criar passes com tarifários integrados, conjugando diferentes tipos de transportes públicos e estacionamento;
- Criar passes gratuitos para estudantes de todas as idades;
- Criar passes gratuitos para pessoas idosas e reformadas, abrangendo a totalidade da rede de transportes coletivos municipais e intermunicipais, promovendo um envelhecimento ativo e o próprio convívio;
- Permitir o transporte de animais de companhia, mesmo os de médio e grande porte, com os habituais meios de contenção legalmente previstos para a sua circulação na via e demais lugares públicos: transportadora, trela e/ou açaima;
- Dotar os sistemas de transporte rodoviário com Wi-Fi e georreferenciação, permitindo dessa forma aquilatar os tempos de espera nas paragens;
- Melhorar o sistema “COMBUS” reforçando a periodicidade, alargando os horários e implementando um sistema de georreferenciação;
- Converter a infraestrutura do SATU em jardins suspensos/elevados que permitam a fruição pelas populações e a realização de pequenas feiras e mercados biológicos;

- Implementação de um corredor BUS dedicado ou de um Metro Ligeiro de Superfície para garantir a ligação entre as duas linhas de comboio (Oeiras/Cacém e Algés/Amadora).

8.4. Estacionamento Público

- Criar estacionamento gratuito para carros elétricos em parques periféricos;
- Criar lugares de estacionamento seguros para bicicletas, incluindo a instalação de racks, junto a interfaces de transportes públicos, grandes superfícies comerciais, vias de comércio local, bem como em jardins públicos e entradas de estabelecimentos de ensino;
- Criar parques de estacionamento de bicicletas em loteamentos, parques de estacionamento municipais, entre outros, em que a área para estacionamento de bicicletas corresponda a 10% da área total de estacionamento;
- Possibilitar a utilização dos passes de transporte como forma de pagamento dos parques de estacionamento das principais vias de acesso à cidade e junto a terminais multimodais;
- Combater a ocupação abusiva de lugares reservados a pessoas com deficiência, condicionadas na sua mobilidade, através de uma maior fiscalização e isenção de pagamento de taxa de estacionamento quando os locais que lhes estão destinados estiverem ocupados.

8.5. Circulação Rodoviária

- Modificar as vias onde é mais propício o excesso de velocidade ou colocar meios de acalmia de velocidade nestas vias;
- Aumentar a fiscalização, em articulação com as forças de segurança pública, de estacionamento em passadeiras, em cima de passeios, nas ciclovias e em segunda fila e promover campanhas de tolerância zero a estacionamentos irregulares;
- Promover campanhas de sensibilização locais alertando para os perigos do excesso de velocidade;

- Instalar semaforização com sinais sonoros destinados a auxiliar pessoas com deficiência visual e utilização no pavimento e na conceção dos espaços públicos de boas práticas adequadas à inclusão de todas as pessoas;
- Implementar sistema de semaforização que se regula com a intensidade do tráfego - semáforos com luzes led 3D, com captação de luz solar, sincronizados com a prioridade e tráfego de trânsito;
- Garantir a melhoria da segurança rodoviária na rede municipal e acessos à rede nacional, com a finalidade de mitigar o risco de sinistros e de reduzir as respetivas consequências;
- Ampliar a abrangência das Zonas 30km;
- Garantir uma efetiva manutenção das estradas municipais, através da realização de um levantamento anual da condição das mesmas.

8.6. Mobilidade Elétrica

- Promover a mobilidade suave através da criação de apoios/incentivos municipais à aquisição de bicicletas, trotinetas e semelhantes, incentivos esses cumuláveis com outros que possam existir;
- Promover a circulação de viaturas elétricas, criando mecanismos de diminuição gradual da circulação de viaturas movidas a combustíveis fósseis;
- Promover a transição nos transportes náuticos para modelos mais sustentáveis e não poluentes movidos a energia solar ou adaptados para energia elétrica ou célula de combustível;
- Proceder à atualização tecnológica dos postos de carregamento elétricos públicos, através da adaptação para fichas normalizadas e comuns a toda a União Europeia, levando também a cabo o alargamento da rede de pontos de carregamento público em espaços de acesso público;
- Possibilitar o carregamento de veículos elétricos através dos postes de iluminação pública, junto a zonas de estacionamento automóvel, para

carregamentos lentos, mediante a utilização de um cartão de carregamento municipal;

- Substituir a frota municipal e de empresas municipais por veículos elétricos.
- Colocar Oeiras na vanguarda tecnológica, apostando na tecnologia de célula de combustível, movida a hidrogénio verde.
- Apostar na ligação ao Cacém através de corredores dedicados (BUS) com autocarros movidos a hidrogénio, utilizando fundos EU REVIVE;
- Apostar na requalificação da rede Combus para célula de combustível, promovendo ar mais limpo nos bairros do concelho, uma vez que por cada autocarro a circular, existe somente purificação de ar e produção de vapor de água para a atmosfera;
- Substituir a frota de veículos pesados municipal e de empresas municipais, por veículos com tecnologia de célula de combustível;
- Estudar em conjunto com instituições privadas e públicas a introdução da produção de hidrogénio verde, tendo por base matéria orgânica (lixo) em modo de compatibilidade, para uso na frota municipal de recolha de lixo reciclável e orgânico com tratamento afeto à TratoLixo;
- Utilizar fundos disponíveis na UE, para produção local de hidrogênio verde.

9. Economia e Investimento Municipal

Para o PAN é muito claro que não pode haver desenvolvimento económico que não seja sustentável e que não respeite os limites do planeta. É por isso que defendemos que todas as propostas económicas têm de ter como pano de fundo uma garantia de sustentabilidade ambiental e, ao mesmo tempo, critérios de justiça social, intergeracional e de transparência, que fomentem o uso eficiente de recursos.

A Organização das Nações Unidas afirma que a atividade humana alterou todos os cantos do planeta, de terra ao oceano, e que, à medida que continuamos a invadir incansavelmente a natureza e a degradar os ecossistemas, colocamos em

risco a saúde humana, salientando que 75% de todas as doenças infecciosas emergentes são zoonóticas, ou seja, vírus originários da transferência de animais para humanos.

A pandemia da Covid-19 veio demonstrar algo para o qual os cientistas nos alertaram há muito: que a nossa relação com a natureza, tal como está, é insustentável e expõe-nos a perigos de saúde e a custos económicos que colocam em causa a vida como a conhecemos. Precisamos urgentemente de encontrar um ponto de equilíbrio que nos permita ter qualidade de vida sem hipotecar o futuro do planeta e das gerações vindouras.

Tendo por base este cenário, a aposta tem de passar pela preservação da biodiversidade e pela construção de pacotes de recuperação económica pós pandemia centrados nos investimentos verdes, como as energias renováveis, a eficiência energética, a definição de requisitos ambientais nas compras públicas, a oferta de transportes públicos e investimentos e políticas guiados pelos princípios de produção e consumo sustentáveis. Precisamos de assumir o compromisso com a transição para uma economia neutra em carbono - a chave para um futuro resiliente e sustentável.

A História tem-nos mostrado que depois de uma crise económica a tendência é a recuperação financeira a todo o custo, sem olhar a meios, o que constitui uma grande preocupação para o PAN. É por isso que acreditamos que o momento, sendo particularmente difícil, deve ser uma oportunidade de viragem.

Do ponto de vista económico, como já reiteradamente afirmado por entidades como a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico e o Banco Mundial, o custo de não reduzir emissões de gases com efeito de estufa é muito superior ao custo da redução de emissões, seja pelos custos de resposta às diferentes catástrofes provocadas pelas alterações climáticas, seja pelos custos da adaptação dos territórios às mesmas. Temos de alterar este paradigma económico em que vivemos, de lucro financeiro de curto prazo, para um paradigma económico de valor económico de longo prazo, um paradigma que reflita na economia o real valor dos bens e dos recursos e, assim, possa permitir que as opções dos agentes económicos são as melhores para a humanidade e

não para o seu lucro de curto prazo. A título de exemplo, no paradigma económico em que vivemos, o valor de uma floresta só aparece quando a madeira é cortada e vendida. E o valor da retenção do dióxido de carbono e da emissão de oxigénio, fundamental para a nossa vida, onde está?

Nesta perspetiva, e numa altura em que os Municípios serão chamados cada vez mais a assumir um papel que foi, até há bem pouco tempo, uma incumbência do Poder Central, o PAN alicerça a sua proposta na promoção de uma economia local ambientalmente sustentável, socialmente justa e transparente.

O PAN defende assim a promoção da economia local, que deve seguir critérios de sustentabilidade ambiental, mitigação e adaptação às alterações climáticas, preservação dos ecossistemas e biodiversidade e de justiça social.

9.1. Empreendedorismo, inovação e responsabilidade social e ambiental

Se mesmo antes da crise sanitária o PAN já defendia a necessidade de se criarem condições para que cada cidadão desenvolvesse os seus projetos pessoais, agora, mais do que nunca, acreditamos que é o momento de se impulsionar a criatividade e de se incentivar a livre iniciativa de cada um, não apenas numa ótica de possibilitar a realização pessoal, mas também de autonomização e defesa do emprego.

- Apoiar os Grupos de Ação Local enquanto atores locais com responsabilidade na definição das estratégias locais e consequente implementação e acompanhamento, contando que adotem metodologias de participação envolvente. O objetivo é levar para o nível local a capacidade de definir quais as prioridades de intervenção e os investimentos a realizar de forma simplificada e envolvendo as comunidades, algo que será acompanhado do reforço do orçamento para o investimento em programas de desenvolvimento local;
- Criar, em parceria com as instituições do ensino superior e de maneira a transformar o município num Município do Bem Comum, programas de incentivo ao empreendedorismo social, que estimulem a implementação

de modelos de negócios capazes de pensar o território e definam prioridades que contribuam para o desenvolvimento socioambiental e sociocultural das comunidades locais;

- Criar o Gabinete “Investir Positivo”, um gabinete de captação de investimento em áreas entendidas pelo PAN como estratégicas, como sejam as das alterações climáticas, da tecnologia, da mobilidade e da alimentação;
- Criar igualmente um Balcão de Apoio a candidaturas aos fundos comunitários existentes, que disponibilize apoio especializado e gratuito. Simultaneamente, disponibilizar no sítio da Câmara Municipal informação sobre a matéria, nomeadamente, fundos disponíveis e critérios e requisitos de acesso;
- Incentivar a adesão a programas de Economia Social e Solidária, assim como ao uso de Moedas Sociais Locais, experimentando novos modelos sócio-produtivos e sistemas alternativos de consumo, comércio e crédito, promovendo uma Economia do Bem Comum.

E porque o modelo extrativista-produtivista do «extrair-fabricar-descartar» é simplesmente inoportável considerando o carácter finito de muitos recursos naturais, incentivamos as ideias e negócios que adotem medidas que prolonguem a vida dos produtos e materiais atento o desígnio que se impõe da promoção de uma economia circular.

- Criar o Espaço Reutilizar +, um armazém municipal que funcionará como plataforma de consciencialização para a reutilização e que receberá produtos usados que ainda tenham utilidade, fazendo a sua gestão para que possam ser levantados por quem deles necessite;
- Criar, em articulação com as escolas profissionais do concelho e com as empresas ligadas ao tratamento de resíduos elétricos e eletrónicos, um centro de reparação de produtos que possibilite a renovação de produtos que serão, posteriormente, cedidos gratuitamente às associações e instituições de solidariedade locais;

- Disponibilizar espaços municipais com rendas acessíveis ou mesmo gratuitas, por períodos de três a cinco anos, a cidadãos e empresas que tenham projetos relacionados com a implementação de uma economia circular.

Por fim, e porque acreditamos que deve haver igualmente espaço para apoiar o trabalho das associações, instituições particulares de solidariedade social e demais entidades que se distingam e se proponham a inovar em matérias como os direitos humanos ou o desenvolvimento cultural:

- Organizar a feira anual “Viva o Próximo!”, com workshops e espaços de mentoria, inteiramente dedicada à partilha de conhecimento e experiências naquelas áreas, isentando as entidades presentes no evento de quaisquer taxas e possibilitando, através da bilhética, o seu financiamento;
- Garantir que todos os contratos-programa celebrados com as entidades do setor social e cultural, sem prejuízo da necessária fiscalização e implementação de objetivos de desempenho, prevejam cabimentação financeira compatível e contemplem a sua participação na definição de políticas e planos de ação locais.

9.2. Turismo

Portugal assumia-se, antes da crise sanitária, como um destino mundial de eleição para a prática do turismo, tendo em 2019 atingido o impressionante número de 27 milhões de turistas e ganhado o prémio de melhor destino europeu dos World Travel Awards. A Covid-19 veio, no entanto, demonstrar o quão frágil e volátil pode ser o setor do turismo - algo que tinha já sido visível quando o terrorismo e a instabilidade política afetaram dramaticamente os países do norte de África - e o quão errada pode ser a aposta pouco diversificada no setor. Paralelamente, e sendo inquestionáveis as vantagens que a procura por Portugal trouxe, nomeadamente ao nível da economia, foram igualmente vários os efeitos nefastos potenciados pela falta de planeamento, tanto ao nível da

pressão urbanística, com consequências para a habitação, como ao nível do ambiente, com impacto nos ecossistemas.

Para o PAN, o turismo deve ser encarado como uma oportunidade e não como “a” oportunidade, razão pela qual defendemos que a avaliação do turismo no nosso país não pode ser reduzida ao impacto financeiro que tem no PIB e preconizamos um modelo de turismo que não coloque o país refém de um setor, antes um que assegure o desenvolvimento sustentável tendo em consideração os respetivos impactos na qualidade de vida das populações e nos ecossistemas.

- Criação de um Eco parque - Parque de campismo sustentável e inclusivo;
- Criar um programa municipal de incentivo ao arrendamento destinado aos proprietários de alojamento local que pretendam colocar os seus imóveis no mercado de arrendamento de média e longa duração;
- Apoiar a criação de conteúdos de promoção do concelho, como roteiros turísticos temáticos, e fomentar a participação do município em feiras nacionais e internacionais, em parceria com as escolas de hotelaria regionais;
- Estabelecer, em articulação com os concelhos limítrofes, um roteiro turístico diversificado, que transcenda a mera divulgação do património arquitetónico, gastronómico e cultural da região e que valorize também os costumes locais, com recurso a ferramentas interativas propositadamente construídas para o efeito, a saber, uma APP com georreferenciação e um sítio que centralize a informação mais relevante;
- Promover a recuperação dos moinhos de vento tradicionais usados para retirar água de poços, incluindo-os no roteiro turístico, numa perspetiva de recuperação e promoção do património;
- Criar uma comissão de acompanhamento de atividade turística, composta pelo Presidente de Câmara, Vereador com o pelouro da atividade turística, por representantes de todas as forças políticas representadas nos órgãos municipais, pelos diretores municipais nas áreas relevantes, representantes da academia, representantes dos empresários e

representantes da sociedade civil, que tenha competência para acompanhar o cumprimento dos regulamentos municipais em matéria de turismo, tendo em vista a formulação de propostas nessa matéria, assegurando igualmente a competência consultiva sobre todas as deliberações do município sobre turismo;

- Participar ativamente na definição e implementação do plano regional de turismo a nível sub-regional, defendendo a promoção de um turismo sustentável, responsável e diversificado.

9.3. Agricultura

Para o PAN é muito claro que o desenvolvimento da agricultura deve centrar-se em projetos que promovam a soberania alimentar, através da defesa e desenvolvimento da produção nacional, local, de proximidade, do tipo biológico, com baixa intensidade na utilização de produtos químicos e de água. A aposta neste tipo de agricultura defende, quanto a nós, não apenas os pequenos produtores e o ambiente, como também a estratégia de adaptação às alterações climáticas, tendo em conta a progressiva escassez de água que o país vai enfrentar.

- Criar campanhas de defesa do consumo de produtos locais, sazonais e biológicos, a serem levadas às escolas do concelho e divulgadas nos principais meios de comunicação locais e nos canais de comunicação da Autarquia;
- Assegurar que os eventos institucionais da Autarquia que contemplem serviço de catering contêm produtos de produtores regionais, através da consagração dessa exigência no caderno de encargos;
- Fazer constar nos contratos-programa celebrados com o movimento associativo que prestem serviços de alimentação, uma cláusula de incentivo ao consumo local que permita premiar as associações que optem por se abastecer nos produtores da região;
- Promover mecanismos de escoamento, considerando a tendencial perecibilidade dos produtos agrícolas, como seja a criação do Gabinete

Municipal de Combate ao Desperdício Municipal, que articulará com os produtores regionais e com as cantinas públicas medidas de escoamento de produtos em fim de vida.

9.4. Comércio e Serviços

Se antes mesmo da crise sanitária provocada pela Covid-19 se exigia aos municípios a implementação de políticas públicas de defesa do comércio local, não apenas enquanto polo gerador de emprego mas também como fator de socialização e de dinamização do espaço municipal, agora, com todo o impacto negativo causado pela pandemia ao nível do comércio e serviços, resulta de forma ainda mais evidente essa necessidade.

Acreditamos que as Autarquias Locais cumprem um papel decisivo na proteção do pequeno comércio, razão pela qual perspetivamos as seguintes propostas em defesa do mesmo:

- Pugar, em articulação com as forças de segurança, pela implementação de práticas que fomentem o sentimento de segurança de comerciantes e respetiva clientela, nomeadamente com a exigência de maior patrulhamento em certos horários;
- Potencializar o espaço público, nomeadamente através dos mercados municipais enquanto espaços privilegiados de comércio local, mas também de convívio e de socialização intergeracional. Ao longo dos anos, estes espaços foram perdendo clientes devido às grandes superfícies, motivo pelo qual o PAN defende a urgência da revitalização de todos os mercados do Concelho, introduzindo novas funções (restaurantes, por exemplo, como já foi feito em Algés) mas sobretudo recuperando estes espaços para distribuir e consumir produtos locais e regionais, de preferência sazonais e biológicos, promovendo a produção e a economia locais, diminuindo ao mesmo tempo a pegada ecológica;
- Implementar, em articulação com a ASAE, práticas de prevenção e combate à concorrência desleal, que protejam não apenas os clientes, mas

também os comerciantes, a par da criação de um centro de atendimento autárquico ao consumidor e comerciantes;

- Reservar, na app de georreferenciação dedicada ao roteiro turístico a criar, um espaço de identificação e localização do comércio local do concelho, segmentado por sectores de atividade, cuja adesão será gratuita aquando da contratação do fornecimento de água;
- Conceder apoios às PME locais para a implementação do teletrabalho como meio para a harmonização da vida familiar e, simultaneamente, como ferramenta para a descarbonização.

9.5. Indústria

A atividade industrial é um importante motor de desenvolvimento económico e de emprego local, contudo não se pode sobrepor ao maior desafio que a humanidade enfrenta: as alterações climáticas. Queremos um setor industrial moderno que esteja totalmente adaptado a uma produção responsável.

- Atribuir incentivos de fixação às indústrias ligadas à transição energética, às energias renováveis, à mobilidade sustentável, à alimentação sustentável e à promoção da economia circular;
- Criar uma plataforma municipal para as simbioses industriais, onde os “resíduos” de uma indústria poderão ser utilizados como “matérias-primas” noutras indústrias;
- Participar, até um limite máximo anual, a aquisição de estações de medição da qualidade do ar e de monitorização do ruído às empresas, bem como a aquisição de soluções de apoio à microprodução de energias renováveis, incluindo tecnologias de armazenamento de energias renováveis em pequena escala, para as empresas que assinem o compromisso municipal para a descarbonização.

9.6. Emprego

A precariedade das relações laborais continua a manifestar-se a nível municipal. Associada a baixos salários e a horários desfasados, a precariedade é um flagelo que tem de ser ativamente combatido, sendo que as autarquias devem ser promotoras de um conjunto de boas práticas para a contratação e gestão de capital humano.

- Definir um quadro de medidas que facilite a conciliação entre a vida familiar e profissional no município e nas empresas municipais;
- Instituir uma política de direito ao descanso e ao “desligar” dos funcionários do município e das empresas municipais;
- Apostar na qualificação e formação profissional, com ações de formação dirigidas aos empregadores para sensibilização e reforço de competências que lhes permitam promover a contratação de pessoas em situação de maior vulnerabilidade, como migrantes, jovens, pessoas em situação de sem-abrigo;
- Assegurar que a remuneração auferida, ainda que em regime temporário de estágio, no que respeita ao emprego jovem, é adequada ao trabalho prestado, devendo ser reforçados os incentivos para conversão de contratos de estágio em contratos definitivos.

10. Administração do Município

Para o PAN, uma autarquia quer-se próxima dos cidadãos e cidadãs, o que se alcança com a implementação de políticas que alterem para melhor o quotidiano das populações, naturalmente, mas também com uma seleção de eleitos verdadeiramente disponíveis para conhecer as expectativas e anseios das pessoas e para, a partir delas, levar a cabo uma governação transparente e que envolva todos.

A crise sanitária causada pela Covid-19, que trouxe uma crise social e económica de proporções ainda não totalmente quantificáveis, veio juntar-se a uma crise climática cada vez mais presente e impactante, facto que tornará a administração dos municípios um verdadeiro desafio nos próximos anos e que exigirá um compromisso diário com a causa pública. O PAN quer e vai assumir esse compromisso!

Para nós é muito claro que a autarquia deve estar ao serviço dos munícipes e não o inverso, pelo que a proposta de gestão que fazemos para as Autarquias assenta em cinco pilares que visam colocar o cidadão no centro da ação política: proximidade aos munícipes, prestação de um serviço público diferenciado, definição de uma cultura de exigência na gestão dos recursos públicos, promoção de boas relações institucionais e funcionamento eficiente e plural dos órgãos locais.

10.1. Proximidade aos munícipes:

- Instituir uma política de proximidade aos cidadãos, com a implementação de práticas facilitadoras do contacto e potenciadoras da participação cidadã, como a definição de um dia semanal de contacto com a população ou a instituição de referendos locais para matérias de reconhecido interesse municipal que sejam estruturantes para a área geográfica;

- Adequar o horário de funcionamento dos serviços municipais de maneira a atender às necessidades horárias das populações, designadamente garantindo respostas em horários pós-laboral e apostando no atendimento diferenciado por agendamento. Numa ótica inclusiva e de respeito pelo direito de acesso aos serviços, nenhum munícipe surdo ficará sem atendimento, com a Autarquia a disponibilizar a presença de intérpretes de Língua Gestual Portuguesa, com o mesmo princípio de inclusão a ser aplicado aos cidadãos cegos, a quem será disponibilizada documentação em braille e para quem serão adaptados os sítios de internet da Autarquia. De igual modo, e porque são cada vez mais as comunidades de outras nacionalidades presentes em vários pontos do país, queremos promover a sua integração através da tradução dos documentos municipais e das várias plataformas do Município;
- Apostar numa verdadeira transição digital municipal, sem prejuízo da aposta em soluções presenciais adaptáveis, assente na desmaterialização e desburocratização de processos, que possibilite a participação à distância dos munícipes em segurança e comodidade, como seja a criação do portal do munícipe, uma ferramenta que permitirá a realização de atos administrativos à distância e concentrar informação relevante do munícipe na sua relação com a Autarquia, ou a criação de APPs para a realização de operações de rotina, como pagamento da fatura da água, agendamento de atendimentos ou mesmo de participação em sessões públicas de funcionamento dos órgãos. Esta aposta na transição digital será feita a par de um investimento na literacia digital, de maneira a garantir que ninguém fica impossibilitado de contactar com o município;
- Instituir hábitos amigos da democracia, como sejam reuniões descentralizadas, também elas em horários convidativos, e com a inscrição nas reuniões públicas a ser possível à distância, permitindo assim uma maior interação entre estas e os órgãos do Município, tendo em vista a promoção da participação cidadã e a valorização das opiniões dos munícipes;

- Garantir a transmissão em direto e posterior gravação das sessões públicas e consequente difusão nos canais de comunicação do município;
- Instituir um sistema de notificação automática de todos os atos administrativos, regulamentos administrativos dirigidos aos cidadãos, bem como da abertura da fase de participação pública;
- Convidar as associações, incluindo associações de estudantes, a assistirem e participarem nas assembleias municipais, concedendo-lhes tempo para intervir;
- Melhorar os orçamentos participativos e implementar assembleias de cidadãos, que aproximem os cidadãos das políticas locais, dando-lhes a hipótese de propor e decidir sobre os projetos locais, dotados de verba própria compatível com a sua execução e ainda um orçamento participativo jovem, ligado a todas as escolas do concelho, com verbas próprias, promovendo a participação e a cidadania desde a mais tenra idade e como forma de conhecer os desejos da população mais jovem.

10.2. Prestação de um serviço público diferenciado

- Cumprir escrupulosamente os prazos legalmente aplicáveis relativamente aos serviços prestados pelo Município;
- Agravar a taxa de IMI sobre prédios devolutos em zonas de pressão urbanística somente quando complementado com medidas de incentivo e apoio à reabilitação urbana com fins de arrendamento a preços acessíveis;
- Assegurar a transparência e celeridade no processo administrativo, em particular do processo de licenciamento ou de gestão territorial, promovendo a existência de códigos de boas práticas que combatam os fenómenos de corrupção e/ou a degradação do património imóvel;
- Implementar uma política de atracção de investimento e de apoio ao empreendedorismo local a quatro anos, com propostas de isenção ou de redução da derrama para as empresas de setores ambientalmente sustentáveis e, ao nível das taxas municipais, com a promoção de uma

maior adequação das mesmas, através do estabelecimento de critérios sociais e ambientais;

- Criar um grupo de trabalho de natureza técnica que apresente um relatório para avaliar as contrapartidas associadas às taxas existentes e que identifique aquelas que não têm contrapartidas suficientes que justifiquem a sua cobrança, tendente à sua revogação posterior;
- Criar um portal da transparência das taxas que, de forma acessível e simples, identifique todas as taxas existentes, a respetiva regulação, os benefícios existentes, o valor e respetiva fundamentação e as contrapartidas;
- Garantir a implementação de uma política transparente e escrutinável, com a aprovação de um código de conduta que faça cumprir a Lei n.º 52/2019, nomeadamente ao nível da limitação da possibilidade de recebimento de ofertas institucionais pelos eleitos locais, e com a disponibilização, através de uma plataforma especialmente dedicada para o efeito no sítio do Município, de informação sobre quais os documentos em consulta pública e sobre todos os empréstimos adjudicados e contratados pelo Município com serviço de dívida em vigor, bem como da publicitação no sítio do Município das subvenções e benefícios públicos às entidades beneficiárias do concelho nos termos da Lei n.º 64/2013 de 27 de Agosto;
- Implementar uma tecnologia (estilo “Blockchain”) em todos os processos de decisão, de forma que o cidadão possa conhecer todo o circuito de decisão municipal, bem como de gestão informatizada e rastreável dos processos, independentemente da sua natureza;
- Divulgar no sítio do Município os elementos relativos ao registo de interesses dos titulares de cargos políticos nos órgãos municipais e dos dirigentes dos serviços do município, nos termos exigidos pela Lei n.º 52/2019, de 31 de Julho;
- Criar um gabinete municipal de combate e prevenção da corrupção e reforço da transparência;

- Assegurar que a documentação institucional do Município se encontra em formato aberto e pesquisável, de modo a ser mais acessível aos munícipes;
- Garantir uma gestão transparente e independente da gestão dos procedimentos de recrutamento e seleção dos cargos dirigentes dos serviços municipais e dos gestores do setor empresarial municipal, de modo a assegurar um processo mais transparente e centrado na competência técnica ao invés da confiança política;
- Criar um regulamento municipal que enquadre e discipline, de forma consequente e eficaz, a atividade de lobbying junto dos órgãos municipais, assegurando a criação de um Registo Municipal de Transparência de Representação de Interesses e de Lobbies, assim como um mecanismo de pegada legislativa municipal, que, relativamente a todas as propostas apresentadas ou apreciadas no âmbito dos órgãos municipais, identifique todas as consultas ou interações que influenciaram o conteúdo final da proposta;
- Garantir a divulgação atempada de informação institucional relevante, como seja a calendarização das reuniões, a publicitação dos documentos que irão ser submetidos à deliberação dos órgãos da autarquia e respetivas votações, bem como as atas das reuniões e pareceres referentes às propostas. Assegurar, também, a transparência dos procedimentos internos no seguimento das auditorias existentes;
- Implementar uma estratégia municipal de compras públicas ecológicas, com uma abrangência total em todos os procedimentos do concurso público, com a consideração dos critérios ambientais como critério de avaliação, sempre que os mesmos estejam disponíveis na Estratégia Nacional de Compras Públicas Ecológicas. Ao mesmo tempo, apresentar anualmente um relatório de sustentabilidade onde conste o ponto de situação de implementação das recomendações, para os municípios e empresas municipais;

- Revisão dos regulamentos municipais de forma a incluir conceitos como o de sustentabilidade, economia circular, entre outros, envolvendo as forças políticas com representação nos órgãos do Município e a população;
- Definição de uma cultura de exigência na gestão dos recursos públicos;
- Garantir uma execução orçamental eficiente, seja do Orçamento Municipal e das Grandes Opções do Plano, seja dos fundos comunitários, através da implementação de ferramentas de execução eficazes;
- Instituir a avaliação “Quanto Vale” e aplicá-la às várias iniciativas do Município de valor superior a 5 milhões de euros, sejam elas Estratégias, Planos, Ações ou Investimentos, por forma a decidir e propor à decisão iniciativas avaliadas de acordo com as melhores práticas internacionais que deem resposta às típicas “falhas de mercado” na área ambiental e social. Adicionalmente, publicitar os estudos decorrentes daquela iniciativa, numa ótica de transparência nos investimentos, apoios e ações municipais;

Noutro domínio, procuraremos articular com autarquias vizinhas uma política de investimentos para a região, que congregue esforços e melhore a oferta pública.

- Recorrer a indicadores de sustentabilidade como instrumentos indispensáveis para a recolha de informação, planeamento, tomada de decisões e implementação de políticas de desenvolvimento sustentável, tendo presente os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, enquadrados nos 5 princípios - Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias - que decorrem da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU. Nesse sentido, será elaborado um relatório anual de sustentabilidade com o objetivo de realçar a importância que os princípios de equilíbrio financeiro, de responsabilidade social e ambiental adquirem na construção da qualidade de vida dos cidadãos e na sustentabilidade territorial e serão inseridos indicadores de sustentabilidade na análise de execução orçamental, além de estabelecido um plano de implementação da Agenda 2030 no concelho, que defina claramente as prioridades, metas,

calendarização, divisão de responsabilidades, mecanismos de monitorização e meios de implementação, assim como uma estratégia de comunicação e sensibilização pública sobre a Agenda 2030 que promova a transparência, prestação de contas e a acessibilidade de informação.

10.3. Promoção de boas relações institucionais

- Iremos pugnar pelo exercício de uma magistratura de influência, que reivindique investimentos cruciais para o concelho, junto do poder central e em particular junto do Governo da República;
- Iremos reivindicar ao nível da transferência de competências, no âmbito da Lei 50/2018 de 16 de Agosto, um envelope financeiro compatível com as responsabilidades a assumir;
- Junto da Assembleia da República, apresentaremos um caderno de reivindicações anual a apresentar aos Grupos Parlamentares na fase que antecede a discussão do Orçamento de Estado na Generalidade, sensibilizando-os para a necessidade das obras exigidas ao Governo que não foram executadas no concelho;
- Faremos depender junto das Entidades Intermunicipais e da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) o nosso acordo prévio ao nível da transferência de competências dos compromissos assumidos com o Município nas diversas matérias em que é chamado a pronunciar-se e iremos defender a promoção de projetos de interesse regional e supramunicipal;
- Envolver o Movimento Associativo na gestão do Município através da criação de conselhos municipais que funcionem em matérias estruturantes para o Concelho, aproximando os executivos das associações, nomeadamente as de desenvolvimento local, na construção e definição de políticas públicas locais.

10.4. Funcionamento eficiente e plural dos órgãos locais

- Promover a melhoria dos procedimentos de contratação de maneira que os trabalhadores selecionados tenham o perfil indicado para as funções pretendidas;
- Valorizar os profissionais da Autarquia através de um investimento forte em formação contínua de qualidade focada no perfil de cada trabalhador da autarquia;
- Garantir o escrupuloso cumprimento do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública;
- Facilitar o teletrabalho numa perspetiva de harmonização da vida pessoal e profissional, mas também de incentivo à redução da pegada ecológica, assegurando a existência de condições e infraestruturas de comunicação que permitam a sua implementação com qualidade e conforto;
- Pugnar pelo cumprimento escrupuloso da lei do direito de oposição, com a valorização dos contributos da oposição, nomeadamente em matéria das Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal;
- Garantir a divulgação, no sítio do Município, das propostas acolhidas pelo Executivo Municipal que sejam da autoria da oposição;
- Garantir igualmente que o prazo de resposta às interpelações feitas ao Executivo Municipal pelos grupos municipais não seja superior a trinta dias;
- Disponibilizar um espaço próprio para pronunciamento das forças da oposição no sítio do município e no boletim municipal;
- Assegurar o direito a consulta prévia aos documentos previsionais de contas e de implementar as suas iniciativas próprias, nomeadamente moções e resoluções, acolhendo-as sempre que as mesmas sejam economicamente sustentáveis e politicamente não conflituantes com o programa do PAN;
- Implementar regimentos plurais, justos e democráticos, nomeadamente com grelhas de tempo que possibilitem a participação das várias forças políticas e movimentos com representação;

- Garantir condições de funcionamento pleno, como sejam dignificar o trabalho dos eleitos locais, garantindo que têm recursos humanos e técnicos para apoiar nas tarefas municipais, garantindo espaço próprio para a sua independência e que os Grupos Municipais e os seus eleitos dispõem de verba condizente para contratação de assessoria técnica especializada. Só assim é possível conferir dignidade ao exercício dos mandatos e garantir qualidade aos mesmos;
- Assegurar a transparência e celeridade no processo administrativo, em particular do processo de licenciamento ou de gestão territorial, promovendo a existência de códigos de boas práticas que combatam os fenómenos de corrupção e/ou a degradação do património.

11. Proteção Civil e Segurança

A proteção civil tal como está definida na Lei de Bases da Proteção Civil pode ser descrita como o conjunto de estruturas e meios organizados e coordenados entre si pelo Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais, Cidadãos, Entidades Públicas e Privadas para a prevenção e resposta de riscos coletivos decorrentes de acidentes e catástrofes.

No universo das entidades com competências na proteção civil, o Município desempenha um papel fulcral pela proximidade às populações locais e pelo conhecimento profundo do território. É da responsabilidade do Município o levantamento, previsão, avaliação e prevenção dos riscos coletivos no território concelhio assim como a afetação e mobilização de meios e recursos para a resposta aos acidentes e catástrofes e reposição da normalidade.

Ao longo dos anos foi sendo consolidado pelo Estado e pelas autarquias locais um modelo de proteção civil multidisciplinar e de proximidade, que genericamente tem conseguido servir as comunidades perante o desastre e a catástrofe e ao qual o PAN não tem muito mais a acrescentar.

Contudo, há sempre realidades que necessitam de ser aprimoradas e tanto a Lei de Bases da Proteção Civil, a Lei da Proteção Civil Municipal assim como as recentes transferências de competências para as autarquias locais conferem aos municípios mais margem de manobra para o aprimoramento destas realidades. O que o PAN tem para acrescentar ao que o município tem vindo a fazer no domínio da proteção civil é:

1. Aumentar a proximidade dos munícipes à proteção civil;
2. Incrementar o apoio aos bombeiros;
3. Incluir o socorro animal na lógica de atuação da proteção civil;
4. Garantir a intervenção psicossocial às populações e aos agentes de protecção civil em contexto de catástrofe ou acidente;
5. Assegurar a educação e formação para a proteção civil;

6. Proteger as populações e grupos mais vulneráveis.

11.1. Aumentar a proximidade junto das pessoas: as Unidades Locais de Proteção Civil

De acordo com o previsto na Lei de Bases da Proteção Civil (art.º 43 da Lei 27/2006, de 3 de julho) podem ser criadas as Unidades Locais de Proteção Civil (ULPC) no território das Juntas de Freguesia. As ULPC são constituídas por voluntários e entidades que se queiram associar (IPSS, associações), sob a direcção do Presidente de Junta, após parecer favorável da Comissão Municipal de Proteção Civil.

As ULPC participam na avaliação das vulnerabilidades, na sensibilização e informação ao público e no apoio à gestão de ocorrências, nos termos definidos nos planos municipais de emergência, contribuindo também para dar uma primeira resposta ao acidente antes da intervenção do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC).

Importa valorizar a proteção civil preventiva, investindo no planeamento de emergência, na minimização de riscos e nos sistemas de aviso e alerta às populações e na sensibilização e formação do cidadão enquanto primeiro agente de proteção civil, para a adoção de comportamentos defensivos e consequentemente a construção de comunidades mais resilientes a acidentes graves e catástrofes.

A criação da ULPC é um instrumento estruturante para esta valorização preventiva e justifica-se pela dimensão e especificidades do território nacional e acréscimo de eficiência e conhecimento sobre o mesmo, prevendo-se assim a melhoria da resposta para um conjunto de objetivos municipais, como a identificação de riscos e ameaças, sensibilização das populações, inventário e a atualização dos registos dos meios e dos recursos existentes nas freguesias com interesse para a proteção civil, o planeamento e o apoio logístico a prestar às

vítimas e às forças de socorro, o levantamento, organização e gestão dos centros de alojamento a acionar em situação de emergência, colaborar com o SMPC na elaboração e execução de treinos e simulacros, propor as medidas de segurança para neutralização e mitigação das anomalias encontradas no seu território e fomentar o voluntariado para a proteção civil.

11.2. Dignificar e valorizar o trabalho dos bombeiros

Os Bombeiros Voluntários ou Profissionais são os agentes de proteção civil que mais dependem do apoio dos municípios. Os corpos de bombeiros exclusivamente profissionais estão na dependência direta dos municípios, podendo ainda os municípios criar e manter corpos de bombeiros mistos (com elementos voluntários e profissionais).

O município deve implementar medidas de dignificação dos Bombeiros Voluntários, bem como o apoio de Equipas de Intervenção Permanente nas corporações de bombeiros das Associações Humanitárias.

11.2.1. Valorizar o trabalho desenvolvido pelos bombeiros

Os municípios, no âmbito das suas políticas sociais, podem participar atividades de interesse municipal para os bombeiros, nomeadamente de âmbito social, cultural, desportivo e recreativo (Decreto-Lei n.º 64/2019, de 16 de maio).

Assim, queremos elaborar um regulamento de reconhecimento do trabalho do Bombeiro Voluntário e promover a garantia de possibilidade de fazerem carreira enquanto bombeiros profissionalizados.

11.2.2. Apoio às Equipas de Intervenção Permanente (EIP)

Tal como está previsto na legislação vigente (n.º 6, art.º 17 da lei 247/2007, de 27 de junho), as corporações de bombeiros geridas pelas Associações Humanitárias podem ter no seu quadro de pessoal Equipas de Intervenção Permanente. O

Município deve promover e apoiar a existência de Equipas de Intervenção Permanente, comparticipando os seguros de acidentes de trabalho e os custos da aquisição de equipamento.

11.3. Incluir o socorro animal no Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC)

É crucial que no PMEPC esteja consagrado o socorro e resgate de animais com medidas concretas, planeadas e articuladas entre os vários agentes da proteção civil.

Para esse efeito o PAN quer:

- Criar planos setoriais de veterinária integrados no Plano Municipal de emergência de Proteção Civil;
- Assegurar a existência de hospitais de campanha médico-veterinários;
- Garantir formação aos agentes da proteção civil, polícia municipal, bombeiros e serviço médico veterinário em primeiros-socorros para animais e demais procedimentos de emergência;
- Divulgar, junto da população, a existência de um serviço de socorro a animais;
- Criar uma equipa de salvação e resgate animal municipal, cuja composição deverá integrar vários elementos, entre os quais licenciados em Medicina Veterinária com inscrição como membro efetivo na Ordem dos Médicos Veterinários, licenciados em Engenharia Zootécnica, licenciados em enfermagem veterinária, para além de outros especialistas cuja participação seja considerada relevante.

11.3.1. Animais de companhia

- Resgatar animais em situação de catástrofe, acidente ou incêndio.
- Equipar os bombeiros de materiais necessários ao resgate e salvamento de animais, como as máscaras de oxigénio para animais, ambulância de socorro a animais, entre outros;

- Assegurar a existência de os hospitais de campanha e estabelecer, através de protocolos com clínicas veterinárias e alojamentos para animais (hotéis para animais), uma rede de assistência médico-veterinária e abrigo para animais resgatados em caso de acidente, catástrofe natural ou incêndio.

11.3.2. Animais de grande porte ou detidos em explorações pecuárias

- Assegurar o meio de transporte de forma a garantir o resgate de animais de grande porte;
- Assegurar, por via de protocolos com centros hípicas, santuários, associações de proteção animal ou outros espaços a existência de alojamento de emergência para os animais resgatados;
- As disposições acima indicadas implicam que a Comissão Municipal de Proteção Civil tenha um levantamento dos espaços que alojam animais, incluindo das explorações pecuárias, independentemente da sua dimensão, no território concelhio e o número dos respetivos animais detidos.

11.3.3. Animais Selvagens

- Garantir formação especializada de socorro a animais selvagens ou silvestres para os agentes de proteção civil municipal (bombeiros, elementos das Unidades Locais de Proteção Civil e eventualmente a outros agentes de proteção civil, em articulação com o serviço médico-veterinário);
- Assegurar o transporte em segurança dos animais socorridos para um Centro de Recuperação de Animais Selvagens;
- Incrementar os apoios humanos, logísticos e estruturais afetos aos Centros de Recuperação de Animais Selvagens;

11.4. Garantir a intervenção psicossocial às populações e aos agentes de proteção civil em contexto de catástrofe ou acidente

Uma das funções do Serviço Municipal de Proteção Civil é garantir a Intervenção Psicossocial em Acidentes e Catástrofes vocacionada quer para o apoio às populações, quer para todos os elementos da proteção civil, em contexto de prevenção de emergência, emergência e pós-emergência, integrando uma equipa multidisciplinar composta por psicólogos e assistentes sociais.

A intervenção psicossocial às populações afetadas e agentes da proteção civil é um dos pilares da resposta a situações de crise, catástrofe e emergência, contribuindo para minimizar o impacto psicológico da vivência destas situações e para prevenir o eventual aparecimento de psicopatologias nas vítimas e seus familiares.

O PMEPC deve assim contemplar um Plano Setorial de Apoio Psicossocial onde estejam identificados claramente as funções de cada agente da proteção civil ao nível da intervenção psicossocial bem como a forma de se articularem.

Paralelamente, queremos:

- Elaborar um Plano de Contingência para as pessoas em situação sem-abrigo perante as vagas de frio e para os casos de Declaração do Estado de Emergência ou do Estado de Sítio, incluindo a atuação e articulação dos serviços municipais e das entidades existentes no território, definindo a hierarquia, o conceito de operações e as funções de cada parte, garantindo que toda a comunidade sabe as suas funções e a quem recorrer, que os serviços de apoio aos mais vulneráveis continuam a funcionar e que estes sabem como e a quem podem recorrer, gerindo assim o aumento da carga de trabalho e da procura;

- Integrar as organizações de intervenção social nas diversas fases do processo de elaboração, revisão e avaliação dos planos de emergência em proteção civil, de vários níveis (local, regional e nacional), de modo a possibilitar a existência de uma rede de resposta social.

11.5. Assegurar a educação e formação para a proteção civil e o risco

- Sensibilizar e educar a comunidade escolar: é necessário que o Município contribua, juntamente com a Escola, na educação para o risco, a fim de criar uma cultura de prevenção junto dos jovens e restante população. Uma das funções do Serviço Municipal de Proteção Civil é a sensibilização, formação, ensino e treino para os comportamentos a adotar perante situações de crise, acidente e catástrofe. Neste contexto formativo realçamos a formação em suporte básico de vida para pessoas e animais, desfibrilhação automática externa, uso do 112, medidas de autoproteção, entre outras, em contexto escolar e na comunidade em geral.

No fundo, pretendemos criar cidadãos mais bem preparados, comunidades mais resilientes, para minimizar os custos em vidas (humanas e não humanas), patrimoniais, sociais e económicos em situações de catástrofe.

- Formar e equipar os agentes de Proteção Civil: a ação formativa do Município deve ser igualmente extensível a todos os agentes de proteção civil presentes no território (forças policiais, bombeiros, Unidades Locais de Proteção Civil) assegurando que todos os intervenientes da proteção civil tenham formação em suporte básico de vida para pessoas e animais e estejam equipados com desfibrilhadores automáticos externos.

11.6. Proteger as populações e grupos mais vulneráveis

As populações e grupos mais vulneráveis têm, em função da sua vulnerabilidade, maior dificuldade em enfrentar e recuperar do risco (acidentes, condições meteorológicas extremas, catástrofes naturais, epidemias). Nesta realidade, o Serviço Municipal de Proteção Civil deve identificar previamente as populações e os grupos que devido à sua vulnerabilidade económica, social, física, de saúde ou outra tenham à partida maiores dificuldades de resposta ao risco.

Tais populações e grupos devem estar identificados no Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC), bem como as respostas concretas aos riscos potenciais que incidem sobre as mesmas. Neste âmbito propomos:

- Integrar no PMEPC um sistema de respostas e meios alocados à prevenção e recuperação do risco e acidente das populações e grupos mais vulneráveis da comunidade;
- Incluir no PMEPC as organizações de intervenção social de modo a possibilitar ou ampliar uma rede de resposta social em caso de acidente grave ou catástrofe natural.

12. Planeamento e organização do território

A ocupação do território concelhio e a regulamentação das atividades humanas nele exercidas constitui um dos domínios de competências onde o município pode e deve desempenhar um papel determinante na defesa do equilíbrio entre a Natureza e o Ser Humano a nível local e, conseqüentemente, na promoção de um modelo de desenvolvimento sustentável de futuro.

A crise sanitária provocada pela COVID-19 deixou profundas marcas ao nível económico e social, sendo que os municípios terão um papel crucial na recuperação desta crise e dos seus impactos. Essa recuperação não poderá significar um regresso sem mais ao contexto pré-covid-19 e deverá ser uma oportunidade para passar para um modelo de desenvolvimento que garanta um futuro sustentável, resiliente, justo e equilibrado. O planeamento e o ordenamento do território são o ponto de partida para assegurar um modelo de desenvolvimento que garanta um futuro sustentável, resiliente, justo e equilibrado no contexto atual e futuro de Emergência Climática.

Nesse sentido, o Município de Oeiras pode, deve e tem que desempenhar um papel determinante na defesa do equilíbrio entre a Natureza, os Animais e o Ser Humano. Para alcançarmos os objetivos propostos, entendemos implementar as seguintes medidas:

12.1. Planeamento urbano

- Adotar uma lógica de “planeamento participativo” da forma mais alargada possível e em especial quanto a todos os planos urbanísticos e projetos estruturantes para o concelho, bem como para assegurar a identificação de intervenções urbanísticas prioritárias;
- Garantir a participação eletrónica dos cidadãos no planeamento urbano, possibilitando a participação pública eletrónica nos procedimentos de

consulta pública no âmbito dos instrumentos de gestão do território, com a disponibilização de formulários e campos próprios para o exercício desse direito no sítio do município;

- Implementar uma notificação dos cidadãos relativamente a novos processos de consulta pública que sejam abertos;
- Adotar progressivamente um planeamento urbanístico assente na lógica de “cidade 15 minutos”, que se baseia nos corolários de proximidade (os locais devem estar próximos), densidade (deve promover-se a concentração), diversidade (uso do solo deve ser diversificado) e acessibilidade (bairros devem estar ao acesso de qualquer pessoa independentemente dos rendimentos e ser complementados por uma boa rede de transportes), que implementam um modelo multiescala em que qualquer ponto da cidade a que os cidadãos precisam de aceder para satisfazer as suas necessidades está a 15 minutos;
- Criar uma comissão de acompanhamento para avaliar a implementação do Plano Diretor Municipal (PDM) relativamente aos diferentes usos do solo;
- Rever o PDM para o readaptar à nova realidade da emergência climática, repensando a efetiva necessidade da VLS e VLN bem como de outras vias; salvaguardar as áreas REN e RAN, criando igualmente Áreas Protegidas;
- Elaborar o mapa estratégico de ruído, de planos municipais de redução de ruído e plano de ação de ruído, em cumprimento da legislação em vigor, devendo o Município disponibilizar na internet o mapa e o plano, bem como os dados recolhidos para um eficaz acompanhamento pela população;
- Fiscalizar o cumprimento do previsto no Plano de Ação de Ruído, devendo o Município disponibilizar na internet os dados recolhidos para um eficaz acompanhamento pela população;
- Incluir no planeamento urbanístico e de revisão do PDM critérios de desenho de localidades que promovam a saúde.

12.2. Atividades com impactos na ocupação do território e licenciamento

- Criar uma equipa permanente para análise do Impacto Ambiental das operações de loteamento, de urbanização e dos trabalhos de remodelação de terrenos em área não abrangida por operação de loteamento, bem como daquelas que nos termos de regulamento municipal sejam consideradas como de impacto relevante, de forma a apresentarem ao promotor propostas de diminuição do impacto ambiental negativo;
- Garantir, na análise dos loteamentos, que os espaços verdes cedidos têm áreas sustentáveis e com dimensão suficiente para serem de fato utilizados e não áreas sobrantes entre edifícios ou molduras dos mesmos, pois são espaços com custos de manutenção elevados e sem utilidade prática, que nem sequer cumprem as funções básicas de área verde. Assegurar que estes espaços/infraestruturas verdes têm ligação entre si;
- Criar incentivos para que os privados (investidores e particulares) instalem unidades de produção de energia, nomeadamente através da diminuição das taxas de licenciamento e apoio técnico;
- Criar um fundo que, tendo o objetivo de incentivar o investimento e soluções inovadoras no município, canalizará, mediante concurso público, financiamento para projetos que deem respostas aos problemas sociais e ambientais do município;
- Repensar a política de atração de investimento baseada na edificação de centros empresariais e de escritórios e na conseqüente promoção e construção de condomínios premium.

12.3. Planeamento e Turismo

- Desenvolver um plano municipal estratégico para o turismo, apostando num maior consumo interior, e com uma visão equilibrada numa perspetiva de médio e longo prazo;

- Realizar um estudo sobre a capacidade de carga turística do município, por forma a avaliar o volume de turismo suportável pelo concelho, atendendo aos impactos ambientais, sociais e económicos, ao nível da habitação, nos transportes, no património cultural e nos serviços públicos;
- Reforçar a fiscalização dos alojamentos locais ilegais;
- Garantir a possibilidade de suspensão da licença de Alojamento Local quando os proprietários pretendam migrar, mesmo que temporariamente, para o arrendamento de longa duração;
- Conceber programas para arrendamento de média e longa duração em conjunto com as partes interessadas, nomeadamente com os proprietários de Alojamento Local - arrendamento para estudantes, profissionais deslocados, nómadas digitais, vítimas de violência doméstica, entre outros/as;
- Implementar zonas de contenção para alojamentos locais e hotéis;
- Avaliar a necessidade de implementar quotas nas zonas de contenção relativamente ao aumento do número de alojamentos locais e hotéis, numa perspetiva de médio e longo prazo;
- Criar um guia de boas práticas no alojamento local e setor hoteleiro que incentive as melhores práticas ao nível ambiental e de eficiência energética.

12.4. Organização do espaço urbano

- Assegurar o efetivo cumprimento da Lei das Beatas (Lei n.º 88/2019, de 3 de Setembro) no concelho, dotando os caixotes do lixo do município de cinzeiros e criando um sistema de incentivos para que os estabelecimentos comerciais do município assegurem a disponibilização de cinzeiros e equipamentos próprios para a deposição de resíduos de produtos de tabaco;
- Criar pontos de deposição de resíduos de construção e demolição;
- Criar pontos de deposição de resíduos verdes de jardinagem em locais estratégicos do município (i.e. locais onde predominem vivendas);

- Investir num projeto piloto que assegure a utilização de plástico reciclado no asfaltamento das estradas do concelho

12.4.1. Bebedouros Municipais e Instalações sanitárias públicas:

- Assegurar a instalação de novos bebedouros na cidade, bem como a reabilitação dos bebedouros existentes por forma a assegurar que os mesmos sejam inclusivos – permitindo o acesso a crianças e pessoas com mobilidade reduzida (algo nem sempre garantido). Assegurar a manutenção e higienização regular dos bebedouros existentes;
- Aumentar o número de bebedouros para animais de companhia na cidade e, em especial, nos jardins e parques urbanos;
- Criar locais de abeberamento para animais silvestres junto de colónias ou áreas naturais. Garantir a sua operacionalidade.
- Criar instalações sanitárias públicas em mais locais da cidade para melhorar as condições de fruição da cidade.

12.5. Prevenção de Acidentes

De acordo com o Programa Nacional de Prevenção de Acidentes⁸, os acidentes são a quarta principal causa de morte a nível europeu. Os acidentes não só causam mortes, como também drenam recursos do SNS, geram situações de incapacidade de diferentes níveis e têm efeitos colaterais nefastos nas pessoas com maior proximidade às vítimas. Os acidentes podem e devem ser prevenidos.

12.5.1. Segurança rodoviária

Em 2019, os acidentes de viação provocaram 45503 feridos e 474 mortos.

- Analisar dados de acidentes, feridos, mortos e suicídios do município, identificar os locais mais críticos e as possíveis causas para tais dados, posteriormente elaborando planos de resolução dos prováveis fatores de risco;

⁸ <https://www.dgs.pt/ficheiros-de-upload-3/dast-programa-nacional-de-prevencao-de-acidentes-pdf.aspx>

- Efetuar ações de sensibilização junto das comunidades;
- Ouvir as comunidades relativamente aos fatores de maior risco identificados pelos próprios;
- Fazer uma campanha de sensibilização pelo uso de cadeiras-auto no sentido contrário à marcha (e com bons resultados em testes efetuados) pelo menos até aos 4 anos. A superioridade das cadeiras em contra-marcha⁹ é confirmada por entidades como o VIT (reputado instituto sueco)¹⁰ ou a AAP (American Academy of Pediatrics)¹¹, segundo os quais a cadeira em contra-marcha deve ser mantida o máximo de tempo possível e no mínimo até os 4 anos;
- Identificar e corrigir a ausência de iluminação e proteção nas vias rodoviárias, rails e junto às passadeiras;
- Identificar zonas de maior sinistralidade com animais e encontrar soluções para a sua correção, designadamente através da criação de corredores ecológicos ou passagens subterrâneas que permitam a passagem em segurança de animais nesses locais.

12.5.2. Segurança pedonal

A segurança pedonal, ou seja, as condições de segurança para os pedestres, visa não só diminuir os números de atropelamentos e mortes por atropelamento, como também oferecer condições para a potencialização dos meios ativos e sustentáveis de locomoção.

- Construir passeios seguros em todas as vias caminháveis;
- Aumentar progressivamente as vias exclusivamente pedestres ou com eixos cicláveis;
- Identificar adequadamente, incluindo com sinalização luminosa, as passadeiras, com todas as medidas de segurança que se entenderem adequadas (semáforo, elevação do piso, lombas prévias à passadeira);

⁹ <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC2598309/>

¹⁰ <https://www.vti.se/en/services/crash-safety-testing/child-restraint-systems>

¹¹ <https://pediatrics.aappublications.org/content/142/5/e20182460>

- Instalar bandas de abrandamento em zonas com potencial de ultrapassagem dos limites de velocidade;
- Corrigir toda e qualquer sinalização que se possa revelar um obstáculo potencialmente causador de acidente para os pedestres por se encontrar a altura reduzida ou mal posicionada;
- Ouvir as comunidades relativamente aos fatores de maior risco identificados pelas próprias;
- Identificar zonas de maior sinistralidade e encontrar soluções corretivas.